

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			30
Atos do Poder Executivo	01	18	30
Vice-Governadoria			31
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa			
Secretaria de Fazenda e Planejamento	03	18	31
Secretaria de Educação		19	
Secretaria de Saúde	14	25	34
Secretaria de Ação Social	14		
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	15		35
Secretaria de Agricultura e Abastecimento		26	
Secretaria de Segurança Pública	15		35
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			35
Polícia Civil do Distrito Federal		26	
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	17		
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	17	28	35
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários	17		36
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade	17		
Procuradoria Geral do Distrito Federal		28	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	17	29	
Ineditoriais			36

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 2.667 DE 5 DE JANEIRO DE 2001(\*)  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera Dispositivos da Lei nº 1.262, de 13 de novembro de 1996.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 1.262, de 13 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Cria o Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana."

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº 1.262, de 13 de novembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica criado o Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana na Região Administrativa XVI."  
"Art. 2º A área do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana é de 49,2394 hectares, ficando estabelecida pela poligonal definida pelas coordenadas UTM transcritas e representadas por mapa na forma de Anexo I, desta Lei."

"Art. 3º São objetivos do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana:

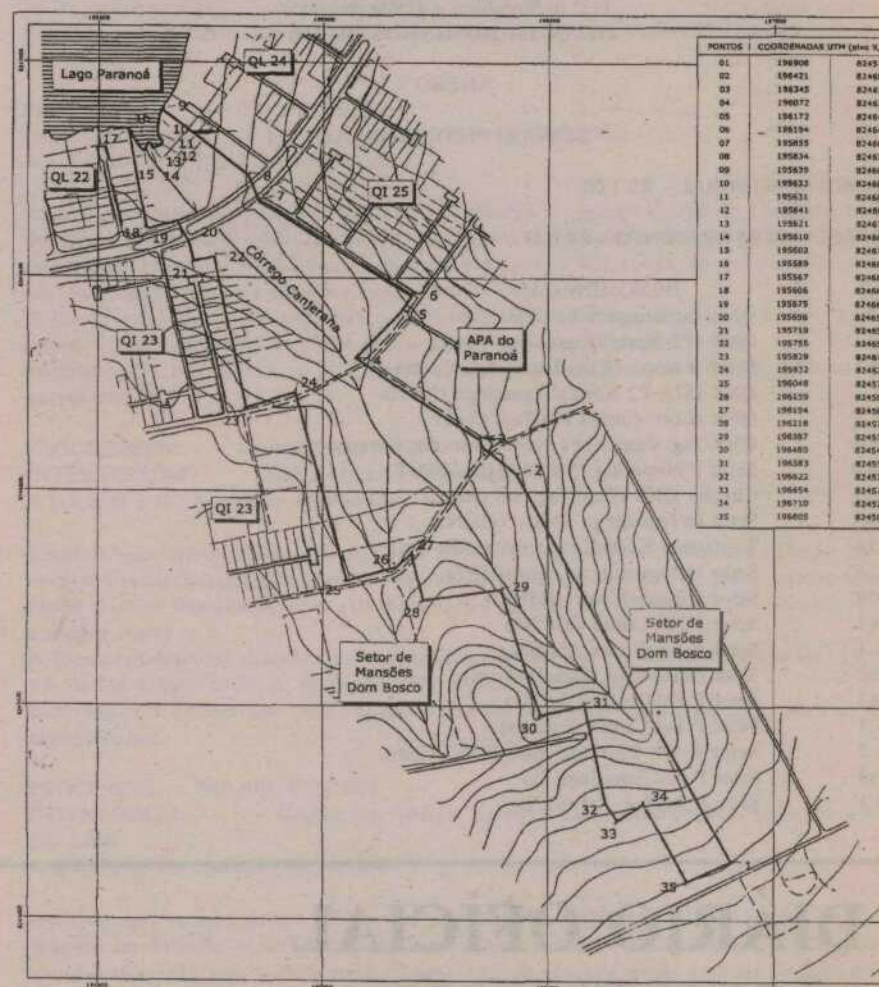
I.....  
II.....

III.....  
IV.....  
"Art. 5º A Administração Regional do Lago Sul fica responsável pela administração e fiscalização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana."  
Art. 3º Fica facultado à Administração Regional o estabelecimento de acordos e convênios, com entidades civis sem fins lucrativos, para contribuir e colaborar para implantação, manutenção e fiscalização do parque.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado por ocorrer erro de omissão do Anexo I, na publicação do DODF nº 5 de 8/1/2001

### ANEXO I - Poligonal do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana



LEGENOA  
 ~~~~~ curvas de nível  
 ——— ruas e avenidas  
 ▭ lotes  
 ~~~~~ córrego  
 ▭ poligonal

Escala 1:7000  
 100 0 100 200 Meters

Fonte: Carta Topográfica 1:10.000 - SICAQ  
 Impresso em Janeiro 2000

DECRETO Nº 22.150, DE 21 DE MAIO DE 2001

Fixa tarifa do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com as alterações da Lei nº 286, de 02 julho de 1992, na Lei nº 445, de 14 maio de 1993, na Lei nº 407, de 07 de janeiro de 1993, no Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e:

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, da Resolução nº 4.696, de 9 de maio de 2001, que aprova a redução de tarifa das linhas do Serviço Convencional, em caráter experimental, por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, finalmente, o estudo contido no processo nº 096.001345/2000, DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidos, de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para R\$ 1,00 (um real) e de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) para R\$ 0,33 (trinta e três centavos), respectivamente, os valores integral e com desconto da tarifa referente às linhas relacionadas no Anexo Único ao presente Decreto, pertencentes ao Grupo II - Metropolitana 1 do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, constantes do Anexo I ao Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999.

Art. 2º A tarifa com desconto, prevista no artigo 1º deste Decreto, refere-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Art. 3º A redução de tarifa de que trata este Decreto vigorará até o dia 15 de novembro de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 2001  
113º da República e 42º de Brasília.  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO

SERVIÇO CONVENCIONAL

PASSAGEM INTEGRAL - R\$ 1,00

PASSAGEM COM DESCONTO - R\$ 0,33

| Nº    | DENOMINAÇÃO                                  |
|-------|--|
| 0.332 | QNR/Taguatinga Sul (Areal)                   |
| 0.333 | QNR (P2 Norte)/Taguatinga Centro             |
| 333.1 | Setor P Norte (Exp)/Taguatinga Centro        |
| 333.2 | QNR (SIA-P2 Norte)/Taguatinga Centro         |
| 333.3 | QNR (Corr. Coruja-P2)/Tag. Centro            |
| 333.4 | QNR/Tag. Centro (P2 Norte-Corr. das Corujas) |
| 0.344 | Setor P Norte/Tag. Sul (SAMDU-EPCT)          |
| 0.350 | Circular QNR (Exp)/Tag. Sul (Areal)          |
| 0.353 | Setor O/Taguatinga Centro (via N2)           |
| 0.354 | Taguatinga Norte/Centro (Ceilândia Sul)      |
| 0.356 | Setor O/Taguatinga Centro (HRT)              |
| 0.359 | Setor P Norte/Centro (MN 2)                  |
| 0.361 | Setor P Sul/Centro (Via N3)                  |
| 361.1 | Setor P Sul/Centro (Estádio)                 |
| 0.362 | Setor O/Tag. Sul (Estádio-Areal)             |
| 0.363 | Setor P Sul/Centro (Via N2)                  |
| 363.1 | Setor P Sul/Centro (Estádio)                 |
| 363.2 | Setor P (P4-P2-P1)/Centro (MN2-Com)          |
| 0.369 | Setor P Sul/Taguatinga Sul                   |
| 369.1 | Setor P Sul/Tag. Sul (FICB)                  |

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
Em 18 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 143.000.213/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA A FASSANTA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 148/2001 no valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ), em favor de Geraldinho Gonçalves - ME.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.918/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no " caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 187/2001 no valor de R\$ 82,50 ( oitenta e dois reais e cinquenta centavos ), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE-18 DE MAIO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Publicar Extrato do Estatuto do Projeto Íris Luzia Roriz Solano "IRIS DO SABER".  
Faço saber que o projeto "Iris do Saber" é uma sociedade filantrópica de direitos privados, com sede na cidade satélite de Santa Maria - DF e fundada em 10 de fevereiro de 2000, regida por seu estatuto, tendo por finalidade o atendimento à criança carente de 07 a 14 anos, promovendo a sua sociabilidade através de atividades culturais, esportivas e educativas.  
O "Iris do Saber" será regido por seu estatuto e coordenado por sua diretoria composta por 05 (cinco) membros, com mandato de 02 (dois) anos, do conselho diretor, composto por 07 (sete) membros com mandato de 01 (um) ano; e do conselho fiscal, composto por 03 (três) membros com mandato de 01 (um) ano, todos podendo ser reeleitos.  
A receita do projeto "Iris do Saber" proveniente de contribuições, subvenções, doações e rendas auferidas serão aplicadas em benefício do próprio projeto, com vistas aos objetivos da sociedade.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
Em 18 de maio de 2001

Processo nº : 030.000.582/2000  
Assunto : Reconhecimento de Dívida  
Interessado : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39,

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador  
BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador  
WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social  
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária, no valor de R\$ 184,02 (cento e oitenta e quatro reais e dois centavos), em favor da **CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**, referente ao pagamento de parte da fatura relativa ao mês de julho/2000, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2725.0001 - Manutenção e Conservação da Rodoviária do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 249, DE 21 DE MAIO DE 2001

Determina prazo para realizações dos trabalhos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão de Sindicância, constituída pelos membros da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD, apure os fatos constantes do Processo nº 040.007.278/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 250, DE 20 DE MAIO DE 2001

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102/98-TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para promover, no prazo de 90 (noventa) dias, a apuração dos fatos constantes do Processo nº 030.001.892/2001.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 9 de setembro de 1994, alterada pela Portaria nº 316, de 15 de julho de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 251, DE 20 DE MAIO DE 2001

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102/98-TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos fatos constantes do Processo nº 030.008.268/2000.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 9 de setembro de 1994, alterada pela Portaria nº 316, de 15 de julho de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de maio de 2001

PROCESSO Nº: 040.001.986/99

INTERESSADO : MAXIMIANO MEDEIROS LIMA

A S S U N T O : Recurso Voluntário

E M E N T A : ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU e da TLP, correspondente ao ano de 1999, relativo ao imóvel localizado na QNJ 17 CS 8, TAGUATINGA NORTE.

Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado pelo § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 1994.

Recurso não conhecido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 66/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência do interessado e demais providências.

Em 21 de maio de 2001

PROCESSO : 040.000.946/2001

INTERESSADO : Meio & Mídia Comunicação Ltda

A S S U N T O : Aquisição de Periódico

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Meio & Mídia Comunicação Ltda, objetivando atender despesas com 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para a Subsecretaria de Planejamento/SEFP, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO : 040.001.659/2001

INTERESSADO : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do DF

ASSUNTO : Participação Curso

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Crea - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal, objetivando atender despesas com o curso de Problemas Estruturais, ministrado por aquele Conselho, para 04 (quatro) servidores desta Secretaria, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 040.006.614/1999

INTERESSADO : Editora Fisco e Contribuinte Ltda.

A S S U N T O : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Editora Fisco e Contribuinte Ltda, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Boletim Semanal Tributário Fisco e Contribuinte para a Assessoria Jurídica/SEFP.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO : 040.000.534/2001

INTERESSADO : Gazeta Mercantil Participações Ltda.

A S S U N T O : Aquisição de Periódico

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Gazeta Mercantil Participações Ltda, objetivando atender despesas com 04 (quatro) assinaturas anuais do jornal Gazeta Mercantil para esta Secretaria, no valor de R\$ 1.468,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 040.000.533/2001

INTERESSADO : S/A Correio Braziliense

A S S U N T O : Aquisição de Periódico

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do S/A Correio Braziliense, objetivando atender despesas com 03 (três) assinaturas anuais do jornal Correio Braziliense para esta Secretaria, no valor de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO : 040.001.472/2001

INTERESSADO : Wagner Imobiliária, Refrigeração e Construções, Indústria e Comércio Ltda.

A S S U N T O : Locação de Imóvel

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de Wagner Imobiliária, Refrigeração e Construções, Indústria e Comércio Ltda., objetivando atender despesas com a locação e manutenção de elevadores do imóvel situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco K, com uma área total de 3.547,80m2, correspondente ao 2º subsolo e fração da garagem, para uso desta Secretaria, durante o corrente exercício.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE  
MERCADORIAS APREENDIDAS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/01-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP,  
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2001(\*)

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

| AIA      | Interessado:                       | PROCESSO                      |             |            |
|----------|------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 36672/99 | Miranda Distrib. de Plásticos LTDA | 043.002.927/99                |             |            |
| QTD      | UNIDADE                            | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 13       | Pacotes                            | Fraldas descartáveis          | R\$ 22,40   | R\$ 291,20 |
|          |                                    |                               | TOTAL       | R\$ 291,20 |

| AIA      | Interessado:                      | PROCESSO                      |             |              |
|----------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------|
| 36829/00 | COENSA - Const. Eng. e Saneamento | 043.000.370/00                |             |              |
| QTD      | UNIDADE                           | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITÁRIO | VL TOTAL     |
| 34,68    | metros                            | Pastilha Jatobá VN 6100 (2x2) | R\$ 34,00   | R\$ 1.179,12 |
| 13,87    | metros                            | Pastilha Jatobá VN 6520 (2x2) | R\$ 37,00   | R\$ 513,19   |
| 5,78     | metros                            | Patilhas Jatobá VN 6602 (2x2) | R\$ 42,45   | R\$ 245,36   |
|          |                                   |                               | TOTAL       | R\$ 1.937,67 |

| AIA      | Interessado:                       | PROCESSO                      |             |            |
|----------|------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 37283/99 | Santa Materiais de Construção LTDA | 043.003.239/99                |             |            |
| QTD      | UNIDADE                            | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 7000     | unidade                            | Tijolo furado 20x20x10        | R\$ 80,00   | R\$ 560,00 |
|          |                                    |                               | TOTAL       | R\$ 560,00 |

| AIA    | Interessado:         | PROCESSO                       |             |            |
|--------|----------------------|--------------------------------|-------------|------------|
| 214/99 | Oswaldo Costa Pontes | 043.003.664/99                 |             |            |
| QTD    | UNIDADE              | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS  | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 05     | unidade              | Colchões D45 Excellencia 78x20 | R\$ 135,00  | R\$ 675,00 |
| 01     | unidade              | Colchão D33 Rci 88x18          | R\$ 115,00  | R\$ 115,00 |
|        |                      |                                | TOTAL       | R\$ 790,00 |

| AIA      | Interessado:            | PROCESSO                         |             |            |
|----------|-------------------------|----------------------------------|-------------|------------|
| 36999/99 | Francisco José da Silva | 043.003.678/99                   |             |            |
| QTD      | UNIDADE                 | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS    | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 01       | caixa                   | Prego 20 kg                      | R\$ 20,00   | R\$ 20,00  |
| 01       | caixa                   | Tomada de embutir universal FAME | R\$ 18,42   | R\$ 18,42  |
| 02       | metros                  | Vigotas 08m Angelinho reta 6x12  | R\$ 19,11   | R\$ 38,22  |
| 03       | metros                  | Vigotas 07m Angelinho reta 6x12  | R\$ 19,11   | R\$ 57,33  |
| 14       | metros                  | Vigotas 06m. Angelinho reta 6x12 | R\$ 19,11   | R\$ 267,54 |
|          |                         |                                  | TOTAL       | R\$ 401,51 |

| AIA      | Interessado:          | PROCESSO                      |             |            |
|----------|-----------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 36932/99 | Manoel dos Reis Lemos | 043.003.590/99                |             |            |
| QTD      | UNIDADE               | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 2000     | Unidade               | Telhas tipo colonial          | R\$ 0,18    | R\$ 360,00 |
|          |                       |                               | TOTAL       | R\$ 360,00 |

| AIA      | Interessado:              | PROCESSO                           |             |            |
|----------|---------------------------|------------------------------------|-------------|------------|
| 36664/99 | Filomeno Batista da Silva | 043.004.349/99                     |             |            |
| QTD      | UNIDADE                   | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS      | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 210      | unidades                  | Carvão vegetal 4kg - marca Vegetal | R\$ 2,00    | R\$ 420,00 |
|          |                           |                                    | TOTAL       | R\$ 420,00 |

| AIA      | Interessado:            | PROCESSO   |             |            |
|----------|-------------------------|--|-------------|------------|
| 36901/99 | Raimundo Nonato de Lima | 043.003.240/99                                     |             |            |
| QTD      | UNIDADE                 | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS                      | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 07       | cx                      | conhaque de alcairão São João da Barra 6x900ml     | R\$ 24,60   | R\$ 172,20 |
| 06       | gf                      | conhaque de gengibre DOMUS 1L                      | R\$ 4,00    | R\$ 24,00  |
| 09       | gf                      | conhaque presidente 970ml                          | R\$ 2,50    | R\$ 22,50  |
| 01       | cx                      | aguardente de cana ypioca 12 un.                   | R\$ 61,20   | R\$ 61,20  |
| 05       | gf                      | aguardente de cana ypioca                          | R\$ 5,10    | R\$ 25,50  |
| 02       | cx                      | conhaque de gengibre DOMUS 6x1000ml                | R\$ 24,00   | R\$ 48,00  |
| 06       | gf                      | Ron montilla 1000ml                                | R\$ 6,60    | R\$ 39,60  |
| 02       | gf                      | licor de menta Record 900ml                        | R\$ 3,00    | R\$ 6,00   |
| 05       | gf                      | vinho tinto Paratudo 900ml                         | R\$ 3,00    | R\$ 15,00  |
| 04       | gf                      | whisky chanceler 970ml                             | R\$ 11,00   | R\$ 44,00  |
| 01       | gf                      | whisky natus nobilis 1000ml                        | R\$ 14,40   | R\$ 14,40  |
| 02       | gf                      | destilado dreher 900ml                             | R\$ 4,50    | R\$ 9,00   |
| 03       | gf                      | aguardente de cana old cesar 88 970ml              | R\$ 1,30    | R\$ 3,90   |
| 05       | gf                      | vinho tinto jurubeba leão do norte 600ml           | R\$ 2,25    | R\$ 11,25  |
| 03       | gf                      | Campary 900ml                                      | R\$ 12,10   | R\$ 36,30  |
| 48       | gf                      | aguardente Pirassununga S/A 965 ml                 | R\$ 1,80    | R\$ 86,40  |
| 01       | cx                      | conhaque Presidente 12x970ml                       | R\$ 30,00   | R\$ 30,00  |
| 01       | cx                      | aguardente de cana old cesar 88 frs. c/970ml c/ 12 | R\$ 15,60   | R\$ 15,60  |
| 02       | cx                      | vinho cortezano vermouh frasco 880mlx12 unid.      | R\$ 34,80   | R\$ 69,60  |
| 02       | gfa                     | Martini rose 900ml                                 | R\$ 5,40    | R\$ 10,80  |
|          |                         |  | TOTAL       | R\$ 745,25 |

| AIA    | Interessado:          | PROCESSO                      |             |            |
|--------|-----------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 177/99 | Paulo Joaquim Barbosa | 043.003.409/99                |             |            |
| QTD    | UNIDADE               | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 9,02   | m²                    | Vidro incolor temperado 10mm  | R\$ 48,00   | R\$ 432,96 |
|        |                       |                               | TOTAL       | R\$ 432,96 |

| AIA    | Interessado:                         | PROCESSO                      |             |            |
|--------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 210/99 | Marco Antônio Rodrigues da C. Júnior | 043.003.602/99                |             |            |
| QTD    | UNIDADE                              | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 40     | unidades                             | Fitas Impressora Matricial    | R\$ 4,00    | R\$ 160,00 |
|        |                                      |                               | TOTAL       | R\$ 160,00 |

| AIA      | Interessado:          | PROCESSO                      |             |            |
|----------|-----------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 37907/99 | Adriano Moura Ribeiro | 043.004.862/99                |             |            |
| QTD      | UNIDADE               | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 246      | placas                | Gesso                         | R\$ 1,20    | R\$ 295,20 |
|          |                       |                               | TOTAL       | R\$ 295,20 |

| AIA      | Interessado:             | PROCESSO                                 |             |            |
|----------|--------------------------|--|-------------|------------|
| 36906/99 | Evandro Moraes de Castro | 043.004.188/99                           |             |            |
| QTD      | UNIDADE                  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS            | VL UNITÁRIO | VL TOTAL   |
| 80       | unidade                  | Tubo PVC rígido DN 32 PN60 6mts          | R\$ 3,00    | R\$ 240,00 |
| 45       | unidade                  | Tubo PVC rígido soldável DN50 PN80 6 mts | R\$ 5,92    | R\$ 266,40 |
| 12       | unidade                  | Tubo PVC rígido soldável DN 75 PN80 6mts | R\$ 11,87   | R\$ 142,44 |
| 01       | saco                     | Conexão TE SD50 c/10 unidades            | R\$ 10,00   | R\$ 10,00  |
|          |                          |  | TOTAL       | R\$ 658,84 |

| AIA      | Interessado:    | PROCESSO   |             |              |
|----------|-----------------|--|-------------|--------------|
| 37030/99 | Adilson de Lima | 043.004.253/99                                   |             |              |
| QTD      | UNIDADE         | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS                    | VL UNITÁRIO | VL TOTAL     |
| 07       | unidade         | Janela de correr estrutura metálica 2,00x1,10mts | R\$ 230,00  | R\$ 1.610,00 |

|    |         |   |            |              |
|----|---------|---|------------|--------------|
| 04 | unidade | Janela basculante estrutura metálica 1,00x0,50mts | R\$ 200,00 | R\$ 800,00   |
| 01 | unidade | Janela basculante estrutura metálica 0,80x0,50mts | R\$ 190,00 | R\$ 190,00   |
|    |         |   | TOTAL      | R\$ 2.600,00 |

|     |          |                               |                |           |
|-----|----------|-------------------------------|----------------|-----------|
| AIA |          | Interessado:                  | PROCESSO       |           |
|     | 37070/99 | Wilma Lúcia dos Santos Matos  | 043.003.663/99 |           |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITARIO    | VL TOTAL  |
| 20  | pares    | Sandálias femininas           | R\$ 4,50       | R\$ 90,00 |
|     |          |                               | TOTAL          | R\$ 90,00 |

|     |         |                                      |                |            |
|-----|---------|--------------------------------------|----------------|------------|
| AIA |         | Interessado:                         | PROCESSO       |            |
|     | 205/99  | Silverio Furtunato de Souza          | 043.003.581/99 |            |
| QTD | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS        | VL UNITARIO    | VL TOTAL   |
| 35  | unidade | Filtro de barro nº02 de uma vela     | R\$ 6,50       | R\$ 227,50 |
| 23  | unidade | Filtro de barro nº04 de duas velas   | R\$ 7,50       | R\$ 172,50 |
| 10  | unidade | Filtro de barro nº05 de três velas   | R\$ 10,00      | R\$ 100,00 |
| 02  | unidade | Filtro de barro nº04 de quatro velas | R\$ 22,50      | R\$ 45,00  |
|     |         |                                      | TOTAL          | R\$ 545,00 |

|     |          |                               |                |           |
|-----|----------|-------------------------------|----------------|-----------|
| AIA |          | Interessado:                  | PROCESSO       |           |
|     | 36849/99 | Wilma Lúcia dos Santos Matos  | 043.003.665/99 |           |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITARIO    | VL TOTAL  |
| 21  | pares    | Sandálias femininas           | R\$ 4,50       | R\$ 94,50 |
|     |          |                               | TOTAL          | R\$ 94,50 |

|     |          |                                     |                |            |
|-----|----------|-------------------------------------|----------------|------------|
| AIA |          | Interessado:                        | PROCESSO       |            |
|     | 37945/99 | Francisco de Oliveira Neto          | 043.004.587/99 |            |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS       | VL UNITARIO    | VL TOTAL   |
| 219 | sacos    | Carvão vegetal 5kg - marca Brasília | R\$ 2,50       | R\$ 547,50 |
|     |          |                                     | TOTAL          | R\$ 547,50 |

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 29, de 9 de fevereiro de 2001, páginas 4 e 5.

ATO DECLARATÓRIO Nº 2/01-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP,  
DE 12 DE MARÇO DE 2001(\*)

Ó SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º e Art. 22, inciso II do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

|     |         |  |                |              |
|-----|---------|--|----------------|--------------|
| AIA |         | Interessado:                               | PROCESSO       |              |
|     | 139/99  | Luciano Martins Araújo de Souza            | 043.003.170/99 |              |
| QTD | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS              | VL UNITARIO    | VL TOTAL     |
| 01  | unidade | Carregador de bateria FMP 48/402 AA nº2945 | R\$ 2.018,00   | R\$ 2.018,00 |
|     |         |  | TOTAL          | R\$ 2.018,00 |

|     |          |                               |                |            |
|-----|----------|-------------------------------|----------------|------------|
| AIA |          | Interessado:                  | PROCESSO       |            |
|     | 37939/99 | Lilian Zonaro                 | 043.004.568/99 |            |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | VL UNITARIO    | VL TOTAL   |
| 01  | jogo     | Colcha dali solteiro          | R\$ 16,03      | R\$ 16,03  |
| 03  | jogo     | Colcha dali casal             | R\$ 18,06      | R\$ 54,18  |
| 03  | pct      | Edredon Gerônimo casal        | R\$ 19,73      | R\$ 59,19  |
| 05  | pct      | Edredon Gerônimo solteiro     | R\$ 14,26      | R\$ 71,30  |
| 05  | jogo     | Jogos de cama lirio           | R\$ 4,76       | R\$ 23,80  |
| 03  | jogo     | Jogos de cama absinto         | R\$ 10,64      | R\$ 31,92  |
|     |          |                               | TOTAL          | R\$ 256,42 |

|     |          |                                      |                |              |
|-----|----------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| AIA |          | Interessado:                         | PROCESSO       |              |
|     | 36907/99 | Marcos Antonio Dias                  | 043.004.190/99 |              |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS        | VL UNITARIO    | VL TOTAL     |
| 242 | unidade  | Garrações de água mineral 20L cheio  | R\$ 11,50      | R\$ 2.783,00 |
| 01  | unidade  | Garrações de água mineral 20L        | R\$ 11,50      | R\$ 11,50    |
| 01  | unidade  | Garrações de água mineral 20L vazios | R\$ 9,00       | R\$ 9,00     |
|     |          |                                      | TOTAL          | R\$ 2.803,50 |

|     |          |  |                |              |
|-----|----------|--|----------------|--------------|
| AIA |          | Interessado:                           | PROCESSO       |              |
|     | 37225/99 | Rodoviário Goyaz LTDA                  | 043.000.263/99 |              |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS          | VL UNITARIO    | VL TOTAL     |
| 36  | frasco   | Cera líquida ardósia Inglesa (5litros) | R\$ 8,50       | R\$ 306,00   |
| 258 | garrafa  | Licor Roncoco - 750ml                  | R\$ 4,00       | R\$ 1.032,00 |
|     |          |  | TOTAL          | R\$ 1.338,00 |

|     |          |   |                |              |
|-----|----------|---|----------------|--------------|
| AIA |          | Interessado:                                  | PROCESSO       |              |
|     | 37023/00 | FERTINTAS Comércio de Ferragens e Tintas LTDA | 043.000.257/00 |              |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS                 | VL UNITARIO    | VL TOTAL     |
| 10  | lata     | Supralatex Acrílico 18 litros                 | R\$ 40,00      | R\$ 400,00   |
| 10  | lata     | Duramar Acrílico 18 litros                    | R\$ 80,00      | R\$ 800,00   |
| 16  | lata     | Duramar Acrílico 3,6 litros                   | R\$ 15,00      | R\$ 240,00   |
|     |          |   | TOTAL          | R\$ 1.440,00 |

|     |          |                                       |                |            |
|-----|----------|---------------------------------------|----------------|------------|
| AIA |          | Interessado:                          | PROCESSO       |            |
|     | 38291/00 | Armando Martins da Silva              | 043.001.377/00 |            |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS         | VL UNITARIO    | VL TOTAL   |
| 05  | caixa    | Papel Hig. interfolhado c/60pacotes   | R\$ 83,30      | R\$ 416,50 |
| 21  | unidade  | saco pano                             | R\$ 1,10       | R\$ 23,10  |
| 03  | pacote   | sabão conde c/ 05 unidades            | R\$ 1,00       | R\$ 3,00   |
| 04  | pacote   | saco plástico p/ lixo 100L c/100unid. | R\$ 5,40       | R\$ 21,60  |
| 02  | pacote   | saco plástico p/lixo 40L c/100 unid.  | R\$ 2,40       | R\$ 4,80   |
| 10  | litros   | álcool D'Aldeia                       | R\$ 0,99       | R\$ 9,90   |
| 13  | litros   | Desinfetante Q. Boa                   | R\$ 0,60       | R\$ 7,80   |
| 12  | frasco   | Multi uso 500ml                       | R\$ 0,70       | R\$ 8,40   |
| 11  | unidade  | flanela pequena                       | R\$ 0,56       | R\$ 6,16   |
| 06  | pares    | luva de latex Qualitex                | R\$ 1,10       | R\$ 6,60   |
| 09  | unidade  | esponja dupla face                    | R\$ 0,24       | R\$ 2,16   |
| 10  | unidade  | Pasta cristal rosa 500gr              | R\$ 0,80       | R\$ 8,00   |
| 04  | unidade  | querosene bandeirante 900ml           | R\$ 0,80       | R\$ 3,20   |
| 01  | unidade  | espanador shangri-la                  | R\$ 3,40       | R\$ 3,40   |
| 01  | unidade  | pá plástica p/ lixo Plasvale          | R\$ 0,50       | R\$ 0,50   |
| 09  | unidade  | Disco preto p/ enceradeira            | R\$ 6,44       | R\$ 57,96  |
| 05  | unidade  | Disco vermelho p/ enceradeira         | R\$ 13,34      | R\$ 66,70  |
| 01  | unidade  | Disco bege p/ enceradeira             | R\$ 6,44       | R\$ 6,44   |
| 02  | unidade  | rodo madeira 40 cm                    | R\$ 0,90       | R\$ 1,80   |
| 03  | unidade  | rodo madeira 60 cm                    | R\$ 1,05       | R\$ 3,15   |
| 01  | unidade  | suporte p/ mopi alumínio              | R\$ 1,00       | R\$ 1,00   |
| 02  | unidade  | vassoura Varrebrás nylon nº03         | R\$ 10,00      | R\$ 20,00  |
| 30  | litros   | Sabão gelatinoso                      | R\$ 0,30       | R\$ 9,00   |
| 05  | litros   | cera líquida                          | R\$ 2,90       | R\$ 14,50  |
| 10  | litros   | detergente amoniacal                  | R\$ 0,75       | R\$ 7,50   |
| 20  | litros   | desinfetante Tal Quin                 | R\$ 0,60       | R\$ 12,00  |
| 100 | grama    | Bombriil                              | R\$ 0,01       | R\$ 1,00   |
|     |          |                                       | TOTAL          | R\$ 726,17 |

|     |          |   |                |            |
|-----|----------|---|----------------|------------|
| AIA |          | Interessado:  | PROCESSO       |            |
|     | 37020/99 | Marcos Antônio Cardoso                                      | 043.003.538/99 |            |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS                               | VL UNITARIO    | VL TOTAL   |
| 03  | unid.    | portal p/ portas de ipê quadriculadas 2,00x2,10mts          | R\$ 150,00     | R\$ 450,00 |
| 02  | conjunto | portal p/ portas de ipê quadriculadas 2,00x2,10mts c/portas | R\$ 400,00     | R\$ 800,00 |

|    |          |  |            |              |
|----|----------|--|------------|--------------|
| 02 | conjunto | portal c/ portas almofadadas de ipe 1,20x2,10mts   | R\$ 420,00 | R\$ 840,00   |
| 07 | unid.    | Porta de ipe para vidro quadriculado 60x210cm      | R\$ 115,00 | R\$ 805,00   |
| 02 | unid.    | Porta de ipe p/ vidro quadriculado 80x210cm        | R\$ 130,00 | R\$ 260,00   |
| 03 | unid.    | Porta almofadada mista p/vidro 80x210cm            | R\$ 200,00 | R\$ 600,00   |
| 02 | unid.    | Porta almofadada 80x210cm                          | R\$ 230,00 | R\$ 460,00   |
| 01 | unid.    | janela c/ 04 folhas de ipe 1,50x1,20mts            | R\$ 380,00 | R\$ 380,00   |
| 01 | unid.    | janela c/ 02 folhas de ipe 1,50x1,20mts            | R\$ 320,00 | R\$ 320,00   |
| 06 | unid.    | janelas de ipe p/vidro quadriculado 50x100cm       | R\$ 100,00 | R\$ 600,00   |
| 01 | unid.    | janela de ipe p/vidro quadriculado 40x80cm         | R\$ 70,00  | R\$ 70,00    |
| 01 | unid.    | janela de ipe p/vidro quadriculado 40x40cm         | R\$ 30,00  | R\$ 30,00    |
| 01 | unid.    | Porta de cedrinho almofadada c/portal 1,00x2,10mts | R\$ 320,00 | R\$ 320,00   |
|    |          | TOTAL  |            | R\$ 5.935,00 |

|     |       |                          |           |               |
|-----|-------|--------------------------|-----------|---------------|
| 300 | caixa | Resfenol líquido 100ml   | R\$ 13,80 | R\$ 4.140,00  |
| 120 | caixa | Pectoral xarope c/ 150ml | R\$ 8,44  | R\$ 1.012,80  |
| 180 | caixa | Tossanil xarope 100ml    | R\$ 8,62  | R\$ 1.551,60  |
| 80  | caixa | Tossanil xarope 150ml    | R\$ 9,10  | R\$ 728,00    |
|     |       | TOTAL                    |           | R\$ 23.544,56 |

|      |          |                                      |                |            |
|------|----------|--------------------------------------|----------------|------------|
| AIA  |          | Interessado:                         | PROCESSO       |            |
|      | 00025/00 | Cerâmica Matsuura LTDA               | 040.002.656/00 |            |
| QTD  | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS        | VL UNITÁRIO    | VL TOTAL   |
| 6000 | unidade  | Tijolos furados c/ 08 furos 10x20x20 | R\$0,10        | R\$ 600,00 |
|      |          | TOTAL                                |                | R\$ 600,00 |

|     |          |                                  |                |            |
|-----|----------|----------------------------------|----------------|------------|
| AIA |          | Interessado:                     | PROCESSO       |            |
|     | 37904/00 | Marcos Henrique Bezerra Pinheiro | 043.001.434/00 |            |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS    | VL UNITÁRIO    | VL TOTAL   |
| 02  | unidade  | Poltros                          | R\$ 100,00     | R\$ 200,00 |
| 01  | unidade  | Égua                             | R\$ 100,00     | R\$ 100,00 |
| 02  | unidade  | Burros                           | R\$ 100,00     | R\$ 200,00 |
|     |          | TOTAL                            |                | R\$ 500,00 |

|     |          |                                    |                |            |
|-----|----------|------------------------------------|----------------|------------|
| AIA |          | Interessado:                       | PROCESSO       |            |
|     | 35998/99 | Valdimilson Venâncio da Silva      | 043.003.297/99 |            |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS      | VL UNITÁRIO    | VL TOTAL   |
| 01  | unidade  | Rack Laminado Mogno Calizmar       | R\$ 189,00     | R\$ 189,00 |
| 01  | unidade  | Rack Laminado Mogno Rimo           | R\$ 290,00     | R\$ 290,00 |
| 01  | unidade  | Cômoda inf. 4 gav. mogno Gaudêncio | R\$ 99,00      | R\$ 99,00  |
| 01  | unidade  | Roupeiro infantil 2 portas branco  | R\$ 110,00     | R\$ 110,00 |
|     |          | TOTAL                              |                | R\$ 688,00 |

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 14 de março de 2001, páginas 6 e 7.

## GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO N.º 28/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 17 DE MAIO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis nos percentuais indicados, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes dos processos n.º 045.000044/01, 045.000061/01 e 045.000038/01:

|                              |                             |           |      |
|------------------------------|-----------------------------|-----------|------|
| Interessado                  | Imóvel                      | Inscrição | %    |
| Jose Cardoso De Macedo       | Qd 08 Cj G Lt 34            | 1521228-9 | 100% |
| Justina Pereira Dias         | Qd 07 Cj G Lt 21            | 1520838-9 | 50%  |
| Euclidia Maria Rodrigues     | Mini Chac ES 3A Rua 8 Lt 11 | 4722307-3 | 100% |
| Areolina de Araujo Costa     | Qd 05 Cj C Lt 11            | 1511370-1 | 100% |
| Jose Benedito dos Santos     | Qd 10 Cj E Lt 37            | 1530676-3 | 100% |
| Severino Soares              | Ar 09 Cj 10 Lt 10           | 4708569-X | 100% |
| Liomir Batista de Oliveira   | QD 05 CJ F LT 29            | 1511574-7 | 100% |
| Arquimino Pereira Dos Santos | Qd 09 Cj C Lt 03            | 1530089-7 | 100% |
| Anita Pereira da Silva       | Qd 02 Cj E-6 Lt 08          | 1508503-1 | 100% |
| Agripina Flavia de Sousa     | Qd 25 Cj D Lt 04            | 4649955-5 | 100% |
| Maria Guedes de Sousa        | Ar 05 Cj 07 Lt 08           | 4708176-7 | 100% |

|     |         |                                      |                |            |
|-----|---------|--------------------------------------|----------------|------------|
| AIA |         | Interessado:                         | PROCESSO       |            |
|     | 12/2000 | Gilliarde Elias da Silva             | 043.000.721/00 |            |
| QTD | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS        | VL UNITÁRIO    | VL TOTAL   |
| 06  | unidade | Lixeira para pia plástica            | R\$ 1,00       | R\$ 6,00   |
| 06  | unidade | Boleira plástica                     | R\$ 1,00       | R\$ 6,00   |
| 16  | unidade | Bacia grande plástica                | R\$ 2,50       | R\$ 40,00  |
| 16  | unidade | Balde grande plástico                | R\$ 2,50       | R\$ 40,00  |
| 10  | unidade | Lixeira teladas em plástico          | R\$ 1,00       | R\$ 10,00  |
| 06  | jogos   | Potes de mantimentos c/03 unidades   | R\$ 1,50       | R\$ 9,00   |
| 12  | jogos   | Potes quadrados peq. c/ 04 unidades  | R\$ 1,00       | R\$ 12,00  |
| 06  | jogos   | Pé para geladeira                    | R\$ 1,50       | R\$ 9,00   |
| 06  | unidade | Escorredor para macarrão             | R\$ 1,00       | R\$ 6,00   |
| 09  | unidade | Conj. para mantimentos 5 peças       | R\$ 2,00       | R\$ 18,00  |
| 12  | unidade | Pilão plástico                       | R\$ 1,00       | R\$ 12,00  |
| 35  | unidade | Caixa retangular Versatil c/ tampa   | R\$ 1,00       | R\$ 35,00  |
| 17  | unidade | Pote retangular 4 litros com tampa   | R\$ 1,00       | R\$ 17,00  |
| 06  | unidade | Lixeira plástica 10 litros com tampa | R\$ 2,00       | R\$ 12,00  |
| 06  | unidade | Tijela plástica decorada c/tampa     | R\$ 1,00       | R\$ 6,00   |
| 16  | unidade | Jarra plástica com tampa             | R\$ 1,00       | R\$ 16,00  |
| 06  | jogos   | Pote retangular com 02 unidades      | R\$ 1,00       | R\$ 6,00   |
| 06  | unidade | Escorredor plástico p/ pratos        | R\$ 1,00       | R\$ 6,00   |
| 03  | unidade | Escorredor p/ pratos ferro pequeno   | R\$ 1,00       | R\$ 3,00   |
| 03  | unidade | Escorredor p/ pratos ferro grande    | R\$ 2,00       | R\$ 6,00   |
| 19  | pacote  | Cabide plástico com 12 unidades      | R\$ 1,50       | R\$ 28,50  |
| 03  | unidade | Balde grande com tampa               | R\$ 2,50       | R\$ 7,50   |
| 05  | unidade | Conjunto tijela c/ garfo e colher    | R\$ 1,00       | R\$ 5,00   |
| 15  | unidade | Tacho plástico                       | R\$ 1,00       | R\$ 15,00  |
| 18  | unidade | Bacia plástica pequena               | R\$ 1,00       | R\$ 18,00  |
| 11  | unidade | Forma bolo metal                     | R\$ 2,00       | R\$ 22,00  |
| 34  | jogos   | Pote quadrado P.M.G. "Jaguar"        | R\$ 1,50       | R\$ 51,00  |
| 20  | jogos   | Conjunto 03 potes c/ tampa           | R\$ 1,50       | R\$ 30,00  |
| 02  | caixas  | Copos Francesinho c/ 36 unidades     | R\$ 3,50       | R\$ 7,00   |
| 15  | jogos   | Copo liso c/ 06 unidades             | R\$ 1,00       | R\$ 15,00  |
| 09  | jogos   | Copo tipo americano c/ 06 unidades   | R\$ 1,00       | R\$ 9,00   |
| 13  | unidade | Porta shampoo                        | R\$ 1,00       | R\$ 13,00  |
|     |         | TOTAL                                |                | R\$ 496,00 |

|     |          |                                |                |              |
|-----|----------|--------------------------------|----------------|--------------|
| AIA |          | Interessado:                   | PROCESSO       |              |
|     | 38487/00 | Sebastião Alves de Almeida     | 043.001.459/00 |              |
| QTD | UNIDADE  | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS  | VL UNITÁRIO    | VL TOTAL     |
| 144 | caixa    | Glyteol Balsâmico xarope 150ml | R\$ 14,14      | R\$ 2.036,16 |
| 120 | caixa    | Glyteol Balsâmico xarope 100ml | R\$ 13,57      | R\$ 1.628,40 |
| 240 | caixa    | Neocarbon comprimidos c/20     | R\$ 9,97       | R\$ 2.392,80 |
| 360 | caixa    | Resfenol c/ 20 cápsulas        | R\$ 13,80      | R\$ 4.968,00 |
| 540 | caixa    | Sanilin c/ 12 pastilhas        | R\$ 9,42       | R\$ 5.086,80 |

|                             |                               |           |      |
|-----------------------------|-------------------------------|-----------|------|
| Rosa Moreira de Almeida     | Qd 10 Cj H Lt 39              | 1530861-8 | 100% |
| Francisca Menezes C. Silva  | Cd V. Das Acacias Qd 02 Lt 24 | 4721073-7 | 100% |
| Geralda Martins de Melo     | Qd 07 Cj B Lt 54              | 1520561-4 | 50%  |
| Liberino Rodrigues da Silva | Qd 03 Cj H Lt 14              | 1510368-4 | 100% |
| Maria Rita dos Santos       | Ar 05 Cj 01 Lt 04             | 4707984-3 | 100% |
| Amélia Ferreira da Cunha    | Qd 17 Cj C Lt 65              | 1551001-8 | 100% |
| Antonio Porfirio de Sousa   | Qd 10 Cj F Lt 41              | 1530742-5 | 100% |
| Dulcina Carvalho de Freitas | Qr 13 Cj 17 Lt 13             | 4709580-6 | 100% |
| Maria A. dos S. E. Silva    | Cd Serr Azul Q 30 L 06 1ª ET  | 4719918-0 | 100% |
| Domiciano S. de Santana     | Qd 06 Cj D Lt 21              | 1520202-X | 100% |
| José Braga Colen            | QD 07 CJ B LT 41              | 1520548-7 | 100% |
| Vicência Theodósio de Mello | QD 13 CJ G LT 30              | 1540608-3 | 100% |
| Aurora Pereira da Silva     | AR 09 CJ 08 LT 30             | 4708622-X | 100% |
| Maria Eliete Pinheiro       | QD 17 CJ D LT 45              | 1551051-4 | 100% |
| Sebastiana Pereira da Silva | QD 03 CJ G LT 62              | 1510354-4 | 100% |
| João Ferreira Lima          | AR 12 CJ 05 LT 20             | 4709168-1 | 100% |
| Jonas Monteiro de Oliveira  | QD 01 CJ B-1 LT 60            | 1500260-8 | 100% |
| Joaquim Coelho Viana        | QD 13 CJ H LT 14              | 1540654-7 | 100% |
| Lúcia Rodrigues Lima        | QD 13 CJ F LT 05              | 1540521-4 | 100% |
| Jacira Fonseca Peixoto      | QD 09 CJ F Lt 48              | 1530320-9 | 100% |

no exercício de 2001, os ex-combatentes abaixo relacionados, no tocante aos respectivos

imóveis:

| Interessado                      | Imóvel           | Inscrição |
|----------------------------------|------------------|-----------|
| João Campos de Oliveira          | Qd 09 Cj A Lt 24 | 1530024-2 |
| Levi Dias dos Santos             | Qd 08 Cj F Lt22  | 1521171-1 |
| Jose Joaquim Pereira             | Qd 04 Cj A Lt 22 | 1510434-6 |
| Antonio João Evangelista Martins | Qd 05 Cj E Lt 03 | 1511486-4 |

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

AUTORIZAÇÃO DE RESTITUIÇÕES

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 088-SUREC de 20/07/2000, e considerando o que consta de cada um dos processos a seguir relacionados, AUTORIZA as RESTITUIÇÕES discriminadas abaixo:

| Processo n.º     | Interessado                   | Tributo     | Valor em R\$ |
|------------------|-------------------------------|-------------|--------------|
| 124.001.481/2000 | AERoclube DE BRASÍLIA         | Taxa Alvará | 200,00       |
| 124.002.064/2000 | LÚCIO FLÁVIO CARVALHO FIRMINO | IPU         | 479,00       |
| 124.002.243/2000 | ODILON JOSÉ DE ALMEIDA        | ITCD        | 7.039,10     |
| 124.002.244/2000 | GUIOMAR QUEIRÓZ DE ALMEIDA    | ITCD        | 6.347,54     |
| 124.000.168/2001 | RICARDO SILVA DE FARIA        | ITBI        | 1.440,00     |

Esta Autorização de Restituições só terá validade após a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 2001  
GILSOMAR SILVA BARBALHO  
Respondendo

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO N.º 29/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP,  
DE 17 DE MAIO DE 2001

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentada na Lei n.º 215, de 23.12.91, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e considerando ainda o que consta do processo n.º 045.000085/01, declara: Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU,

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS DIRETORIA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE DA ATA Nº 13/2000 ATÉ: 22 DE NOVEMBRO DE 2001

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Edital de Concorrência n.º 020/2000-CC/SEFP, processo n.º 082.004.408/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 013/2000, prorrogada por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, c/c § 1º do art. 10 do Decreto n.º 20.453/99, subitem 3.1 do Edital, subitem 2.1 da Ata n.º 013/2000, com exceção dos itens 45, 46 e 47 que encontram-se sub judice:

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO   | 1º COLOCADO/MARCA  | VALOR UNIT. | 2º COLOCADO/MARCA                                  | VALOR UNIT. | 3º COLOCADO/MARCA                       | VALOR UNIT. |
|------|-------|---|--|-------------|--|-------------|---|-------------|
| 1    | U     | Marreta de ferro com cabo em madeira, de 500 gramas.  | Pontual & Pontual Ltda.<br>FBM                               | 4,06        | Movap Ltda.<br>FDM                                 | 4,53        | -                                       | -           |
| 2    | U     | Broca de aço rápido, de 3/16".  | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>TWILL                            | 1,55        | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Irwin | 1,57        | -                                       | -           |
| 3    | CX    | Ponteira plástica para encaixe em tubo de aço 7/8", em polipropileno, na cor preta. Caixa com 500 unidades. | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>SBD Plásticos                    | 34,50       | Balfar Ind. Brasileira de Móveis Ltda.<br>Balfar   | 39,00       | -                                       | -           |
| 4    | Kg    | Cal virgem, em pó. Embalagem com 20 Kg.   | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>Ouro Branco                      | 0,24        | -  | -           | -                                       | -           |
| 5    | Br    | Perfil em chapa no 18, tipo metalon, de 20x20mm. Barra com 6 metros.  | LM Comércio e Serviços Ltda.<br>Gravia                       | 7,80        | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>Tubonal                | 8,03        | Ferrobraz Industrial Ltda.<br>Ferrobraz | 8,18        |
| 6    | Br    | Perfil em chapa no 18, tipo "U", de 4x1". Barra com 6 metros.   | Ferrobraz Industrial Ltda.<br>Ferrobraz<br>Ferrobraz         | 11,86       | União Comercial Rezende Ltda.<br>Gravia            | 12,25       | LM Comércio e Serviços Ltda.<br>Gravia  | 17,10       |
| 7    | U     | Puxador para armário/gavetas, de uso externo, em metal, cromado.  | Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda.<br>Aliança | 1,50        | Movap Ltda.<br>Unio Rebite                         | 3,70        | Pontual & Pontual Ltda.<br>KIMY         | 4,20        |
| 8    | Kg    | Rebite de alumínio, tipo lentilha, de 3/16 x 1½".   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Perfil          | 19,00       | Comperbrás Comércio e Serviços Ltda.<br>Globo      | 19,88       | -                                       | -           |
| 9    | Kg    | Rebite de alumínio, tipo lentilha, de 3/16 x 1¾".   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Perfil          | 19,00       | Comperbrás Comércio e Serviços Ltda.<br>Globo      | 19,88       | -                                       | -           |
| 10   | Br    | Tubo industrial, em chapa no 18, de ¾". Barra com 6 metros.   | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>Tubonal                          | 5,81        | LM Comércio e Serviços Ltda.<br>Gravia             | 5,90        | -                                       | -           |
| 11   | Br    | Tubo industrial, em chapa no 18, de 5/8". Barra com 6 metros.   | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>Tubonal                          | 5,02        | Ferrobraz Industrial Ltda.<br>Ferrobraz            | 5,42        | -                                       | -           |

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO  | 1º COLOCADO/MARCA  | VALOR UNIT. | 2º COLOCADO/MARCA                                    | VALOR UNIT. | 3º COLOCADO/MARCA                                | VALOR UNIT. |
|------|-------|--|--|-------------|--|-------------|--|-------------|
| 12   | Kg    | Orelhinha para basculante, base de 1" com pontas arredondadas e furo de 3/16", de chapa com 1/8" de espessura, largura de 3/4", altura de 1/2".  | Movap Ltda.<br>Movap                                     | 3,90        | Balfar Ind. Brasileira de Móveis Ltda.<br>Balfar     | 4,80        | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>Prensall             | 5,01        |
| 13   | U     | Dobradiça plastibar, completa.   | Pontual & Pontual Ltda.<br>Plastipar                     | 1,20        | Movap Ltda.<br>SA-2000                               | 1,40        | -  | -           |
| 14   | U     | Fechadura para armário, de no 86.  | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Papaiz      | 4,10        | Pontual & Pontual Ltda.<br>Papaiz                    | 4,50        | -  | -           |
| 15   | Br    | Perfil em chapa no 18, tipo metalon, de 25x25mm. Barra com 6 metros.   | LM Comércio e Serviços Ltda.<br>Gravia                   | 9,80        | Ferrobraz Industrial Ltda.<br>Ferrobraz              | 10,16       | -  | -           |
| 16   | Br    | Perfil em chapa no 18, tipo metalon, de 30x30mm. Barra com 6 metros.   | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>Tubonal                      | 11,66       | LM Comércio e Serviços Ltda.<br>Gravia               | 12,70       | -  | -           |
| 17   | Br    | Perfil em chapa no 18, tipo metalon, de 30x50mm. Barra com 6 metros.   | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>Tubonal                      | 15,93       | Ferrobraz Industrial Ltda.<br>Ferrobraz              | 16,49       | -  | -           |
| 18   | Br    | Tubo galvanizado, em chapa no 11, de 3/4". Barra com 6 metros.   | União Comercial Rezende Ltda.<br>Apolo                   | 24,50       | Ferragens Pinheiro Ltda.<br>Apollo                   | 29,17       | Movap Ltda.<br>Gravia                            | 34,00       |
| 19   | M     | Tábua de pinho, aparelhada, peças de 4 a 5 metros de comprimento. Medindo 1 x 12".   | Pontual & Pontual Ltda.<br>Basa                          | 7,40        | União Comercial Rezende Ltda.<br>Pará                | 9,00        | Comperbrás Comércio e Serviços Ltda.<br>LEO      | 9,80        |
| 20   | FL    | Compensado de mogno, com 18mm de espessura. Medindo 1,60x2,20m.  | Pontual & Pontual Ltda.<br>Comporta                      | 78,50       | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Selecta | 114,00      | -  | -           |
| 21   | FL    | Prensado de madeira, tipo Eucatex/Duratex, isolante. Medindo 1,22 x 2,44m.   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Eucatex     | 31,00       | Pontual & Pontual Ltda.<br>Eucatex                   | 32,00       | Movap Ltda.<br>Eucatex                           | 38,70       |
| 22   | FL    | Fórmica brilhante, na cor branca, de 1mm de espessura. Medindo 125 x 308cm.  | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Formica     | 33,00       | Pontual & Pontual Ltda.<br>Formica                   | 37,00       | -  | -           |
| 23   | FL    | Fórmica para lousa escolar, na cor verde, de 1mm de espessura. Medindo 125 x 308cm.  | Pontual & Pontual Ltda.<br>Formica                       | 53,00       | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Madepar | 56,80       | Balfar Ind. Brasileira de Móveis Ltda.<br>Balfar | 59,00       |
| 25   | U     | Diluyente, tipo thinner, composto de mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoeésteres e hidrocarbonetos. Indicado para diluição de lacas: Nitrocelulose (duco); Acrílica; Poliester; Poliuretano; Tintas sintéticas; Seladoras; e Vernizes. Galão com 05 litros. | União Comercial Rezende Ltda.<br>Tozan                   | 10,80       | Pontual & Pontual Ltda.<br>Thinner Paulista          | 12,70       | -  | -           |
| 26   | U     | Verniz para madeira, neutro, multiuso, galão com 3,6 litros.   | Mundo das Pinturas Ltda.<br>Ypiranga                     | 13,98       | -  | -           | -  | -           |
| 27   | U     | Solvente, tipo raz, à base de hidrocarbonetos de petróleo. Indicado para: Dissolver tintas à óleo, esmaltes e vernizes sintéticos; Limpeza de máquinas, ferramentas, motores, etc.; Remoção de cêras, graxa, óleo e gordura; e Lavagem a seco. Galão com 05 litros.            | União Comercial Rezende Ltda.<br>Tozan                   | 10,20       | Movap Ltda.<br>Sayer Lac                             | 12,90       | -  | -           |
| 30   | M     | Feltro na cor azul, com 130cm de largura.  | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Renner      | 12,90       | Comperbrás Comércio e Serviços Ltda.<br>Renner       | 14,00       | -  | -           |
| 31   | M     | Feltro na cor verde, com 130cm de largura.   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Renner      | 12,90       | Comperbrás Comércio e Serviços Ltda.<br>Renner       | 14,00       | Movap Ltda.<br>Santa Fé                          | 15,00       |
| 33   | U     | Lanterna para três pilhas grandes, de mão, em polietileno de alto impacto, facho de longo alcance, lente plástica inquebrável, com dupla intensidade de luz.   | Movap Ltda.<br>Eveready                                  | 35,00       | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Rayovac | 35,00       | -  | -           |
| 34   | U     | Pilha alcalina, tamanho grande.  | Movap Ltda.<br>Eveready                                  | 3,60        | -  | -           | -  | -           |
| 37   | Par   | Luva para soldador, de couro, reforçada, com cano longo.   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Promat      | 6,70        | Movap Ltda.<br>Gincouro                              | 7,08        | -  | -           |
| 40   | U     | Disco polidor para enceradeira semi-industrial, linha plus, de 440mm.  | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>3M          | 13,90       | Movap Ltda.<br>3M                                    | 17,80       | -  | -           |
| 41   | U     | Disco removedor para enceradeira semi-industrial, na cor preta, de 440mm.  | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>3M          | 13,80       | Movap Ltda.<br>3M                                    | 16,90       | -  | -           |
| 42   | U     | Suporte para disco de lavagem da enceradeira semi-industrial da marca Lemarte 410, B/C - 45/5G sem flange.   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Certec      | 39,00       | -  | -           | -  | -           |
| 43   | U     | Vidro para máscara de proteção de serralheiro, na cor branca.  | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Carbografit | 0,80        | Movap Ltda.<br>KA                                    | 1,10        | -  | -           |
| 44   | U     | Vidro para máscara de proteção de serralheiro, na cor preta.   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.<br>Carbografit | 2,40        | Movap Ltda.<br>KA                                    | 3,00        | -  | -           |

|    |   |  |   |       |                |       |   |   |
|----|---|--|---|-------|----------------|-------|---|---|
| 41 | U | Disco removedor para enceradeira semi-industrial, na cor preta, de 440mm.  | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. 3M          | 13,80 | Movap Ltda. 3M | 16,90 | - | - |
| 42 | U | Suporte para disco de lavagem da enceradeira semi-industrial da marca Lemarte 410, B/C - 45/5G sem flange.   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Certec      | 39,00 | -              | -     | - | - |
| 43 | U | Vidro para máscara de proteção de serralheiro, na cor branca.  | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Carbografit | 0,80  | Movap Ltda. KA | 1,10  | - | - |
| 44 | U | Vidro para máscara de proteção de serralheiro, na cor preta.   | Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. Carbografit | 2,40  | Movap Ltda. KA | 3,00  | - | - |
| 45 | U | Porta objetos/prateleira para cadeira escolar, em compensado com revestimento em lâmina de 1ª qualidade envernizado, com ambos os lados ligeiramente curva na parte superior. Medindo 54,5 x 33cm e 10mm de espessura. | SUB JUDICE  |       |                |       |   |   |
| 46 | U | Tampo para carteira escolar, em compensado de 1ª qualidade, revestido de fórmica cinza linho, encabeçamento de 3mm em madeira clara, cantos ligeiramente arredondados. Medindo 45 x 65cm e de 15 a 18mm de espessura.  | SUB JUDICE  |       |                |       |   |   |

IVAN ALVES DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 15/2001 - VALIDADE ATÉ: 23 DE NOVEMBRO DE 2001

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 032/2000-CC/SEFP, processo n.º 030.006.637/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 015/2000, prorrogada por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, c/c § 1º do art. 10 do Decreto 20.453/99, subitem 3.1 do Edital, subitem 2.1 da Ata 015/2000.

| ITEM | UNID. | ESPECIFICAÇÃO              | 1º COLOCADO                                  | MARCA  | VALOR UNIT. | 2º COLOCADO  | MARCA   | VALOR UNIT. | 3º COLOCADO                     | MARCA  | VALOR UNIT. |
|------|-------|----------------------------|--|--------|-------------|--|---------|-------------|---------------------------------|--------|-------------|
| 01   | RE    | Papel A/4, med. 210x297 mm | Max Clean Com. Serviços Imp. Exportação Ltda | Chamex | 6,13        | Papelaria Brito Comércio, Importação e Representação Ltda. | Copimax | 7,51        | Movap Ltda.                     | Ripax  | 7,84        |
| 02   | RE    | Papel med. 216x330mm       | Max Clean Com. Serviços Imp. Exportação Ltda | Chamex | 6,93        | Papelaria Brito Comércio, Importação e Representação Ltda. | Copimax | 8,59        | DF Distribuidora de Papéis Ltda | Suzano | 8,64        |

IVAN ALVES DOS SANTOS

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 30 de março de 2001, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Luiz Airtton Figurelli Gorga, Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha, Nélcio Lacerda Wanderlei e João Alves de Oliveira, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Encontrava-se também presente em Plenário o vice-presidente da Casa, Conselheiro Wellington Carlos Batista. Participou da sessão o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso Extraordinário n.º 008/00, Recorrente CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DAHER LTDA., Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Constatado o empate ao final da votação, pediu vista dos autos o Sr. Presidente conforme Regimento Interno. REOP n.º 007/00, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Representante da Fazenda Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO NÉLIO LACERDA WANDERLEI). Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Airtton Nazário, Kleber Nascimento, Luiz Gorga e Maria Helena, que negavam provimento ao recurso. Redator para acórdão o Conselheiro Relator, RCDP 001/00, Recorrentes ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BSB DESIGN CENTER, Recorrido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redator para acórdão a Conselheira Relatora; Recurso Extraordinário n.º 010/00, Recorrente CÉLIO RUBENS GALLI, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Maria Helena Lima Pontes e Luiz Airtton Figurelli Gorga, que davam provimento ao recurso. Redator para acórdão o Conselheiro João Alves de Oliveira; e RE 021/00, Recorrente LEITE E SANTOS LTDA., Advogado Antônio Mendes Patriota e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após os votos dos Conselheiros Relator e Airtton Nazário, pediu vista dos autos o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.º 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/01, referente aos recursos: REOP 003/99, REs 020/00, 008/99, 006/00, 007/00, REOP 005/00 e RE 011/00, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: PE 001/01 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; PE 002/01 à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, REOP 001/01 ao Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga, REOP 002/01 ao Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 27 de abril de 2001 e, por nada constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 27 de abril, data em

que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, IVAN SOARES RASLAN (Suplente), KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA LIMA PONTES, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

### ACÓRDÃOS

Processo n.º 040.000.858/97

Recurso Extraordinário n.º 010/00

Recorrente: CÉLIO RUBENS GALLI

Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 30 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 10/01 (8936)

EMENTA : IMÓVEL PORTADOR DE CARTA DE HABITE-SE EXPEDIDA A PARTIR DE 1997 E IMÓVEL NÃO COLETIVO COM ÁREA CONSTRUÍDA DECLARADA ESPONTANEAMENTE AO FISCO - INSERÇÃO NO CONCEITO DE IMÓVEL EDIFICADO PARA FINS DE INCIDÊNCIA DA ALÍQUOTA DE 0,30% DO IPTU - VALOR MÍNIMO DA CONSTRUÇÃO COMO CONDICIONANTE - A inserção no conceito de imóvel edificado para fins de incidência da alíquota de 0,30% (trinta centésimos por cento) do IPTU, dos imóveis portadores de Carta de Habite-se expedida a partir de 1997 e dos imóveis não coletivos com área construída declarada espontaneamente ao fisco, está condicionada a que o valor da construção alcance, no mínimo, a um décimo do valor venal do respectivo terreno. IPTU - ANUALIDADE - DIA PRIMEIRO DE JANEIRO COMO DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - CONSTATAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO RETRATANDO A REAL SITUAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA DO IMÓVEL NESSA DATA - REVISÃO - LEGALIDADE - O lançamento do IPTU é anual, considerando-se, para todos os efeitos legais, a situação física e jurídica do imóvel no dia primeiro de janeiro de cada ano. Verificando-se, porém, a existência de lançamento que não tenha retratado a real situação do imóvel na referida data, correta se apresenta a revisão do ato mediante lançamento substitutivo ou complementar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Maria Helena Lima Pontes e Luiz Gorga, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2001.

Processo n.º 040.015.358/96

Recurso de Ofício ao Pleno n.º 007/00

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 30 de março de 2001.

## ACÓRDÃO Nº 11/01 (8937)

EMENTA : JULGAMENTO CAMERAL – EMPATE NA VOTAÇÃO – PEDIDO DE VISTA DO PRESIDENTE – JUNTADA DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DESCONHECIMENTO DO FATO PARA CINGIR-SE AO VOTO DE QUALIDADE – ACERTO DA CONDUTA – Correta a conduta do Presidente da 2ª Câmara do TARF que, pedindo vista do processo após empate na votação da matéria, desconhece o pedido de parcelamento do crédito tributário juntado aos autos depois do evento, para cingir-se tão somente à sua missão regimental de proferir o voto de qualidade sobre as posições em conflito. AUTO DE INFRAÇÃO – LEVANTAMENTO FISCAL RESPALDADO PARTE EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR PRODUZIDOS POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER, PARTE EM ANOTAÇÕES PARALELAS DE VENDAS DO CONTRIBUINTE – PRLIMINAR DE NULIDADE INTEGRAL DA AUTUAÇÃO – DECISÃO CAMERAL ACOLHENDO A ARGÜIÇÃO – RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – PROVIMENTO PARCIAL – É nulo o Auto de Infração na parte em que o levantamento fiscal se fundamenta apenas em informações extraídas de relatório ou outro documento similar produzidos por administradora de shopping center. É válido, porém, na parte em que tem como respaldo anotações paralelas de vendas do contribuinte, cujos valores são superiores aos lançados na escrita fiscal regular, impondo-se o recolhimento do ICMS sobre a diferença com a multa prevista para a hipótese de sonegação. Recurso de ofício que se prové parcialmente para restaurar a exigência fiscal inserida neste último contexto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Airtton Nazário, Kleber Nascimento, Luiz Airtton Figurelli Gorga e Maria Helena Lima Pontes, que negavam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Redator *ad hoc*

Processo nº 040.008.282/95

Recurso de Ofício ao Pleno nº 010/99

Recorrente : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : SCARABUGI SERVIÇO ODONTOLÓGICO LTDA.

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Data do Julgamento : 28 de abril de 2000.

## ACÓRDÃO Nº 12/01 (8938)

EMENTA : SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS - OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – PROVA - 1) A base de cálculo do ISS, fixada pelo Decreto-lei 406/68 compreende as modalidades *ad-valorem* para as empresas em geral, alíquotas fixas para os profissionais autônomos e alíquotas fixas calculadas em relação ao número de profissionais que prestam serviços em nome das sociedades de profissionais. 2) No Distrito Federal foi criada uma quarta categoria de contribuintes, as sociedades uniprofissionais. 3) Cabe ao fisco provar a ocorrência do fato gerador e não ao contribuinte comprovar sua inoocorrência. 4) Comprovado pelo contribuinte o encerramento de suas atividades pela declaração do Imposto de Renda e não comprovada pelo Fisco a falsidade da prova, não devido ISS pela Sociedade de Profissionais.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento, Nélio Lacerda Wanderlei, Luiz Airtton Figurelli Gorga e Conceição Álvares Teixeira de Castro. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

IVAN SOARES RASLAN

Redator

Processo nº 040.005.960/96

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 004/00

Recorrente : TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA.

Advogado : Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 27 de abril de 2001.

## ACÓRDÃO Nº 13/01 (8939)

EMENTA : DESISTÊNCIA DE RECURSO CONTRA A DECISÃO DO PRESIDENTE - HOMOLOGAÇÃO - A desistência de Recurso Contra a Decisão do Presidente, quando homologada, elide a relação jurídico - processual. DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de abril de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Redator

## PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01- Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 25 de maio de 2001, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RE 008/2000

Recorrente: CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DAHER LTDA.

Advogado : Adenor de Oliveira e/ou

Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO PRESIDENTE)

RE 021/2000

Recorrente: LEITE E SANTOS LTDA.

Advogado : Antônio Mendes Patriota

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO NÉLIO LACERDA WANDERLEI)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RE 016/98

Recorrente: FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Advogado : Marcelo Mello Martins

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RE 025/2000

Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Interessada: MARIA ALVES DE JESUS

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REOP 002/2000

Recorrente : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : J.C. BORGES REABILITAÇÃO ORAL LTDA.

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Brasília, em 7 de maio de 2001.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

GESSYDIAS

Assistente

## 1ª CÂMARA

## ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 26 de abril de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Osvaldo Francisco Pires (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Encontrava-se ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. No momento destinado a indicações e propostas, a Sra. Procuradora Maria Wilma justificou a ausência da Sra. Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, a qual substitui. O Conselheiro Kleber Nascimento também pediu a palavra para declarar-se impedido de participar da votação do RE 004/00 no dia 27 de abril, em sessão do Pleno, solicitando que fosse convidado o seu suplente. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 521/98, Recorrente DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JJ LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Osvaldo Francisco Pires. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 509/99, Recorrente SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Advogado Francisco Martins Leite Cavalcante e/ou, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora; RV 510/99, Recorrente SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Advogado Francisco Martins Leite Cavalcante e/ou, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos da voto da Conselheira Relatora; RV 006/01, Recorrente SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Advogada Luceli Rosa dos Santos e/ou, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos da voto da Conselheira Relatora; RV 012/01, Recorrente SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Advogada Luceli Rosa dos Santos e/ou, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos da voto da Conselheira Relatora; RV 508/99, Recorrente LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos da voto da Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos 072, 073, 074 e 075/01, referente aos seguintes recursos: RVs 130, 098, 090, 139/00, respectivamente. Foram também distribuídos à 2ª Câmara os seguintes recursos: REOs 18, 20, 24, 27/01 e RVs 121 e 123/01. À 1ª Câmara foram sorteados entre os Conselheiros os seguintes recursos: REOs 016, 034/01, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; REOs 017 e 028/01, ao Conselheiro Kleber Nascimento; REO 026/01 e RV 124/01, ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva; REO 021/01 e RV 122/01, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de maio de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. Lembrou, ainda, sobre sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 27 próximo, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 09 de maio de 2001, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 09 de maio de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi

lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou aos Srs. Conselheiros da publicação da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, cujo artigo 25 cria a Junta de Julgamento Administrativo-JJA, com a competência para julgar os processos oriundos do exercício de poder de polícia, ficando retirados de pauta de julgamento para serem encaminhados aos órgãos de origem os seguintes Recursos: RV 421/99, Recorrente FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE ARAÚJO, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II; RV 056/00, Recorrente ANA MARIA SILVÉRIA DA SILVA BRANCO, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/; RV 078/00, Recorrente SEBASTIÃO LUIZ COSTA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII; RV 198/00, Recorrente ESTAÇÃO DO SAPATO LTDA., Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I; RV 220/00, Recorrente ADEVALDO TELES DE ALMEIDA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I. Também, fez uso da palavra o Conselheiro Giovanni Leal da Silva, convidando a todos para a solenidade de posse da Diretoria do SINAFITE/DF, a realizar-se no dia 10 de maio próximo. Por último o Conselheiro Kleber Nascimento, propôs o envio de uma Moção de Louvor parabenizando o empossado. A proposta foi aceita por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: REO 065/00, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido ELZAMAM ABDÃO, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86/01, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 156/00, 177/00, 412/99, 102/00, 153/00, 117/00, 699/98, 349/99, 057/99, 474/99 e 128/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária para o dia 10 de maio de 2001, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 10 de maio de 2001, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 10 de maio de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Kleber Nascimento usou da palavra dando boas vindas à Assistente de Plenário Lucimar Maria de Sousa Alves. O Sr. Presidente endossou as palavras proferidas pelo Conselheiro Kleber Nascimento e informou que, em virtude da publicação da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, cujo artigo 25 cria a Junta de Julgamento Administrativo - JJA, com a competência para julgar os processos oriundos do exercício do poder de polícia, ficando retirados de pauta de julgamento para serem encaminhados aos órgãos de origem os seguintes Recursos: RV 100/00, Recorrente CARLOS EULER CURRLIN PERPÉTUO, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I; RV 108/00, Recorrente BANCO DO BRASIL S/A, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I; RV 140/00, Recorrente CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI; RV 238/00, Recorrente MARIA ARLETE DE SOUSA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II; RV 259/00, Recorrente MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUSA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 342/98, Recorrente ADRIANA FERREIRA LYRA, Advogado José Dinart Barbosa Menandro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97/01, referentes aos seguintes Recursos: RVs 577/98, 698/98, REOs 016/99, 764/98, RV 231/00, REO 008/00 e RVs 199/99, 265/99 e 294/98, respectivamente. Foram também distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: REOs 030/01, 036/01, 041/01, 044/01, 046/01 e 049/01 e RVs 117/01, 127/01 (REO 023/01), 131/01 e 133/01. À 1ª Câmara foram sorteados entre os Conselheiros os seguintes Recursos: REOs 015 e 043/01, RV 135/01, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; REOs 031 e 045/01, RV 137/01, ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva; REO 035/01 e RV 130/01, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; REO 040/01 e RV 132/01 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária para o dia 16 de maio de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar Alves, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de maio de 2001, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 16 de maio de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 345/96, Recorrente MONDAY MONDAY PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Giovanni Leal da Silva e Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 311/00, Recorrente NATIVA ENGENHARIA S/A., Advogado Hélio César Rodrigues, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Constatado o empate ao final da votação quanto ao mérito, pediu vista dos autos o Sr. Presidente, conforme Regimento Interno do Tribunal; e REO 071/00, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CLÍNICA SHALLON DE ECOGRAFIAS S/C LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 098, 099, 100, 101, 102 e 103/01, referente aos Recursos Voluntários 223/00, 616/98, 572/98 (REO 571/98), 081/00 (REO 016/00), 129/00 e 440/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de maio de 2001, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA

PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

## ACÓRDÃOS

Processo nº 040.002.607/99  
Recurso Voluntário nº 512/98 e Recurso de Ofício nº 511/98  
Recorrentes: RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. e Subsecretaria da Receita  
Advogado : Anísio Batista Madureira  
Recorridas : Subsecretaria da Receita e RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes  
Data do Julgamento: 07 de março de 2001.

## ACÓRDÃO DA Nº 71/01 (8925)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício. ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - MULTA - Verificado o lançamento do imposto e o seu não recolhimento, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista na legislação. EXIGÊNCIA DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Operação não sujeita ao Regime de Tributação do diferencial de alíquota, há de se declarar a improcedência parcial do Auto de Infração. Recurso Voluntário que se prové parcialmente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos, para negar provimento ao recurso de ofício e, à maioria de votos, dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Foi voto vencido quanto ao recurso voluntário o do Conselheiro Giovanni, que negava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei nº 796/94. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de abril de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente  
MARIA HELENA LIMA PONTES Redatora

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78 de 24/04/01, pág. 09.

Processo nº 040.000.921/97  
Recurso Voluntário nº 699/98  
Recorrente : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.  
Advogado : Olavo Ferreira da Costa  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva  
Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2001.

## ACÓRDÃO Nº 82/2001 (8951)

EMENTA : ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DERIVADOS OU NÃO DO PETRÓLEO - PRAZO DE RECOLHIMENTO - O ICMS devido por substituição tributária no caso de combustíveis e lubrificantes, derivados ou não do petróleo, deve ser recolhido no prazo previsto na legislação que trata especificamente da matéria, uma vez ressalvada a situação em regulamento próprio. CONVÊNIO DOS QUAIS O DISTRITO FEDERAL É SIGNATÁRIO - APLICABILIDADE - OPERAÇÕES INTERNAS - Os Convênios assinados pelo Governo do Distrito Federal, que envolvam substituição tributária, aplicam-se às operações internas. CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - METODOLOGIA NÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO - PRESUNÇÃO DE MULTA INSERIDA NO PRINCIPAL ANTES DO ADVENTO DA LEI Nº 1.254/94 - NULIDADE - A constituição de crédito tributário, baseada em presunção de multa contida no recolhimento do principal, distorce o resultado final quando a multa presumida não é aquela a ser exigida estando o contribuinte sob ação fiscal. O vício apontado enseja a nulidade do feito fiscal, proporcionando ao Distrito Federal nova autuação, uma vez constatado o atraso no recolhimento do principal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de maio de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo nº 040.003.424/97  
Recurso Voluntário nº 508/98  
Recorrente : CHOPARIA 109 LTDA.  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes  
Data do Julgamento: 04 de abril de 2001.

## ACÓRDÃO Nº 87/2001 (8956)

EMENTA : DECISÃO JUDICIAL - DECLARAÇÃO DE INDEVIDA COBRANÇA DE IMPOSTO - ALCANCE - Decisão que declara indevida a cobrança do Imposto em determinado exercício, não faz coisa julgada em relação aos anteriores, certo que a dívida tributária pertinente a um, não abrange a de outro, não tendo portanto, a decisão, influência sobre os fatos que venham a ocorrer depois.

DECISÃO: Vistos, relatos e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de maio de 2001.

Processo nº 040.002.505/96  
Recurso Voluntário nº 734/98  
Recorrente : TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
Advogado : Iran Amaral  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha  
Data do Julgamento: 28 de março de 2001.

## ACÓRDÃO Nº 88/2001 (8957)

EMENTA : PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA INÍCIO DE ATIVIDADE - Os Estabelecimentos Comerciais, Industriais ou Institucionais só poderão funcionar no Distrito Federal após prévia inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. CRÉDITO DO IMPOSTO - INIDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL DE ORIGEM - VEDAÇÃO LEGAL - O direito ao crédito do imposto condiciona-se à idoneidade do Documento Fiscal de Origem, bem como à sua respectiva

escrituração no Livro Próprio e ao cumprimento dos demais registros previstos na legislação (Lei nº 07/88, art. 31).  
**RESTITUIÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS – RITUAL PRÓPRIO** – A restituição de valores indevidamente recolhidos aos cofres públicos opera-se por meio de processo próprio, não sendo permitido compensar outros débitos do contribuinte.

**DECISÃO:** Vistos, relatos e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de maio de 2001.  
**SEBASTIÃO QUINTILIANO** **JAIME PEREIRA SARDINHA**  
 Presidente Redator

Processo nº 040.005.601/98  
 Recurso Voluntário nº 577/98  
 Recorrente : VITOR CÉZAR BATISTA AVEIRO  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva  
 Data do Julgamento: 21 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 89/2001 (8958)

**EMENTA:** IPVA – BASE DE CÁLCULO – DATA DA APURAÇÃO – Para efeitos de lançamento do IPVA, a base de cálculo tomará em conta os valores venais praticados à época do lançamento e não os do ano de vigência. Recurso Voluntário que se desprovê.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de maio de 2001.

Processo nº 040.008.796/97  
 Recurso Voluntário nº 698/98  
 Recorrente : ASIA MOTORS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva  
 Data do Julgamento: 22 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 90/2001 (8959)

**EMENTA:** ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – VEÍCULOS IMPORTADOS – BASE DE CÁLCULO – MARGEM DE LUCRO – Agrega-se ao valor da operação com veículos importados praticada pelo substituto tributário, entre outros encargos, a margem de lucro estipulada na legislação que trata da matéria, para fins de determinação da base de cálculo, sobre a qual incidirá o ICMS devido pelo varejista substituído.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de maio de 2001.

Processo nº 043.000.281/96  
 Recurso de Ofício nº 016/99  
 Recorrente : Subsecretaria da Receita  
 Recorrido : ANTÔNIO DOMINGOS FANCHIN  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva  
 Data do Julgamento: 15 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 91/2001 (8960)

**EMENTA:** NOTA FISCAL – NÃO COMPROVAÇÃO DA INIDONEIDADE – IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO – Constatada a idoneidade da nota fiscal que serviu de base à autuação há que se decretar a improcedência do Auto de Infração. Recurso de Ofício que se desprovê.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de maio de 2001.

Processo nº 040.005.319/95  
 Recurso de Ofício nº 764/98  
 Recorrente : Subsecretaria da Receita  
 Recorrida : CASA SLOPER S/A  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva  
 Data do Julgamento: 29 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 92/2001 (8961)

**EMENTA:** REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO – RECONHECIMENTO PELO AUTUANTE – Incensurável a decisão de Primeira Instância que reconheceu a procedência do recurso que pugnava pela redução do crédito tributário, uma vez constatado pelo próprio autuante o recolhimento de parte do imposto devido. Recurso de Ofício que se desprovê.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de maio de 2001.

**SEBASTIÃO QUINTILIANO** **GIOVANI LEAL DA SILVA**  
 Presidente Redator

Processo nº 040.010.175/97  
 Recurso de Ofício nº 008/00  
 Recorrente: Subsecretaria da Receita  
 Recorrida : UNIVERSAL COMÉRCIO DE ESQUIFES LTDA.  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva  
 Data do Julgamento: 04 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 94/2001 (8963)

**EMENTA:** ISS – SERVIÇOS FUNERÁRIOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS – INCIDÊNCIA APENAS DO ISS SOBRE TODO O MONTANTE – AUTO DE INFRAÇÃO – NULIDADE – É de se declarar nulo o Auto de Infração que tenha por objetivo cobrar o ICMS das mercadorias fornecidas nos serviços funerários (urnas, flores, etc), quando a legislação determina a incidência apenas do ISS sobre o valor dos serviços, ou incluídas as mercadorias empregadas. RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos o dos Conselheiro Relator e Jaime Pereira Sardinha, que davam provimento parcial ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei nº 796/94. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de maio de 2001.

**SEBASTIÃO QUINTILIANO** **KLEBER NASCIMENTO**  
 Presidente Redator

Processo nº 040.011.711/96  
 Recurso Voluntário nº 294/98  
 Recorrente: URBRÁS – URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA.  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes  
 Data do Julgamento: 28 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 97/2001 (8966)

**EMENTA:** ICMS – CONSTRUÇÃO CIVIL – MATERIAL EMPREGADO NAS OBRAS – EXIGÊNCIA DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – NULIDADE – Há de declarar a nulidade da parte do Auto de Infração que vise a cobrança do diferencial de alíquota de ICMS sobre os materiais adquiridos para emprego nas obras de construção civil. ICMS – IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO – Verificado o lançamento do imposto e seu não recolhimento, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista na Legislação.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade do item II e, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de votos dos Conselheiros Giovanni Leal da Silva e Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Giovanni, que a suscitava. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei nº 796/94. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de maio de 2001.

**SEBASTIÃO QUINTILIANO** **MARIA HELENA LIMA PONTES**  
 Presidente Redatora

Processo nº 040.003.056/97  
 Recurso Voluntário nº 616/98  
 Recorrente : COLORTEL SA SISTEMAS ELETRÔNICOS  
 Advogado : Antônio Carlos Salla  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento  
 Data do Julgamento: 09 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 99/2001 (8979)

**EMENTA:** ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – BENS DESTINADOS AO CONSUMO E/OU ATIVO FIXO – INCIDÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA – É de se declarar procedente o Auto de Infração que teve por fim a cobrança da diferença entre a alíquota interna e a interestadual de bens destinados ao consumo e/ou ao ativo fixo da empresa recorrente estabelecida no Distrito Federal. Recurso Voluntário que se desprovê.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Giovanni Leal da Silva. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de maio de 2001.

Processo nº 040.003.286/97  
 Recurso Voluntário nº 572/98 e Recurso de Ofício nº 571/98  
 Recorrentes : DEMOB CONFECÇÕES LTDA. – ME e Subsecretaria da Receita  
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou  
 Recorridas : Subsecretaria da Receita e DEMOB CONFECÇÕES LTDA.  
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha  
 Data do Julgamento: 29 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 100/2001 (8980)

**EMENTA:** MICROEMPRESA – DESENQUADRAMENTO LEVADO A EFEITO PELO JULGADOR SINGULAR – INCOMPETÊNCIA DO AGENTE – DECISÃO ASSIM PROFERIDA – NULIDADE – É de se declarar a nulidade da decisão de Primeira Instância quando o fundamento que a motivou (desenquadramento do regime de microempresa) tiver sido proposto pelo julgador singular, em detrimento das razões apontadas pelo agente autuante.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância para que, os autos retornem à Subsecretaria da Receita para proferir nova decisão, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento e declaração de voto do Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, que a rejeitava. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de maio de 2001.

**SEBASTIÃO QUINTILIANO** **KLEBER NASCIMENTO**  
 Presidente Redator

## 2ª CÂMARA

### ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 24 de abril de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélcio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 300/97, Recorrente JCE SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA). Constatado o empate na votação, pediu vista dos autos o Sr. Presidente, conforme Regimento Interno;

RV 301/99, Recorrente CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 334/99, Recorrente CASINHA DA ROÇA BAR E LANCHONETE LTDA-ME, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para acórdão o Conselheiro Relator; RV 480/99, Recorrente BRÁSILIA 209 SUL IDIOMAS LTDA., Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 498/99, Recorrente ADEVALDO SAMPAIO FROS, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da intimação, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 218/00, Recorrente CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRÁSILIA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 082, 083 e 084/01, referentes aos seguintes recursos: REO 011/98, RVs 461/99 e RV 540/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 07 de maio de 2001, segunda-feira, às quatorze horas. Lembrou ainda, sobre sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 27 próximo, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 08 de maio de 2001, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Gilsomar Silva Barbalho (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Gilsomar Silva Barbalho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas ao Conselheiro Suplente Gilsomar Silva, bem como à Assistente de Plenário Lucimar Maria de Sousa Alves. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 440/97, Recorrente ESTER MARIA DA CRUZ, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVII; RV 182/99, Recorrente IRMÃOS SAIKI LTDA., Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I; RV 099/00, Recorrente IDELSON MOURA DA SILVA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I. Em virtude da publicação da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, cujo artigo 25 cria a JJA com a competência para julgar os processos oriundos do exercício do poder de polícia, ficam os presentes processos retirados de pauta para serem encaminhados aos órgãos de origem; RV 486/99, Recorrente RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; e REO 702/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CASA POLAR TINTAS LTDA, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator, fica adiado o julgamento do REO 702/98. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra. Ordinária, para o dia 14 de maio de 2001, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar Alves \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI (Conselheiro), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 14 de maio de 2001, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 725/98, Recorrente MANOEL DIAS PRIMO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 721/98, Recorrente COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA CAESB, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 504/99, Recorrente RONALDO RIBEIRO DE FARIAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 090, 091, 092 e 093/01, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 615 e 394/98, 179 e 375/99, respectivamente. Foram sorteados entre os Conselheiros os seguintes Recursos: ao Conselheiro João Alves de Oliveira, REO 030/01 e RV 127/01; ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, REOs 036, 046/01 e RV 131/01; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, REOs 041 e 049/01; e ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REO 044/01, RVs 117 e 133/01. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de maio de 2001, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai

assinada por todos os presentes à sessão do dia 15 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI (Conselheiro), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

## ACÓRDÃOS

Processo nº 140.001.466/00  
Recurso Voluntário nº 128/00  
Recorrente : EDSON DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira  
Data do Julgamento: 19 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 79/01 (8926)

EMENTA : ATIVIDADE COMERCIAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – CONSULTA PRÉVIA – INDEFERIDA – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO – MULTA – Constatado nos autos do processo o exercício de atividade comercial sem o competente Alvará autorizativo, quando foram indeferidas as consultas prévias requeridas, há que se negar provimento ao Recurso Voluntário, com a aplicação da multa correspondente para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de abril de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente  
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Redator

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84 de 03/05/2001, pág. 11.

Processo nº 040.016.899/96  
Recurso Voluntário nº 541/98  
Recorrente : CONSTRULIMA MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA.  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga  
Data do Julgamento: 26 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 86/2001 (8941)

EMENTA : PLACA VISIVEL AO PÚBLICO CONDIÇÃO DE ME – Na falta de identificação de microempresa no local onde funciona, correta é a autuação por cometimento da irregularidade, e prevista no Decreto nº 14.681/93, Com multa acessória e crêscimos legais previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de maio de 2001.

Processo nº 040.005.108/96  
Recurso Voluntário nº 305/97  
Recorrente : BRASAL BRÁSILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A  
Advogado : Adenor de Oliveira e/ou  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga  
Data do Julgamento: 12 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 87/2001 (8942)

EMENTA : ICMS – IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO – PRELIMINAR DE SOBRESTAMENTO – REJEIÇÃO – Apresentados pela autuada comprovantes do recolhimento do tributo exigido acolhida pelo autuante (docs. de fls. 74/77), há que se reduzir o montante do crédito fiscal apurado, tomando-se desnecessária a preliminar de sobrestamento argüida. PARTE DO IMPOSTO LANÇADO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1992 – NORMAS ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 14.171/92 – Excepcionalmente a data do recolhimento do imposto referente ao ICMS de veículos novos, foi alterada de 20 de novembro para 30 de do mês do dezembro, ato não considerado pelo autuante quando da apuração do crédito fiscal intentado. PARTE DO IMPOSTO RECOLHIDO – Recolhido o residual do imposto subsistente, conforme comprovado pelo DAR de 25/01/95 fls. 77 dos autos, há que se prover o recurso interposto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de sobrestamento do feito, e também, à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro João Alves de Oliveira, que a suscitou. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de maio de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente  
LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
Redator

Processo nº 040.005.636/97  
Recurso Voluntário nº 615/98  
Recorrente : SOARES & PEREIRA LTDA.  
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira  
Data do Julgamento: 03 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 90/2001 (8967)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DO VALOR DE MULTA ACESSÓRIA EM DEMONSTRATIVO ANEXO – PRELIMINAR DE NULIDADE – REJEIÇÃO – A falta de consignação do valor de multa acessória em demonstrativo resumo do crédito tributário anexo ao Auto de Infração não o corrompe do vício de nulidade, se dele constar a respectiva capitulação legal e o valor omitido no demonstrativo. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – PRELIMINAR DE NULIDADE – REJEIÇÃO – Há de se rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância fundada na falta de reconhecimento da extinção de parte do crédito

tributário pago no decorrer da lide, considerando que o fenômeno da extinção opera-se independentemente de reconhecimento formal. **TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL – RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO REGULAMENTAR – ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA – TAXA REFERENCIAL SELIC** - Os tributos de competência do Distrito Federal que vierem a ser recolhidos fora do prazo regulamentar serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente (Lei Complementar nº 12/96). **PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL – QUESTIONAMENTO SOBRE INCONSTITUCIONALIDADE OU INEFICÁCIA DE LEI – INCOMPETÊNCIA DO TARG PARA DELIBERAR** – Não se inclui na competência do TARG deliberar sobre inconstitucionalidade ou ineficácia de lei, por ser esta uma atribuição do Poder Judiciário. **INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DE TRIBUTOS – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO MEDIANTE AÇÃO FISCAL – REIVINDICAÇÃO PARA FAZER INCIDIR MULTA PREVISTA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – INADMISSIBILIDADE** – A multa por inadimplência prevista no Código de Defesa do Consumidor não se aplica ao pagamento de tributos em atraso, que rege-se por normas legais específicas. **ICMS LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR – EXIGÊNCIA MEDIANTE AÇÃO FISCAL - MULTA - A falta de recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS, devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a exigência do tributo e das diferenças com os acréscimos legais previstos para a espécie.**

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Ailton Nazário, Nélio Lacerda e Luiz Gorga. Foi voto vencido o do Conselheiro Luiz Gorga, que dava provimento parcial ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de maio de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Redator

Processo nº 040.002.376/98

Recurso Voluntário nº 660/98

Recorrente : JM MARCENARIA LTDA. – ME

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 03 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 94/2001 (8971)

**EMENTA**: IPTU – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO – INTEMPESTIVIDADE – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO - Apresentada a reclamação contra lançamento do IPTU, intempestivamente, de seu mérito não pode a autoridade administrativa conhecer, face a preempção do direito de reclamar. Recurso Voluntário que se desprova.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Participou, também, da votação o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandato de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 2001.

Processo nº 040.007.483/97

Recurso Voluntário nº 058/99

Recorrente : MONTAGEM DE MÓVEIS CENTRAL LTDA. – ME

Advogado : José Dinart Barbosa Menandro e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 20 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 96/2001 (8973)

**EMENTA**: RECURSO VOLUNTÁRIO – OPÇÃO PELA QUITAÇÃO PARCELADA COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/99 – DESISTÊNCIA – NÃO CONHECIMENTO – Impõe-se o não conhecimento do Recurso Voluntário quando for constatado que o autuado optou pela quitação parcelada do débito oriundo da autuação, com os benefícios instituídos pela Lei Complementar nº 191/99, o que importa na desistência tácita ao Recurso acaso interposto.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, tendo em vista a desistência da lide Administrativa, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Participou, também, da votação o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandato de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Redator

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 17 de maio de 2001

Processo: 063.000.104/2001

Interessado: BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA

Assunto: Conserto de autoclave.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, objetivando atender despesas com Conserto de autoclave. A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as devidas providências.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 264/97, concedida à entidade AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS, E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 08 de maio de 2001.

(Processo nº 030.007.709/97).

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE HEMOPATIAS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 260/97, concedida à entidade ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE HEMOPATIAS, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 08 de maio de 2001.

(Processo nº 030.006.126/97).

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 286/97, concedida à entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 08 de maio de 2001.

(Processo nº 030.007.483/97).

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 19, DE 10 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 290/97, concedida à entidade ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 08 de maio de 2001.

(Processo nº 030.009.217/97).

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com a Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

I - Negar inscrição à entidade FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 08 de maio de 2001, devidamente exarada no Processo nº 100.001.328/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 21, DE 10 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a concessão de inscrição, a título precário, à entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

I – Conceder, excepcionalmente e a título precário, inscrição à entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, pelo prazo de seis meses, conforme deliberação do Conselho, devidamente exarada no Processo nº 030.010.438/99.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, resolve:

Tomar sem efeito a Resolução de Inscrição nº 016, de 25 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 04 de maio de 2001, à página 18.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

Presidente do CAS/DF

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 030-001.904/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a contratação de assessoria especializada em instalações prediais para acompanhamento da execução, bem como adequação dos projetos de instalações prediais do Palácio do Buriti, em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA N.º 1/2001- METRÔ/ SO, DE 21 DE MAIO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

UG: 200204

PARA: UO: 22101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UG: 190101

PLANO DE TRABALHO: 26.453.2800.1169-0001 -

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO

| Natureza da Despesa | Fonte     | Valor R\$    |
|---------------------|-----------|--------------|
| 459051              | 100000000 | 1.657.649,00 |

OBJETO: Descentralização de crédito destinada a alocar recursos ao Convênio n.º 036/91-GDF/METRÔ/BRB objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (metrô) do Distrito Federal.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DAVID JOSÉ DE MATOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 22, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000031/2001, RESOLVE aplicar ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, Prontuário 000565.69832, com fulcro no artigo 165 do CTB e no artigo 1º, Inciso III, da Resolução n. 54/98-CONTRAN, a multa pecuniária referente ao AI n. Y000176966, como também aplico a penalidade de CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação n. 000565.69832, com fulcro nos artigos 261, caput, 263, II, e 265, todos do CTB. Publique-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento do que dispõe o artigo 259 do CTB, encaminha-se o processo ao DETRAN para conhecimento e providências cabíveis.

Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113.002979/2000, Resolve REATIVAR o Contrato nº 110/2000, celebrado com a Empresa CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, determinando a consequente reinício dos serviços a partir desta data.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113.035175/1999, Resolve REATIVAR o Contrato nº 092/1999, celebrado com a Empresa BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, determinando a consequente reinício dos serviços a partir desta data.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2001

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.147/2001.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 Caput, da referida Lei, em favor firma ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para fazer face à despesas com aquisição de assinatura periódico Informativo de Licitações e Contratos para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao DAG para os devidos fins.

Em 16 de maio de 2001

REFERENCIA: Processo 052.000.956/1999

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de Link Data Informática e Serviços Ltda, para fazer face a despesas com implantação de sistema de automação de inventário com módulos de aquisição, licitação, contratos e materiais. Publique e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

REFERENCIA: Processo 052.001.948/2000

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do "caput" do Artigo 25, da referida Lei, em favor de ZÊNITE Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda., para fazer face a despesas com assinatura do Informativo de Direito Administrativo com acesso através da Internet.

ATHOS COSTA DE FARIA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 278, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica MÉDICO E PSICOTÉCNICO ABCDE LTDA, o(s) profissional(is) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2001.

Processo n.º : 055.008806/2000

MARILENE DE SOUZA SANTIAGO - CRP-1º 8208

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 277, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de Novembro de 1998, resolve:

1 - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de Maio do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - COORDENADORES

a) Pelo período de (três) meses:

Cleusa Evangelista Ferreira, Eduardo dos Santos Bueno, Gilson Jose dos Santos, Gladstone Coelho Taglialegna, Israel Barbosa Fritz, Jamarks Gonçalves da Silva, Leila das Neves Silva, Maria da Conceição Silva Vellasco.

2 -EXAMINADOR

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Ademir Carvalho dos Santos, Ailton Barbosa Cruz, Alaor Ferreira da Silva, Alda Marques de Oliveira Rosa, Alessandro Miranda Solano, Alex Luiz Bonelly, Almir Ferreira de Souza, Almir Freire da Silva, Amilson Ferreira de Souza, Ana Pinto Monteiro, Andre Luis Barreto Cavalcante, Antonio Augusto Silva de Oliveira, Antonio Barbosa de Araújo, Antonio Carlos Pereira dasilva, Antonio Claudio Pimentel Mota, Antonio Gomes de A Sobrinho, Antonio Lacerda Azevedo, Antonio Pires da Silva, Aparicio Tome Melo, Ari Ribeiro dos Santos, Arivaldo Rodrigues Dutra, Arlete Almeida Rodrigues, Atalicio Magalhaes, Aurilene Alves da Silva, Benones de Sousa Vieira, Carlito Ricardo da Silva, Carlos Alberto Santos Nascimento, Carlos Antonio da S Martins, Carlos Eduardo Borges, Carlos Magno Candido Costa, Catia Guedes Evangelista, Celso Ovidio Fonseca, Christiane Moreira Rodrigues, Cintia Gontijo Cordeiro, Claudia Maria Couto, Cloves Fonseca de Menezes, Darlene Rufina da Silva, Darlene Alves de Carvalho, Dejair Fernandes da Silva, Denilson Britos de Barros, Dilso Justiniano da Silveira, Dionisio Silvestre Ferreira Júnior, Divino Amaldo de Oliveira, Donizete Emidio Ribeiro, Dourival Alves de França, Dulcinea Santos Alencar, Edgard Noronha Junior, Edilmar Edson da Conceição, Edina Maria Florentino, Edito Artur de Almeida, Edna Maria do Espirito Santo Campos, Ednaldo Jonas do Nascimento, Edson Gonçalves da Silva, Eduardo Carneiro Gonçalves, Eduardo Silvano, Edvaldo Paz dos Santos, Egerineu Marques Brandao Junior, Elda Pereira dos Reis de Oliveira Alves, Elias Paulino da Costa, Eliezer Basilio de Souza, Elina Christiana Trajano de Aragão, Enio Leite Figueiredo, Esther Andrade F Silva, Eurival de Freitas Santos, Evandro Rodrigues dos Santos, Evaristo Evilazo da Silva, Fabiana de Andrade Marques, Fábio Medeiros, Fátima Emerenciana P. Coelho, Fatima Rejane Nobre Sidon, Fernando Rodrigues Gonçalves, Flavio Gonçalves Braz, Flora Maria Pinto, Francinaldo Batista daa Silva, Francisco das Chagas S. Matos, Francisco de Assis Alves de Holanda, Francisco Joaquim A Saraiva, Francisco Lucineide de Oliveira, Francisco Veríssimo da Silva, Francylu de Matos Lima Cruz, Gelva Maria Gonçalves Moreira, Genival da Silva Pinto dos Santos, Gilson Ferreira da Silva, Gislene Ferreira de Sousa, Glauciene Marcelino Magalhaes, Guilherme Luiz Gonçalves de Faria, Heliana Silva de Lima Brito, Helio Roseno Pereira da Silva, Hilma Dolores Lopes Arrais, Hugo da Silva Valerio, Hugo Nogueira Dinorah Silva, Humberto de Farias Soares, Ildine França Ribeiro de Melo, Inalgi dos Santos Medeiros, Ione de Jesus Gomes dos Santos, Ione Oliveira do Nascimento, Irani Rodrigues de Melo, Irene Fernandes Rodrigues, Irineu Ferraz dos Santos, Isabel damasceno Rosa, Italo dos Santos Silveira, Itamara F de Almeida Souza, Ivone Teixeira da Silva, Ivonildo Alcides dos Santos, Jalmir Silva Torres, Janeide Gonçalves Moreira Aragão, Jean Clemliton F de Mesquita, Jesenilda Rodrigues de almeida, João Batista Firmiro, Joao Batista Martins da Silva, Joao Carlos Silva de Lima, Joao dos Reis Dias, Joao Evangelista de Moura, João Gilberto Pereira, Jorge Luiz Silva Santos, Jose Americo de Oliveira, José Balduino de Aguiar, Jose Carlos de Almeida, José Carlos de Araújo, Jose Carlos Sobrinho, Jose Divino de Oliveira, José Farias dos Santos, Jose Filho Soares Rocha, José Luciano de Brito, Jose Miguel da Costa, José Peres Martins, José Pessoa Júnior, Jose Renato da Rosa, José Rufino da Silva Filho, Jose Severiano Neto de Souza, José Xavier de Andrade, Josias Laurentino de Souza, Josimar Almeida de Souza, Jovelino Dias Fernandes, Julio Cesar de Martins E Pinheiro, Juvenal Rodrigues Inacio, Karla Vanessa A. Amorim Mesquita, Katia Maria Pinto Rocha, Ladislau Batista Filho, Laercio Marques Guimarães, Lécio Garcia Ortiz, Leila Vieira Gomes, Leonardo Andrade Leal, Levino Alves Fernandes Gondim, Lirio Jose Prado, Loudival Jose Duarte, Lucia Helena Marcelino, Lucia Lucy Barros Otoni da Silva, Lucianne Araujo Souza, Luciano Ferreira Xavier, Luciene Maria Vieiro Melo, Lucilia Vieira de Souza, Lucimar dos Santos Paiva Ferreira, Luis Pereira da Silva, Luiz Carlos Marques da Costa, Luiz Correa da Silva, Luiz Henrique dos Santos Pinheiro, Luiz Rocha Neiva, Macário Monsueto Lima, Magda Augusta da Silva, Manoel Sacramento Porcionio, Mara Lucia Duarte Ferreira, Marcia de Sousa, Marcio Andre Laquiz, Marco Antonio Chagas, Marco Antonio Massari, Marcos Antonio dos Santos, Maria Antonia Pinheiro Nogueira, Maria Cristina F. de Sousa, Maria da Penha Pego, Maria Darcira dos Santos, Maria das Dores Rabelo, Maria das Graças Melo Pinheiro, Maria Djesus S de Carvalho, Maria Elizabeth de Assis Lobo Silva, Maria Ivone Oliveira de Souza, Maria Janete Silveira Corrêa, Maria Rege Sodre Dias Rodrigues, Maria Rodrigues da Silva, Marilda da Silva, Marília Silva Santos Mesquita, Marina Gomes de Mõra, Marisa Santos A Silva, Marizete de Aguiar Andrade, Maximiliano dos Santos Rocha, Mileidy Aparecida Sacramento-Neves, Miriam Martins de Oliveira, Moysalvo Albergaria Perez, Nael Cardoso

de Pinho, Neemias Pereira dantas, Neide Sales de Oliveira, Nilza Maria do Espírito Santo, Nivia de Cassia Barbosa, Odilon Antonio da S. Junior, Oliveira Alves Vieira, Orlando Valeriano da Mota, Osmar Carneiro Nepomuceno, Otávia Pais de Jesus, Ozeias Mendes, Paula de Carvalho Baptista, Paulo Cesar de Souza Ribeiro, Paulo José Morais, Paulo Robertos Lasczas Goveia, Paulo Waldir Gama, Pedro Sotero Barros Neto, Raimundo Nonato Câmara Leão, Rejane Bezerra, Ribamar Pinheiro Lima, Roberto Cerqueira Ramos, Robson Luiz da Cunha Macedo, Romildo Felix Correa, Rose Mary Saraiva Leal, Rosimeyre L. do Nascimento, Rossana Deborah Conceição Fonseca, Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rego, Salvo Feitosa de Abreu, Samuel do Nascimento Rego, Sandra Cristina Lopes, Sandra Rosa de Souza Brito, Sebastiao Caixeta Borges, Sergio Augusto Puhle, Sergio Luiz da Silva, Sheyla Aparecida R de O Figueiredo, Shirley Lima Batista, Shirley Rodrigues de Oliveira, Silveira de Amorim Feitosa, Sílvio de Mello Barrioli, Sonia Almeida Ferreira Nunes, Suely Batista Coelho Luz, Suely Martins Gouveia, Tadeu Alves Cavalcante, Tatiana de Paiva Ito, Tereza Cristina de Moraes Carvalho Sousa, Theo Pereira da Silva Junior, Ubirajara Silva Oliveira, Valda Martins da S Oliveira, Valdemir Reinaldo Ferreira, Valdirene-Lucia Bento, Valentino Cicero Gomes, Valmir Lacerda Ribeiro, Valquiria Ludovico Vasconcelos da Mota, Vanderlei Batista Cerqueira, Vera Lúcia Leite dos Santos, Vicente Arcaño da Silva, Vilmar de Abreu Feitosa, Viviane Pereira Lopes de Souza, Waldecy Nascimento Oliveira, Walmir José Gomes, Walter Ramos Salgado, Walter Rodrigues de Souza, Wellyngton Aparecido Borges, Wesley José de Souza, Wilian Rauftran Guedes, William Bezerra Nepomuceno, William Pinho dos Reis, Wilma Maria de Melo Brito.

## 3 - SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses (de área):

Adriana Maria do Nascimento, Alarico Mota Filho, Alex Amaral Costa, Ana Luiza Lopes de Melo, Ana Paula Anisio Barbosa, Andre Luiz Felix da Cunha, Antonio Francisco dos Santos, Cassia Christin da Silva Neiva, Cátia Xavier da Costa, Divina Jose Arantes Freitas, Eleuserman Laura de Sousa Lima, Elineuza Sousa Lima, Elisângela Dias de Almeida, Elisângela Lima Cunha, Elizia Silvana de Mello Pimenta, Estelameres Rodrigues de Medeiros, Fabiana Ismael da Costa Miranda, Alzira Cruz de Sousa, Gisele Araujo Barros, Helia Santarem Machado, Iolanda Graces de Moraes Alves, Izabel Cristina Evangelista Ferreira, Isabel Cristina de Alcantara Januario, Joaquina Alencar Fernandes, Joelma Colonna dos Santos, José Nonato Fritz, Juliana Barreira de Moraes, Leni da Cunha Chaves, Luiza Barros dos Santos, Marcelo Magalhaes Uchoa, Marcia Ferreira Rosa, Marcia Maria dos Reses Otaviano, Maria Benedita Solano, Maria da Gloria Rosa e Silva, Marileide Cavalcante dos Reis Gomes, Mario Cezar Saraiva Lima, Marlene Alves da Silva Amador, Mauro Magalhaes Uchoa, Michel Almeida de Freitas, Neuza Aparecida Moises, Noemia Aurora T Mello Neluc, Orenivalda Cardoso Romualdo, Simone Neves Ribeiro Marques, Váberlene Soares Bezerra, Valdir Almeida Nobre.

b) Pelo período de 03 (três) meses (Motoristas):

João Costa Bueno, Joaquim de Almeida Santiago, Jose Roberto Silva, Daniel Rodrigues Paixão.

c) Pelo período de 03 (três) meses (Vistoriadores):

Alexsandro R Barroca, Anderson Silveira Caldas, Clelio da Rocha Galvao, Clemice Petter Goldshimidt, Eider Marcos A de Almeida, Helio Marcelino de Oliveira, Jean Pierre de Souza, Jane Noemia Pereira Souza, Sandra da Silva Reses Pereira.

d) Pelo período de 03 (três) meses (Serviços da Banca internos):

Alceu Sluzala, Aline Arantes Freitas, Arlene Marques Queiroz, Cátia Patricia de Freitas, Claudiana Joaquim Rodrigues, Daniela Fernandes da Cruz, Daniel Vieira Alves, Edson Martins da Silva, Elizângela Amaro de Sousa, Gesanilda Araujo Carvalho, Giane da Silva, Ivelma Joaquina Amorim do Carmo, Jane Noemia Pereira Souza, Jardel Joaquim Rodrigues, Joalice Martins da Silva, Leonardo da Cruz Mesquita, Leonilde Alves da Cruz, Manoel Francisco de Matos, Marcio Alexandre Almeida Cruz, Maria de Lourdes Sousa Nascimento, Maria Francinete M da Silva, Maria Lucia da Silva Larroyed, Nidia Paula Rosa Leitão, Queide Elias Ribeiro, Renata Gonçalves de Mendonça, Ricardo Freitas Fernandes, Robson da Silva Carvalho, Rosane Maria Natividade Silva, Rossana Alves Montenegro, Rossana de Souza Maia, Silvia Dias Leitao, Silvia do Espirito Santo Freitas, Solange de Paula Abadia, Tereza Cristina de Lima Oliveira, Valdirene Alves da Silva, Wallace Batista Melo, Yeda Cutrim Barbosa, Zildomy das Graças Pinheiro Damaceno Filho.

1 - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Especial do DETRAN-DF, a partir de 01 de Maio do ano corrente, nas seguintes funções:

## 1 - COORDENADORES

Pelo período de 03 (três) meses:

Amilcia Pereira da Cunha.

## 2 - EXAMINADORES

Pelo período de 03 (três) meses:

a.1) Membros do CONTRANDIFE:

Ayr de Faria Matos, Fabio Pinho da Costa

a.2) Médicos:

João Batista Teixeira Pinto, José Mário Costa.

a.3) Comuns:

Silvain Barbosa Fonseca, Fatima Elizabeth da Silva, Waldemar da Trindade Meireles.

## 3 - SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Valéria Silva Gomes, Luiz Antonio dos Reis.

III - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Escola Pública de Trânsito, a partir de 1 de Maio do ano corrente, nas seguintes funções:

## 1 - EXAMINADORES

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Albano de Oliveira Lima, Andréa Alves da Costa, Aneci Gonçalves Mancio, Celia Aparecida Gonçalves Oliveira, Cleusa das Neves Silva Prado, Delcino Vieira Nunes, Dorvalina Lemos do Prado, Edilurdes Bose de Moura, Efigênia Alves Rocha, Elione Pereira Lima Lopes, Erley Antonio da Silva, Felinto da Silva Oliveira Filho, Fernanda Braga de Oliveira Araújo, Francisco Ronaldo G. Bezerra, Francisco Rubens Ribeiro de Albuquerque, Giovanni do Vale Candido, Ildete Ferreira de Souza Tavares, Ione Colonna dos Santos Mendes, Isa de Barros, Jayme Amorim de Sousa, Joaquim Alberto Peixoto Maia, Jose Antonio de Araujo, José Ferreira Rodrigues Júnior, Josefa Pereira de Alencar, Lito Haga Silva Mendes, Magda de Melo Brandão, Marcelo Vinicius Granja, Maria Aldeide Nogueira Jales, Maria Cristina Jorba Arantes, Maria José Geneide C. da Silva, Mario Fernando de Freitas, Raimundo Nonato Lago Filho, Regis Otavio Ramos de Lima, Sildésia Maria Cândida, Thompson de Cerqueira Ramos, Uelson de Sousa Praseres, Valdir Mesquita.

## 2 - SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses:

Everildes Fonseca Figueiredo, Glauca Maria Oliveira Soares, Irene Francisca de Lacerda, Josefa Soares de Almeida, Maria da Conceição Castro, Maria da Guia Pereira dos Reis, Maria Gilvanete de Souza, Maria Ires Diniz Santos, Pedro Henrique A Mendes da Rosa, Rita de Cassia Gomes de Sousa.

ALMIR MAIA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço onde se lê Instrução de Serviço nº 19, publicado no DODF nº 81 de 27/04/01 na página nº 12, leia-se 234.

RELAÇÃO DE COMPRAS  
ABRIL/2001

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas no mês de abril de 2001.

## MODALIDADE - DISPENSA/NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO :

| Item | Especificação   | Vr. Total   |
|------|---|-------------|
| 01   | Cobrir despesas de comunicação telefônica, água, energia elétrica, IPTU/TLP e outros impostos/taxas incidentes sobre imóvel estipuladas em contrato | 1.500,00*   |
| 02   | Elaboração do manual de procedimentos para análise de impactos na circulação viária devido a implantação de edificações de vulto                    | 16.876,00** |
| 03   | Renovação de assinatura do Boletim de Direito Administrativo  | 2.080,00    |
| 04   | Contrato para aquisição de 127 botijões de gás  | 1.998,98*** |
| 05   | Elaboração de projetos de arquitetura, de instalação, de estrutura, fundação, sondagens e a construção dos prédios da Sertran de Sobradinho         | 5.000,00**  |
| 06   | Elaboração de projetos de arquitetura, de instalação, de estrutura, fundação, sondagens e a construção dos prédios da Sertran do Gama               | 5.000,00**  |

\*Valor estimativo mensal

\*\*Valor empenhado

\*\*\*Valor estimativo

## MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 001/2001. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC). Valor estimado para 24 meses: R\$ 37.200,00. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses, contados a sua vigência a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme inciso II parágrafo 57 da Lei 8.666/93.

Tomada de Preços nº 002/2001. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico móvel celular (SMC). Valor estimado para 24 meses: R\$ 84.000,00. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses, contados a sua vigência a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme inciso II parágrafo 57 da Lei 8.666/93.

## MODALIDADE - CONCORRÊNCIA

Concorrência nº 006/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização vertical dividido em 04 lotes localizados no Distrito Federal. Valor global estimado: R\$ 975.533,38. Prazo de execução: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Concorrência nº 007/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal a frio, a base de resina acrílica, sinalização em material termoplástico (extrudado e hot spray), fornecimento e implantação de sinalização complementar (tachas monodirecionais e bidirecionais), dividido em 04 lotes localizados no Distrito Federal. Valor global estimado: R\$ 4.598.756,27. Prazo de execução: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Aquisições realizadas pela Central de Compras do GDF

| Concorrência 002/2001 |        |  |              |           |
|-----------------------|--------|--|--------------|-----------|
| Item                  | Quant  | Especificação                                  | Vr. unitário | Vr. Total |
| 01                    | 300kg  | Café torrado e moído                           | 2,96         | 888,00    |
| 02                    | 500cx  | Chás diversos, cx com 10 saquinhos             | 0,75         | 375,00    |
| 03                    | 1200   | Água mineral, garrafão com 20l                 | 2,27         | 2.724,00  |
| 04                    | 700kg  | Açúcar cristal, pct com 5kg                    | 0,63         | 441,00    |
| Concorrência 011/2001 |        |  |              |           |
| 01                    | 3500ct | Copo plástico descartável 300ml                | 1,04         | 3.640,00  |
| 02                    | 600ct  | Copo plástico descartável 50ml                 | 0,45         | 270,00    |
| 03                    | 030un  | Faca para cortar papel                         | 0,88         | 26,40     |
| 04                    | 120cx  | Grampo p/ grampeador 26/6                      | 1,15         | 138,00    |
| 05                    | 002bl  | Papel para cavelete (flip chart)               | 9,50         | 19,00     |
| 06                    | 100cx  | Disquete de 3 1/2", dupla face, alta densidade | 5,00         | 500,00    |
| 07                    | 150un  | Corretor líquido p/ máq. De escrever           | 0,49         | 73,50     |
| 08                    | 600cx  | Elastico nr 18                                 | 0,25         | 150,00    |
| 09                    | 060un  | Garrafa térmica 1000ml                         | 10,10        | 606,00    |
| 10                    | 070bob | Papel p/ fac-símile                            | 3,25         | 227,50    |
| 11                    | 070un  | Borracha bicolor                               | 0,10         | 7,00      |
| 12                    | 400un  | Caneta marca texto                             | 0,67         | 268,00    |
| 13                    | 200cx  | Clips nr 02 cx c/100 um                        | 0,34         | 68,00     |
| 14                    | 010un  | Pasta protetora tipo L, em PVC                 | 0,35         | 3,50      |
| 15                    | 090un  | Almofada p/ carimbo 9x16cm                     | 3,95         | 355,50    |
| 16                    | 020un  | Almofada p/ carimbo 9x16cm                     | 3,95         | 79,00     |
| 17                    | 300rl  | Barbante de algodão 08 fios                    | 1,87         | 561,00    |
| 18                    | 1000un | Caixa arquivo em plástico                      | 1,69         | 1.690,00  |
| 19                    | 100tb  | Cola em bastão                                 | 0,93         | 93,00     |
| 20                    | 250tb  | Cola plástica em emulsão                       | 0,39         | 97,50     |
| 21                    | 200um  | Lápis preto nr 02                              | 0,12         | 24,00     |
| 22                    | 300un  | Pincel atômico                                 | 0,66         | 198,00    |
| 23                    | 030un  | Pasta de plástico, c/20 envelopes plásticos    | 2,76         | 82,80     |
| 24                    | 150pct | Pilha para uso geral tam grande                | 5,60         | 840,00    |
| 25                    | 500pct | Pilha para uso geral tam peq                   | 1,58         | 790,00    |
| Concorrência 019/2001 |        |  |              |           |
| 01                    | 003    | Extensão confeccionada em cabo de cobre        | 9,90         | 29,70     |
| 02                    | 020    | Plug com 03 saídas, tipo "T"                   | 0,35         | 7,00      |

## Tomada de Preços nº 112/2001

|    |     |                                       |      |       |
|----|-----|---------------------------------------|------|-------|
| 01 | 008 | Removedor pastoso p/ tinta automotiva | 6,80 | 54,40 |
|----|-----|---------------------------------------|------|-------|

## Convite nº 114/2001

|    |     |            |       |        |
|----|-----|------------|-------|--------|
| 01 | 008 | Guarda-sol | 72,00 | 576,00 |
|----|-----|------------|-------|--------|

|                     |      |                           |          |           |
|---------------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| 02                  | 050  | Blusa tipo japona         | 68,50    | 3.425,00  |
| 03                  | 160  | Luva para motociclista    | 87,00    | 13.920,00 |
| 04                  | 008  | Blazer masculina          | 99,00    | 792,00    |
| Convite nº 134/2001 |      |                           |          |           |
| 01                  | 400  | Lanterna pequena          | 9,80     | 3.920,00  |
| 02                  | 1608 | Foquito para lanterna     | 1,88     | 3.023,04  |
| 03                  | 005  | Bateria inforLITHIUM Sony | 245,00   | 1.225,00  |
| Convite nº 135/2001 |      |                           |          |           |
| 01                  | 020  | Caixa empilhável          | 72,00    | 1.440,00  |
| Convite nº 142/2001 |      |                           |          |           |
| 01                  | 001  | Guarda-roupa              | 360,00   | 360,00    |
| 02                  | 150  | Estante de aço            | 81,20    | 12.180,00 |
| 03                  | 012  | Armário de aço            | 1.763,00 | 21.156,00 |

Convite nº 106/2001. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de carimbos durante o exercício de 2001. Valor estimado: R\$ 15.265,00.

Brasília-DF, 13 de maio de 2001.  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

#### INCLUSÃO\*

Na resolução nº 101/00 – cpdi/df, de 28 de novembro de 2000, publicada no dodf nº 229, de 04 de dezembro de 2000, páginas 19 a 21.

Onde se lê: processo: 160.003.011/1999 – união química farmacêutica nacional s/a

Endereço: Trecho 01, Conjunto 11, Lotes 06 a 12, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubistchek/DF

Área: 220.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 1100 investimento: 64.320.000,00

Atividade: Indústria e comércio de produtos químicos farmacêuticos

Carência: 12 meses

Implantação: 03 anos

Leia se lê: processo: 160.003.011/1999 – união química farmacêutica nacional s/a

Endereço: trecho 01, conjunto 11, lotes 06 a 12, pólo de desenvolvimento econômico Juscelino Kubistchek/DF

Área: 220.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 1100 investimento: 64.320.000,00

Atividade: indústria e comércio de produtos químicos farmacêuticos

Carência: 12 meses

Implantação: 03 anos

Desconto: 90%

Brasília, 2 de março de 2001  
PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA  
Secretario Executivo do CPDI/DF.

\*Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 43, de 5 de março de 2001, página nº 11

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADA: RC COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: dispense a licitação para serviços de publicidade, contemplando as atividades de criação, produção, distribuição, planejamento e veiculação sobre atividades da CAESB, pelo prazo de até 180 (cento oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do Contrato no DODF, no valor total estimado de R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais), mantendo-se as mesmas condições reguladas pelo Contrato nº 5788/99, anteriormente celebrado com a referida firma vencedora da Concorrência Pública nº 001/99-SCS (Processo nº 030.000.984/99-SCS), ficando desde já estabelecido que o contrato a ser formalizado será rescindido automaticamente quando homologada a Concorrência CP nº 001/2001-CAESB. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2001. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 17 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 250.000.186/2001  
INTERESSADO: Ana Amélia Cardoso  
ASSUNTO : Participação em curso

Com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 – combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 – autorizo a realização da despesa e determino a emissão da correspondente nota de empenho, no valor de R\$1.390,00 – (um mil trezentos e noventa reais), em favor da firma TOP EVENTOS LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as providências complementares.

Em 18 de maio de 2001

PROCESSO Nº: 250.000.004/2001

INTERESSADO: SEAF

ASSUNTO : Despesa com água e esgoto

Com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 – combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 – autorizo a realização da despesa e determino a emissão da correspondente nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, para despesas com água e esgoto no exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as providências complementares.

ODILON AIRES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de maio de 2001

PROCESSO: 0220.000.191/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO DF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para custear duas passagens aéreas aos atletas César Castro e Ricardo Moreiro, para participarem da XI Fina World Diving Championships, período de 07 à 21 de maio /2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 14 de maio de 2001

PROCESSO: 0220.000.190/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO DF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para o Circuito Masters 2001 Meeting I a realizar-se nos dias 19/20 de maio /2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

## SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Em 8 de maio de 2001.

PROCESSO: 240..001.004/2001

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

O Secretário de Estado de Solidariedade, torna público que aplicou multa à empresa COMCEPMARK – NEGÓCIOS DE MERCADO LTDA, CNPJ 02.849.245/0001-13, no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), sobre o valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), por não ter entregue os materiais constantes na Nota de Empenho N.º 2000NE00956, conforme preconiza na alínea " b ", inciso III do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 240..001.029/2001

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

O Secretário de Estado de Solidariedade, torna público que aplicou multa à empresa COMCEPMARK – NEGÓCIOS DE MERCADO LTDA, CNPJ 02.849.245/0001-13, no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), sobre o valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), por não ter entregue os materiais constantes na Nota de Empenho N.º 2000NE00949, conforme preconiza na alínea " b ", inciso III do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Em 15 de maio de 2001

RATIFICO, nos termos da artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), em favor da SOCESP - Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, para a inscrição do Dr. Ederaldo Brandão Leite no XXII Congresso de Cardiologia do Estado de São Paulo, a ser realizado nos dias 24 a 26 de maio do corrente exercício, em Campos do Jordão - SP.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 17 de maio de 2001

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais), em favor de IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., referente a renovação de assinatura dos periódicos "Boletim IOB Semanal" e "IOB Comenta".

MARLI VINHADELI

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 28, DE 18 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte à servidora ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ, matrícula n.º 33.554-1, Inspetora de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA-XI, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 24, DE 21 MAIO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXI, artigo 53, Decreto 16.247, de 29.12.1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração, e considerando o que dispõe o Decreto 13.447, de 17.07.1991, modificado pelo Decreto n.º 16.995 de 22.11.1995, resolve:

CANCELAR o benefício de Indenização de Transporte do servidor EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, matrícula n.º 94.686-9, CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES/DRDLT, a partir de 04.05.2001.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 3, DE 18 DE MAIO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Publicar escala de serviço de fiscalização e atuação dos fiscais em setores e quadras de Santa Maria, convocando os servidores, MARCO AURÉLIO GODOIS BRITO, FISCAL DE OBRAS, MATRÍCULA 42091-3 e CLAUDECINA VASQUES DE MATOS, FISCAL DE OBRAS, MATRÍCULA 91256-5, para cumprir esta O.S., observando a aplicação da legislação vigente nos seus respectivos setores. AS QUADRAS DE QUE TRATA ESTA ESCALA SÃO RESIDÊNCIAIS, COMERCIAIS, ENTRE QUADRAS E ÁREAS ESPECIAIS.

OBS 1: PARA VISTORIAS TÉCNICAS, DENÚNCIAS, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, GUIAS DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OUTRAS SOLICITAÇÕES FEITAS PELA CHEFIA SERÁ OBSERVADO APENAS O SETOR EM QUE O FISCAL ESTÁ LOTADO.

OBS 2: PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS OS SERVIDORES SERÃO CONVOCADOS POR ORDENS DE SERVIÇOS ESPECIAIS.

MARIA DO SOCORO LUCENA TRINDADE

| FISCAIS DE POSTURAS        | MATRÍCULA | TRECHOS DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO EM SANTA MARIA  |
|----------------------------|-----------|---|
| CLAUDECINA VASQUES MATOS   | 91256-5   | Quadras: 100, 200, 300, 101, 201, 301, 401 (JUNHO/2001).<br>104, 204, 304, 404, 105, 205, 106 (AGOSTO/2001).<br>308, 408, 109, 209, 309, 409, 110, 210 (SETEMBRO/2001).<br>113, 213, 313, 413, 114, 214, 115, 215 (OUTUBRO/2001).<br>418, 518, 119, 219, 319, 419, 519 (NOVEMBRO/2001).         |
| MARCO AURÉLIO GODOIS BRITO | 42091-3   | Quadras: 102, 202, 302, 402, 103, 203, 403 (JUNHO/2001).<br>206, 107, 207, 307, 407, 108, 208 (AGOSTO/2001).<br>310, 410, QCI, QCII, ÁREA CENTRAL, 112,212,312 (SETEMBRO/2001).<br>315, 415, 116, 216, 316, 416, 516, 117 (OUTUBRO/2001).<br>217, 317, 417, 517, 118, 218, 318 (NOVEMBRO/2001). |

MÊS DE DEZEMBRO 2001- OPERAÇÃO CONJUNTA  
1ª SEMANA RESIDENCIAL SANTA MARIA- PARQUE CÉU AZUL  
2ª SEMANA- SÍTIO DO GAMA

ESTA ESCALA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 46, DE 18 DE MAIO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores Aurélia Rodrigues Nascimento, mat. 42.459-5, Marciely Rodrigues de Aguiar, Matrícula 96.285-6, Telma de Lima Sá Araújo da Silva, mat. 43.803-0, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituírem a Comissão de Inventário dos Materiais existentes no almoxarifado, para realizar e concluir os serviços em 30 (trinta) dias.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço do dia 23 de outubro de 2000, que concedeu Indenização de Transporte ao servidor ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, Assistente da Divisão Regional de Obras – DFA-04, matrícula nº 105.570-4.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 11, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 7 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.073, de 11 de abril de 2001, e nº 22.101, de 4 de maio de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº 096.000.475/2001, resolve:

1. Constituir Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos relativos à denúncia constante do processo nº 096.000.475/2001.
2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores REGINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 55.431-6, que a presidirá, SANDRA MARA ESPINDULA, matrícula nº 34.042-1, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula nº 22.096-5, e ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS, matrícula nº 96.700-9.
3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 21.028, de 07 de abril de 2001, e nº 22.101, de 04 de maio de 2001, tendo em vista o teor do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Designar ASTROGILDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 97.542-2, para substituir VALTER ALFREDO DOS SANTOS, Chefe da Administração da Rodoviária de Brasília, da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes, no período de 16 a 18 de maio de 2001, por motivo de licença médica daquele Titular.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE FAZENDA  
E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 248, DE 21 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.001.604/2001, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores ANTONIO JOAQUIM DE MORAES FILHO, matrícula nº 32.377-2, CHERLY SILVA, matrícula nº 32.363-2 e MÁRCIA PACHECO LABOISSIERE, matrícula nº 32.324-1, todos ocupantes do cargo efetivo de Fiscal da Receita, para realizações de atividades externas, uma vez que, pelo exercício do cargo que ocupam, estão obrigados a deslocarem-se de suas unidades de lotação com a finalidade de realizar diligências objetivando

recuperar o crédito tributário; expedir notificações a fim de que o contribuinte apresente o recolhimento do imposto; colher subsídios para realização da programação fiscal; verificar "in loco" denúncias recebidas; realização de visitas objetivando a indenização de endereços de contribuintes, a fim de confirmar a informação constante do documento fiscal; fiscalizar as transportadoras rodoviárias e aéreas para verificação de documentos e outros documentos fiscais que se fizerem necessários e mercadorias, constando irregularidades, lavrar Autos de Infrações; localizar documentos fiscais extraviados nos postos fiscais (Cédula de Administração de Postos Fiscais) e devolver aos contribuintes; entregar aos fiscais tributários as notificações emitidas e não recebidas pelos contribuintes e dar ciência das notificações feitas nos postos fiscais, visto que o prazo de atendimento das mesmas expirou-se, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontram lotados, observando-se o disposto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de novembro de 1995 e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as autorizações de Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

| Matrícula | Nome                  | A partir de |
|-----------|-----------------------|-------------|
| 201.149-2 | Cassia da Lima Chagas | 12/01/2001  |
| 202.714-3 | Auriberta de Almeida  | 21/02/2001  |

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as autorizações de Carga Horária Eventual de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

| Matrícula | Nome                      | Período de          |
|-----------|---------------------------|---------------------|
| 202.877-8 | Rogéria Ferreira de Sousa | 27/04/01 a 28/12/01 |

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

| MATRÍCULA | NOME                            | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------|-------------|
| 033.974-4 | João Batista da Silva Filho     | 10/05/2001  |
| 035.446-5 | Debora Macedo Queiroz           | 01/05/2001  |
| 038.049-0 | Edson Ferreira Fadul Filho      | 08/05/2001  |
| 039.309-6 | Carla Rejane de Siqueira Torres | 25/04/2001  |
| 039.318-5 | Andrea Maciel                   | 25/04/2001  |
| 039.579-X | José Idoval Pereira da Silva    | 01/05/2001  |
| 039.642-7 | Lindinaldo da S. Oliveira       | 01/04/2001  |
| 050.818-7 | Valmir Moreira Leão             | 12/02/2001  |
| 073.209-5 | Orivaldo Princinato             | 25/04/2001  |
| 201.146-8 | Neidiadete C. Saad Lima         | 20/04/2001  |
| 201.644-3 | Ediângela Alves da Silva        | 07/03/2001  |
| 201.809-8 | Elisângela Alves dos Santos     | 25/04/2001  |
| 201.876-4 | Francinete Ribeiro da Silva     | 17/04/2001  |
| 201.889-6 | Monica de Andrade Barbosa       | 18/04/2001  |
| 201.983-3 | Andre Luiz Santangelo Viana     | 01/03/2001  |
| 202.062-9 | Nadjane Carlos Priciano         | 18/04/2001  |
| 202.087-4 | Rejane cardoso Rosa             | 18/04/2001  |
| 202.208-7 | Marise do Rosario Braga         | 17/04/2001  |
| 202.521-3 | Vanusa Gonçalves de Moura       | 01/05/2001  |
| 202.761-5 | Adriana Quitude Teles           | 25/04/2001  |
| 202.924-3 | Edileusa dos Santos de Andrade  | 25/04/2001  |
| 203.170-1 | Tereza Cristina Lima Magalhães  | 25/04/2001  |
| 203.182-5 | Priscilla Brenda C. Gonçalves   | 09/03/2001  |
| 300.011-7 | Denise Auxiliadora de C. Araujo | 23/04/2001  |
| 300.030-3 | Moyse Henrique de Paula Vieira  | 29/03/2001  |
| 300.091-5 | Ireni Nunes Silva               | 14/05/2001  |

| MATRÍCULA | NOME                              | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------|-------------|
| 300.193-8 | Rodrigo de Franco S. Filgueira    | 12/03/2001  |
| 300.342-6 | Lelliane Terezinha Chaves Pedrosa | 10/04/2001  |
| 300.507-0 | Simone Patricia do Amaral         | 12/03/2001  |
| 300.709-X | Silvia Roberta Marulo             | 10/05/2001  |
| 300.798-7 | Monica Juliana Barbosa Eirado     | 14/02/2001  |
| 300.992-0 | Rogério de Souza Coutinho         | 23/03/2001  |

MARIA APARCEIDA R. GOMES

### GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino do Gama:

| MATRÍCULA | NOME                              | A PARTIR DE         |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|
| 034.695-0 | Adriane de Sousa                  | 01/03/01 a 15/04/01 |
| 062.439-X | Aristelina Veloso da Silva        | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.740-7 | Lanusa Menezes da Silveira        | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 202.291-5 | Rosimeire Maria Cruz Medeiros     | 15/02/01 a 28/12/01 |
| 202.294-X | Giovana Barbosa                   | 15/02/01 a 28/12/01 |
| 202.317-2 | Regina Martins da Silva           | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 202.706-2 | Wilson Celio Penha de Almeida     | 06/03/01 a 28/12/01 |
| 203.224-4 | Magna F. da S. Costa              | 20/03/01 a 28/12/01 |
| 203.229-5 | Shirleida Conceição Miranda       | 15/03/01 a 28/12/01 |
| 203.284-8 | Francisco José Ramos              | 19/03/01 a 28/12/01 |
| 203.299-6 | Maria Rosanilda farias de Queiroz | 14/03/01 a 28/12/01 |
| 203.433-6 | Shirley Souza do Patrocínio       | 02/04/01 a 30/07/01 |
| 300.379-5 | José Antonio da Silva             | 01/03/01 a 28/12/01 |

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores da Gerência Regional de Ensino do Gama, abaixo discriminados:

| MATRÍCULA | NOME                             | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| 034.695-0 | Adriane de Sousa                 | 01.03.2001  |
| 034.883-X | Wanderleia Sousa Barros          | 01.03.2001  |
| 035.972-6 | Glauco de Lima Lucio             | 02.03.2001  |
| 036.993-4 | Katia Rogéria Gomes de Sena      | 27.04.2001  |
| 037.346-X | Angelica Matos de Souza          | 22.02.2001  |
| 037.404-0 | Giselle de Oliveira Dias         | 01.03.2001  |
| 038.631-6 | Richard Junio R. C. Silva        | 20.04.2001  |
| 039.461-0 | Luciene de Moraes Souza          | 01.03.2001  |
| 039.469-6 | Renan Freire de Lima             | 20.04.2001  |
| 062.254-0 | Carlos Alberto Jesus de Oliveira | 01.03.2001  |
| 063.349-6 | Gismário Barreto de Almeida      | 01.03.2001  |
| 065.160-5 | Gervásio Castro Evangelista      | 10.05.2001  |
| 200.833-5 | Carlos Roberto Gomes dos Santos  | 19.02.2001  |
| 200.910-2 | Simone Soraia B. da Silva        | 01.03.2001  |
| 200.921-8 | Carlos Alberto de Freitas        | 06.04.2001  |
| 201.066-6 | Fatima dos Santos da Conceição   | 09.03.2001  |
| 201.171-9 | Eliane Pessoa Bandeira           | 01.03.2001  |
| 201.268-5 | Celio Ferreira                   | 22.02.2001  |
| 201.270-7 | Pedro Fabiano G. C. Silva        | 23.02.2001  |
| 201.399-7 | Edna Pereira Torres              | 16.02.2001  |
| 201.481-5 | Alphonse Fochier E. Rvina        | 23.02.2001  |
| 201.586-2 | Francisca Livancide da Silva     | 20.02.2001  |
| 201.588-9 | Fairuz Muhamad Abd Naft          | 01.03.2001  |
| 201.665-6 | Rosilene Dornelas Rosa           | 01.03.2001  |
| 201.840-3 | Maria Jose Santana Muniz Lacerda | 09.03.2001  |
| 201.859-4 | Rita de Cassia E. dos Santos     | 23.03.2001  |
| 201.900-0 | Maria Aparecida R. Abdallah      | 19.02.2001  |
| 201.972-8 | Joelma Maria de Medeiros         | 12.02.2001  |
| 201.980-9 | Milene Suzano de Almeida         | 12.02.2001  |
| 202.009-2 | Maria Dagmar F. Barcelos         | 01.03.2001  |
| 202.053-X | Portugal Brasil de Freitas       | 13.02.2001  |
| 202.059-9 | Adriana Bispo Mendes             | 06.03.2001  |
| 202.061-0 | Luciana Ferreira da Silva        | 01.03.2001  |
| 202.117-X | Vanessa H. Guimarães             | 14.02.2001  |
| 202.139-0 | Katia Garcia Candido             | 22.02.2001  |
| 202.153-6 | Grasiela Jose de Souza           | 14.02.2001  |
| 202.155-2 | Raimundo Nonato A Silva          | 14.02.2001  |
| 202.181-1 | Evandro Luiz S. Ramos            | 14.02.2001  |
| 202.192-7 | Vanilda Eliane da Silva          | 15.02.2001  |
| 202.193-5 | Lilian Ramos dos Santos          | 14.02.2001  |
| 202.235-4 | Maria da Conceição Gomes Gama    | 13.02.2001  |
| 202.241-9 | Risonete Veras de Sousa          | 13.02.2001  |
| 202.245-1 | Darlene Vieira de Carvalho       | 13.02.2001  |

| MATRÍCULA | NOME                              | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------|-------------|
| 202.253-2 | Maria Barros da Silva             | 14.02.2001  |
| 202.254-0 | Claudiano do Espírito Santo Rocha | 14.02.2001  |
| 202.294-X | Giovana Barbosa de Matos          | 18.04.2001  |
| 202.323-7 | Martha de Oliveira                | 15.02.2001  |
| 202.332-6 | Julia Christiane Torres Almeida   | 15.02.2001  |
| 202.388-1 | Maria de Lourdes S. Pereira       | 16.02.2001  |
| 202.392-X | Rosana Maria de Lima Camargo      | 19.02.2001  |
| 202.440-3 | Pedro Max Morais                  | 15/03/2001  |
| 202.502-7 | Halbert Alessandro O da Cruz      | 19.02.2001  |
| 202.506-X | Rosimeire Pereira                 | 19.02.2001  |
| 202.509-4 | Ellen Cristina da S. Soares       | 17/04/2001  |
| 202.550-7 | Jefferson Pereira Ribeiro Junior  | 19.02.2001  |
| 202.608-2 | William Carson Mendes             | 19.02.2001  |
| 202.615-5 | Jose Antonio de Araujo            | 19.02.2001  |
| 202.653-8 | Ilton Valeriano d Fonseca         | 20.02.2001  |
| 202.655-4 | Carmem Lucia Porto Fernando       | 20.02.2001  |
| 202.657-0 | Elba Lucia R. Batista             | 02.03.2001  |
| 202.691-0 | João Batista Leite                | 20.02.2001  |
| 202.709-7 | Edorilda Izabel A Buzzin          | 20.02.2001  |
| 202.732-1 | Marcia Fernanda T. Queiroz        | 20.02.2001  |
| 202.732-1 | Marcia Fernanda T. Queiroz        | 22.02.2001  |
| 202.759-3 | Gilvania Teodora da Silva         | 20.02.2001  |
| 202.832-8 | Cristiano Silva Barbosa           | 22.02.2001  |
| 202.845-X | Ivone Laurentino dos Santos       | 22.02.2001  |
| 202.939-1 | Adriana de Lima Sales Nunes       | 01.03.2001  |
| 202.940-5 | Vilene Brito dos Santos           | 01.03.2001  |
| 202.943-X | Fernanda Giseli da Silva          | 01.03.2001  |
| 202.967-7 | Ana alicia Souza de ° Roriz       | 23.03.2001  |
| 202.990-1 | Doralice Castelo dos Santos       | 02.03.2001  |
| 203.010-1 | Cristiane Alves de Aguiar         | 02.03.2001  |
| 203.062-4 | Nely Aurea Guedes Lopes           | 07.03.2001  |
| 203.070-5 | Arlete Alves Oliveira             | 05.03.2001  |
| 203.071-3 | Vanilda de Souza Alves Neto       | 05.03.2001  |
| 203.074-8 | Aurines Silva Santos              | 07.03.2001  |
| 203.102-7 | Luiz Antonio Guimarães Aidas      | 05.03.2001  |
| 203.105-1 | Sarita Meireles Romão             | 08.03.2001  |
| 203.139-6 | Neuraci de Araujo Evangelista     | 06.03.2001  |
| 203.189-2 | Paulo Luiz Soares                 | 12.03.2001  |
| 203.199-X | Henriqueta de F. Santos Souza     | 09.03.2001  |
| 203.331-3 | Katia Cilene F. dos Santos        | 23.03.2001  |
| 203.362-3 | Natividade Constância de Souza    | 16.03.2001  |
| 203.372-0 | Jailton Jorge M. Pinheiro         | 15.03.2001  |
| 203.386-0 | Silvio Romero de O Lima           | 16.03.2001  |
| 203.421-2 | Luciano Santos de Sousa           | 20.03.2001  |
| 203.424-7 | Jovina Caetano da Silva           | 20.03.2001  |
| 203.442-5 | Flavia Vieira de Souza            | 21.03.2001  |
| 203.446-8 | Wellington dos S. Andrade         | 22.03.2001  |
| 203.450-6 | Maria Raimunda Melo Carvalho      | 22.03.2001  |
| 203.471-4 | Adriana Cristina B. Salvador      | 21.03.2001  |
| 203.507-3 | Luiz Eugenio B. de Brito          | 26.03.2001  |
| 203.527-8 | Francisca Moreira Bonfin          | 30.03.2001  |
| 203.531-6 | Perciliana R. Coimbra             | 02.04.2001  |
| 203.534-0 | Francisco Sidney O da Silva       | 03.04.2001  |
| 203.572-3 | Sandra Nunes Ferreira             | 23.04.2001  |
| 300.401-5 | Maria Rosane Marques Barros       | 23.02.2001  |
| 300.756-1 | Leda Carneiro e Silva             | 12.03.2001  |
| 300.831-2 | Ana Maria dos Reis                | 01.03.2001  |
| 300.854-1 | Rita de Souza A. Lima             | 01.03.2001  |
| 400.030-7 | Nelice de Souza Lima              | 01.03.2001  |

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

| MATRÍCULA | NOME                             | A PARTIR DE         |
|-----------|----------------------------------|---------------------|
| 021.374-8 | Sandra Silva Batista             | 07/03/01 a 08/12/01 |
| 025.195-X | Patricia Jacobina Ferraz         | 20/04/01 a 28/12/01 |
| 025.218-2 | Beatriz Alves da Natividade      | 14/03/01 a 28/12/01 |
| 025.275-1 | Eliude Silva Torres              | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 026.732-5 | Raissa F. C. de S. Bandeira      | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 028.843-8 | Maria C. R. J. dos Santos        | 13/03/01 a 28/12/01 |
| 031.057-3 | Ana Carolina L. Emediato         | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 031.702-0 | Danylo de O. Almeida             | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 031.786-1 | Siomara Andrade Santos           | 01/03/01 a 04/05/01 |
| 032.859-6 | Cleane do Valle da S. Lima       | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 033.048-5 | Helia Lucia de Araujo            | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 033.659-9 | Joice Gonçalves D. Pereira       | 23/03/01 a 28/12/01 |
| 034.154-1 | Adriana C. P. A Souto            | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 034.313-7 | Terezeinha de J. C. G. Van Erven | 12/04/01 a 28/12/01 |
| 034.737-X | Gilmara Rodrigues da Costa       | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 035.199-7 | Edna Araujo Neves                | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 036.233-6 | Liliane Cristina Pereira         | 14/03/01 a 28/12/01 |

| MATRÍCULA | NOME                            | A PARTIR DE         |
|-----------|---------------------------------|---------------------|
| 036.423-1 | Valeria Alves Guerra            | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 037.103-3 | Clycida Graça Sanromã           | 23/03/01 a 28/12/01 |
| 037.850-X | Tania Cristina P. Cotrim        | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 038.000-8 | Michel Marcos Caldeira          | 22/12/00 a 19/01/01 |
| 038.023-7 | Claudesia Garcia de Oliveira    | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 039.275-8 | Glauceimeyre de F. F. Cunha     | 01/03/01 a 18/04/01 |
| 039.356-8 | Ingrid Carvalho Marques         | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 039.439-4 | Geralda K. de A. M. Rodrigues   | 07/03/01 a 02/07/01 |
| 039.851-9 | Daniela B. B. Silva             | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 043.246-6 | Luis Claudio C. Reis            | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 046.129-6 | Azelma Maria M. P. Nogueira     | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 048.494-6 | Christina de Queiroz Domingues  | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 050.209-X | Renilda Gomes do Amaral         | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 050.618-4 | Caetano Marinho dos Santos      | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 056.183-5 | Antonio A C. Branco             | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 056.514-8 | Valdir Verdã Lima               | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 058.674-9 | Marcia Virginia B. Costa        | 01/03/01 a 28/06/01 |
| 058-794-X | Antonio Ataide Cunha Filho      | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 060.483-6 | Raquel Procopio Pires           | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 066.700-5 | Leonor Seixas Dias              | 28/03/01 a 28/12/01 |
| 076.160-5 | Emiliano Alves dos Santos       | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 200.111-X | Maria Lourdes de Lima Rosa      | 04/05/01 a 28/12/01 |
| 200.147-0 | Gilsilea Vaz do A. Oliveira     | 02/03/01 a 10/04/01 |
| 200.175-6 | Maria Cecilia C. Pereira        | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 200.750-9 | Kelly Cristina de S. Costa      | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.121-2 | Fani Costa de Abreu             | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.280-4 | Monica Reis de Medeiros         | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.502-1 | Ester Lessa da Silva            | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.553-6 | Sandra Martins Alves            | 22/02/01 a 28/12/01 |
| 201.570-6 | Kelma Moura de Araujo           | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.572-2 | Ghiosa Silva Dourado            | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.661-3 | Luzinete Rodrigues Rabello      | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.738-5 | Vivien N. P. Souza              | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.784-9 | Adriana Saraiva T. de Mello     | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.825-X | Carla Cristina Soares Fernandes | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 201.828-4 | Andreia dos Santos Gomes        | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 201.839-X | Rosemary P. dos Santos          | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.866-7 | Marcia Cristina L. Diniz        | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 202.165-X | Rafael Fernandes de Souza       | 02/04/01 a 28/12/01 |
| 202.494-2 | Kátia Daniela de Siqueira       | 19/02/01 a 28/12/01 |
| 202.724-0 | Keyla Terezinha Gomes Azevedo   | 01/03/01 a 30/03/01 |
| 202.733-X | Antônio José Madeira Barbosa    | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 202.770-4 | Alberto de Campos e Silva       | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 202.781-X | Antonio Marculino de Araujo     | 05/04/01 a 28/12/01 |
| 202.795-X | Kleber José de Almeida          | 07/03/01 a 28/12/01 |
| 203.014-4 | Arnaldo José D. de O. Souza     | 12/04/01 a 28/12/01 |
| 203.073-X | Robson Guimarães B. da Silva    | 14/03/01 a 28/12/01 |
| 203.197-3 | Alexandre Ribeiro Paiva         | 12/03/01 a 28/12/01 |
| 203.280-5 | Hosana Maria de V. Meneses      | 16/04/01 a 15/07/01 |
| 203.293-7 | Vilma Sampaio G. Mendes         | 12/03/01 a 01/05/01 |
| 203.428-X | Silvania Maria C. Shimolomaki   | 01/04/01 a 30/04/01 |
| 300.019-2 | Adalgiza Silva                  | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 300.094-X | Rosângela Martins dos Santos    | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.241-1 | Erivelto da Rocha Carvalho      | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.414-7 | Dayse Ferreira da Silva         | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.549-6 | Alzeni Dion Torres              | 05/04/01 a 28/12/01 |
| 300.563-1 | Jacilea Araujo G. Pereira       | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.784-7 | Izaline Soares Cavazzana        | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.799-5 | Maria do Carmo R. Alves         | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.809-6 | Marcia Fonseca Oliveira         | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.824-X | Gláucia Dilene O. Delgado       | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 300.856-8 | Dione da S. Macambira           | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.863-0 | Aira Carina P. Pereira          | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.870-3 | Joemi Salvanç de Almeida        | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.889-4 | Ligia Maria da S. Cardoso       | 02/05/01 a 18/02/01 |
| 300.889-4 | Ligia Maria da S. Cardoso       | 01/03/01 a 01/05/01 |
| 300.923-8 | Sonia R. F. N. de Andrade       | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 301.223-5 | Nezio Fabiano Teles da Silva    | 13/03/01 a 28/12/01 |

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino de Taguatinga:

| MATRÍCULA | NOME                           | A PARTIR DE         |
|-----------|--------------------------------|---------------------|
| 021.244-X | Vitoria Armenia B. Amorim      | 04/04/01 a 28/12/01 |
| 021.394-2 | Ana Mariza Gomes               | 20/03/01 a 28/12/01 |
| 023.488-5 | Fabia Antonella P. de Oliveira | 13/03/01 a 28/12/01 |
| 024.188-1 | Claudia do S. S. Cruz          | 05/03/01 a 28/12/01 |
| 024.767-7 | Suzema Mária Neto dos Santos   | 07/03/01 a 28/12/01 |
| 027.056-3 | Patricia Souza                 | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 027.501-8 | Daniela Souza dos Santos       | 16/03/01 a 28/12/01 |
| 028.590-0 | Emerson Luis Hoefling          | 04/04/01 a 01/05/01 |
| 034.505-9 | Celia Regina R. de Oliveira    | 01/03/01 a 28/12/01 |

| MATRÍCULA | NOME                             | A PARTIR DE         |
|-----------|----------------------------------|---------------------|
| 035.021-4 | Neusa Vilela E. Rodrigues        | 20/04/01 a 28/12/01 |
| 037.288-9 | Valdene Gregório Lobo            | 03/05/01 a 28/12/01 |
| 038.882-3 | Jackeline Ferreira Barbosa       | 11/04/01 a 28/12/01 |
| 042.137-5 | Rejane Barbosa Caparelli         | 02/04/01 a 30/06/01 |
| 042.940-6 | Claudia Matie T. de Holanda      | 07/03/01 a 28/12/01 |
| 049.387-2 | Frederico Antonio Q. de Oliveira | 07/03/01 a 28/12/01 |
| 064.836-1 | Gisele Marrison Feltrini         | 21/03/01 a 28/12/01 |
| 065.096-X | Rosana Nogueira Soares           | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 065.366-7 | Denise Moreira Santana           | 14/03/01 a 19/06/01 |
| 066.517-7 | Wilma Maria da Silva Oliveira    | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.142-5 | Heloisa Rosa D. Diniz            | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.211-1 | Eliane de Araujo Porto           | 05/03/01 a 01/05/01 |
| 201.211-1 | Eliane de Araujo Porto           | 02/05/01 a 31/05/01 |
| 201.235-9 | Ana Paula C. Albuquerque         | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.286-3 | Vanessa Teixeira de Oliveira     | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.561-7 | Claudia Mendes Ferreira          | 06/03/01 a 28/12/01 |
| 201.582-X | Jarley Queiroz de Oliveira       | 12/03/01 a 28/12/01 |
| 201.588-7 | Gisele Gomes Guedes              | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.594-3 | Rubia Miranda de Sousa           | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.601-X | Amanda Sales Mendes              | 01/03/01 a 23/03/01 |
| 201.677-X | Neusa Maria Alves                | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 201.744-X | Sandra Lucia da Silva Andrade    | 01/03/01 a 29/05/01 |
| 201.877-2 | Nalva Marinho dos Santos         | 04/04/01 a 28/12/01 |
| 202.415-2 | Luciane da Cruz Gomes            | 10/04/01 a 28/12/01 |
| 202.518-3 | Jose Eduardo de O Cassarella     | 02/04/01 a 28/12/01 |
| 202.633-3 | Eliete Baía da Silva             | 30/03/01 a 28/12/01 |
| 202.714-3 | Auriberta de Almeida             | 03/05/01 a 28/12/01 |
| 202.880-8 | Maria Magdala V. do Nascimento   | 02/05/01 a 28/12/01 |
| 202.995-2 | Micilene Santos Silva            | 08/03/01 a 04/07/01 |
| 203.056-X | Maria Ediné Gabriel de Carvalho  | 19/04/01 a 28/12/01 |
| 203.247-3 | Maria do Carmo Magalhães         | 20/03/01 a 28/12/01 |
| 203.410-7 | Juliano de Andrade Gomes         | 20/03/01 a 26/06/01 |
| 203.410-7 | Juliano de Andrade Gomes         | 27/03/01 a 17/04/01 |
| 203.410-7 | Juliano de Andrade Gomes         | 18/04/01 a 15/05/01 |
| 300.159-8 | Teresa Magda de Melo Cavalcante  | 28/03/01 a 28/12/01 |
| 300.294-2 | Karita Jerônimo                  | 13/03/01 a 28/12/01 |
| 300.655-7 | Fabiana Santana Miranda          | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 300.764-2 | Dalcilene Rocha da S. Furtado    | 12/04/01 a 28/12/01 |
| 300.972-6 | Josiene Chagas Macedo            | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 400.009-9 | Josirene Gonçalves Pinho         | 01/03/01 a 28/12/01 |

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo discriminados, para a Gerência Regional de Ensino de Ceilândia:

| MATRÍCULA | NOME                           | A PARTIR DE         |
|-----------|--------------------------------|---------------------|
| 020.403-X | Adriane Abadia Andrade         | 05/04/01 a 28/12/01 |
| 026.453-9 | Neidsley G. Dantas             | 02/04/01 a 28/12/01 |
| 026.891-7 | Maria de Fatima M. de Araujo   | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 029.575-2 | Elisangela R. C. Correa        | 02/04/01 a 28/12/01 |
| 029.988-X | Maronidia Augusto Dias         | 17/04/01 a 28/12/01 |
| 033.036-1 | Kelcylene P. da Silva          | 08/03/01 a 28/12/01 |
| 039.055-4 | Marilene Alves de Carvalho     | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 045.450-8 | Vanias da Silva Mendes         | 13/03/01 a 28/12/01 |
| 061.886-1 | Julia Maria Antunes Barros     | 23/04/01 a 28/12/01 |
| 069.193-3 | Jose Maria Gomes Loiola        | 02/04/01 a 28/12/01 |
| 200.138-1 | Diana Leite Martins            | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 200.421-7 | Sebastiana Rodrigues Nunes     | 15/03/01 a 28/12/01 |
| 201.539-0 | Eliane Aparecida Paniago       | 01/03/01 a 06/04/01 |
| 201.539-0 | Eliane Aparecida Paniago       | 07/04/01 a 28/12/01 |
| 201.544-7 | Ivanildo de Oliveira C. Santos | 03/04/01 a 28/12/01 |
| 201.569-2 | Magda Santos Luis              | 02/04/01 a 28/12/01 |
| 201.860-8 | Debora Trindade Santos         | 04/04/01 a 28/12/01 |
| 201.880-2 | Idevirgens Neres Rodrigues     | 01/04/01 a 28/12/01 |
| 202.098-X | Leila da Silva Araújo          | 12/04/01 a 28/12/01 |
| 202.102-1 | Verônica Aguiar Martins        | 30/03/01 a 28/12/01 |
| 202.298-2 | Eliene Batista Araujo          | 01/03/01 a 28/12/01 |
| 202.414-4 | Tubias Alves de Souza Rosa     | 01/04/01 a 28/12/01 |
| 202.517-5 | Eliton Ferreira Medeiros       | 12/04/01 a 28/12/01 |
| 202.672-4 | Jose Divino Ferreira           | 11/04/01 a 28/12/01 |
| 202.931-6 | Leonardo de Jesus Mendes       | 01/04/01 a 12/05/01 |
| 202.936-7 | Caroline Rodrigues Cardoso     | 24/04/01 a 17/05/01 |
| 203.314-3 | Tatiane Brune Santos           | 06/04/01 a 28/12/01 |
| 203.338-0 | Eliane Maria dos Santos        | 13/03/01 a 23/06/01 |
| 203.563-4 | Andrea Pires Yamaguchi         | 20/04/01 a 28/12/01 |
| 203.581-2 | Paula Fregapani Agner          | 24/04/01 a 28/12/01 |
| 300.706-5 | Eliete Martins Rocha           | 01/03/01 a 28/12/01 |

A GERENTE DE RECRUTAMENTO SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores da Gerência Regional de Ensino de Brasília, abaixo discriminados:

| MATRÍCULA | NOME                                | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------------|-------------|
| 037.807-0 | Vanecia Cristina Leiros Botelho     | 01.03.2001  |
| 038.530-1 | Claudia Cristina de Oliveira        | 01.03.2001  |
| 038.836-X | Elber Luiz da Mota                  | 01.03.2001  |
| 200.557-3 | Adilson Eliz da Rocha               | 01.03.2001  |
| 201.021-6 | Emerson R. Mendes                   | 01.03.2001  |
| 201.240-5 | Veruska Braga Viana                 | 01.03.2001  |
| 201.639-7 | Elaine Borges dos Santos            | 13.03.2001  |
| 201.655-9 | Edna Soares da Fonseca              | 13.03.2001  |
| 201.690-7 | Cristiane Rosa Milani               | 01.03.2001  |
| 202.022-X | Sandra Regina B. Azevedo            | 13.02.2001  |
| 202.060-2 | Paula Cristina Moreira Neto         | 16.02.2001  |
| 202.101-3 | Paulo Raimundo da S. Junior         | 13.02.2001  |
| 202.112-9 | Jerbal Jose de Araujo               | 23.02.2001  |
| 202.113-7 | Azelma maria da Silva Valadares     | 13.02.2001  |
| 202.126-9 | Rita de Fatima N. R. Silvano        | 13.02.2001  |
| 202.197-8 | Marta Vieira Mendes                 | 14.02.2001  |
| 202.198-6 | Rosimar Oliveira de S. Freire       | 01.03.2001  |
| 202.247-8 | Marcelo Brito Barros                | 14.02.2001  |
| 202.321-0 | Solange Pereira dos Santos          | 15.02.2001  |
| 202.361-X | Irene Sobrinho de Carvalho          | 16.02.2001  |
| 202.363-6 | Rosana Maria de Gouvea              | 16.02.2001  |
| 202.376-8 | Vania Lucia Teixeira Gonçalves      | 16.02.2001  |
| 202.437-3 | Marcelo Marques da Cunha            | 18/04/2001  |
| 202.491-8 | Anamaria Santo de Araujo            | 19.02.2001  |
| 202.557-4 | Maria da Conceição S. de O da Silva | 19.02.2001  |
| 202.696-1 | Moises Lucas dos Santos             | 20.02.2001  |
| 202.716-X | Andrea Estrela Moraes               | 07.03.2001  |
| 202.838-7 | Jose Carlos Torres                  | 22.02.2001  |
| 202.912-X | Ildo Jose Segismundo                | 01.03.2001  |
| 203.131-0 | Cesar da Silva P. Bomtempo          | 06/03/2001  |
| 203.137-X | Guiomar P. Barbosa                  | 14.03.2001  |
| 203.138-8 | Sueli Alves Rabelo Pessoa           | 06/03/2001  |
| 203.174-4 | Welma Maria Gama Ribeiro            | 07.03.2001  |
| 203.225-2 | Edineisser R. Batista               | 09.03.2001  |
| 203.326-8 | Monica da Costa Coelho              | 13.03.2001  |
| 203.337-2 | Manoel Antonio R. Barros            | 13.03.2001  |
| 203.361-5 | Luciana de Lima Silva               | 14.03.2001  |
| 203.435-2 | Maria de Fatima da S. Freire        | 23/03/2001  |
| 203.506-5 | Nirley Aparecida do Carmo           | 26.03.2001  |
| 300.158-X | Marlete Moreira de Araujo           | 01.03.2001  |
| 300.213-6 | Maria da Conceição T. Vasconcelos   | 01.03.2001  |
| 300.261-6 | Ariadina Maria Lira Ribeiro         | 01.03.2001  |
| 300.456-2 | Rutilea do C. Lima de Almeida       | 01.03.2001  |
| 300.673-5 | Helis Regina M. de Oliveira         | 01.03.2001  |

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia, abaixo discriminados:

| MATRÍCULA | NOME                            | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------|-------------|
| 021.334-9 | Jamil Magari                    | 19/03/2001  |
| 030.521-9 | Ana Paula Alves Torres          | 01.03.2001  |
| 033.312-3 | Angela Jorba Walthier           | 02.03.2001  |
| 037.431-8 | Isabel Alves Ribeiro            | 01/03/2001  |
| 038.642-1 | Ruth Longuinho de Moraes        | 01.03.2001  |
| 038.955-2 | Luciane de Lourdes Macedo       | 05/03/2001  |
| 049.793-2 | Elizabete Rodrigues R. Ribeiro  | 01.03.2001  |
| 062.420-9 | Neide Maria de Abreu            | 02.03.2001  |
| 064.835-3 | Maria Aparecida de Matos Felix  | 02.03.2001  |
| 068.982-3 | Elizabeth Gonçalves Santos      | 03.04.2001  |
| 200.178-0 | Lilia Rodrigues Sampaio         | 03.04.2001  |
| 200.651-0 | Rosilene Araujo Veras           | 01.03.2001  |
| 200.667-7 | Wilma Maria da Cruz             | 06.03.2001  |
| 200.760-6 | Karina Barros Vilarins          | 01/03/2001  |
| 200.771-1 | Adriana Rodrigues Pereira       | 02.03.2001  |
| 200.774-6 | Luciana S. carvalho             | 01.03.2001  |
| 200.855-6 | Lucilene Faustino de Oliveira   | 01.03.2001  |
| 200.912-9 | Daniela França Martins          | 02.04.2001  |
| 201.201-4 | Aparecida Lopes                 | 01.03.2001  |
| 201.257-X | Maristela Venceslau de Castro   | 01.03.2001  |
| 201.266-9 | Huelaide Gonçalves da Silveira  | 01/03/2001  |
| 201.288-X | Maria da Gloria S. Reis         | 01/03/2001  |
| 201.523-4 | Verbina Teixeira de S. Brito    | 07.03.2001  |
| 201.671-0 | Dogivania Galdino Lima          | 05/03/2001  |
| 201.802-0 | Christiany Oliveira de Siqueira | 01.03.2001  |
| 201.847-0 | Cleidiane Silva Machado         | 02.03.2001  |
| 201.962-0 | Hudson Nery de Souza            | 12.02.2001  |
| 201.970-1 | Luciene Rodrigues Xavier        | 12.02.2001  |
| 201.989-2 | Maria do Socorro da Silva       | 13.02.2001  |
| 201.991-4 | Maria do Socorro V. Alves       | 13.02.2001  |
| 201.998-1 | Lilian Bernsconi Vargas         | 13.02.2001  |
| 202.103-X | Daniela Pereira Santana         | 14.02.2001  |
| 202.114-5 | Alessandra Martins Ramos        | 13.02.2001  |

| MATRÍCULA | NOME                              | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------|-------------|
| 202.115-3 | Ese da Silva Barra                | 13.02.2001  |
| 202.128-5 | Ytala Ney Nogueira de Lima        | 13.02.2001  |
| 202.150-1 | Vilma Alves Teixeira              | 14.02.2001  |
| 202.161-7 | Juliana Aparecida da Silva        | 01.03.2001  |
| 202.176-5 | Berites Carmo Cabral              | 14.02.2001  |
| 202.184-6 | Jussara Rosa da Costa             | 14.02.2001  |
| 202.237-0 | Joselandia da Silva               | 13.02.2001  |
| 202.239-7 | Wilson da Silva Neves             | 13.02.2001  |
| 202.261-3 | Leandro Lopes Bernardes           | 14.02.2001  |
| 202.272-9 | Ronaldo Cesar de O Paula          | 19.02.2001  |
| 202.279-6 | Tatiana Barbosa de Santana        | 15.02.2001  |
| 202.300-8 | Ana Valeria Maciel                | 15.02.2001  |
| 202.318-0 | Vania Candida Ferreira            | 15.02.2001  |
| 202.342-3 | Samara Oliveira Silva             | 15.02.2001  |
| 202.355-5 | Sandra Mary Fernandes Silveira    | 16.02.2001  |
| 202.358-X | Claudia Regina S. Carminati       | 16.02.2001  |
| 202.365-2 | Francisco Alves de Miranda        | 16.02.2001  |
| 202.408-X | Elaine Ferreira Alves             | 16.02.2001  |
| 202.409-8 | Antonio Edilson M. Oliveira       | 16.02.2001  |
| 202.425-X | Alair Pereira Freire              | 16.02.2001  |
| 202.445-4 | Deuel Bernardes Alves             | 16.02.2001  |
| 202.467-5 | Jair Gonçalves da Silva           | 19/02/2001  |
| 202.516-7 | Deuza Juventina de L. Castro      | 19.02.2001  |
| 202.592-2 | Marcos Vinicius da Silva          | 19.02.2001  |
| 202.616-3 | Kelson Rosa Pinto                 | 19.02.2001  |
| 202.675-9 | Alfa Rodrigues Barbosa            | 20.02.2001  |
| 202.678-3 | Rosângela Maria P. dos Santos     | 20.02.2001  |
| 202.748-8 | Fernanda Viana de Araujo Rocha    | 20.02.2001  |
| 202.820-4 | Luiz Fernando R. Rabelo           | 21.02.2001  |
| 202.875-1 | Raimundo Nonato dos S. Souza      | 05.03.2001  |
| 202.911-1 | Alessandra Maria de S. Santos     | 01.03.2001  |
| 202.942-1 | Samara Ferreira da Silva          | 01.03.2001  |
| 202.949-9 | Teresa Pereira Cavalcante         | 01.03.2001  |
| 202.962-6 | Veronica da Silva de Oliveira     | 02.03.2001  |
| 202.971-5 | Rosênval Machado Aires            | 02.03.2001  |
| 202.998-7 | Alexandrina Rodrigues Neta        | 12.03.2001  |
| 203.008-X | Selma da Aparecida S. Moreira     | 02.03.2001  |
| 203.047-0 | Adriana Brugin                    | 09.04.2001  |
| 203.058-6 | Denise Silva de Almeida           | 07/03/2001  |
| 203.064-0 | Maria Vilma Vidal Lima            | 05.03.2001  |
| 203.065-9 | Marcia Helena Lopes Soares        | 05.03.2001  |
| 203.072-1 | Francisco Jose Cavalcante Macedo  | 05.03.2001  |
| 203.078-0 | Ana Lucia Correia Moura           | 05.03.2001  |
| 203.127-2 | Tatiana Silva Marques             | 12.03.2001  |
| 203.209-0 | Marcos de Oliveira Mendonça       | 15.03.2001  |
| 203.303-8 | Maria Lucia Oliveira dos Santos   | 12.03.2001  |
| 203.323-2 | Mirna Nazareth M. Oliveira        | 13.03.2001  |
| 203.382-8 | Karla Andreia carvalho            | 15.03.2001  |
| 203.384-4 | Joaquim V. Valadão                | 16/03/2001  |
| 203.395-X | Monica Fazzolino Pinto            | 16.03.2001  |
| 203.407-7 | Iris Alves Aragão                 | 20/03/2001  |
| 203.409-3 | Ana Cristina Corado Louzeiro      | 20/03/2001  |
| 203.415-8 | Denis Claudio de Siqueira         | 05/04/2001  |
| 203.419-0 | Francisco Vieira de Sá            | 20/03/2001  |
| 203.468-9 | Jose Leomar R. de Almeida         | 23.03.2001  |
| 203.481-6 | Jose Batista C. de Melo           | 26.03.2001  |
| 203.482-4 | Daniel H. de S. Neto              | 26.03.2001  |
| 203.502-2 | Edircio Teixeira Silva            | 26.03.2001  |
| 203.511-1 | Jose Niqueias R. da Nobrega       | 26.03.2001  |
| 203.520-0 | Enio Luis Sousa Soares            | 28.03.2001  |
| 203.522-7 | Leonardo J. B. Gouveia            | 29.03.2001  |
| 203.523-5 | Lucia maria Ferreira B. Pereira   | 02.04.2001  |
| 300.077-X | Vladimir Dias Mendonça            | 01.03.2001  |
| 300.330-2 | Aldenora M. Lima Filha            | 02.03.2001  |
| 300.331-0 | Erika Silva de Moura              | 05.03.2001  |
| 300.535-6 | Carmem Lucia Jorrezan             | 02.03.2001  |
| 300.830-4 | Erika Regina Valadares            | 05.03.2001  |
| 300.913-0 | Aretusa maria R. L. Ribeiro       | 05.04.2001  |
| 400.053-6 | Gilsilene Vaz                     | 01.03.2001  |
| 400.097-8 | Maria Aparecida Neves da Silva    | 07.03.2001  |
| 203.607-X | José Wiliam Ribeiro Alves         | 11/05/2001  |
| 201.961-2 | Rejane Karla D. Silva             | 12/02/2001  |
| 203.084-5 | Elaine Cristina G. Alves          | 07/03/2001  |
| 203.601-0 | Vinicius Daniel de F. Pinheiro    | 08/05/2001  |
| 202.412-8 | Noemi Rodrigues de Souza          | 23/04/2001  |
| 032.304-7 | Ericson Jacob da Silva            | 01/04/2001  |
| 400.066-8 | Andrea V. Albuquerque             | 01/04/2001  |
| 203.535-9 | Nils Ivar C. R. de P. de C. Alves | 05/04/2001  |
| 201.331-2 | Inalda Henrique Pereira           | 22/03/2001  |
| 203.423-9 | Jose Ulisses da Silva             | 20/03/2001  |
| 203.039-X | Francitoni de S. Araujo           | 05/03/2001  |
| 202.128-5 | Ytala Ney Nogueira de Lima        | 13/02/2001  |
| 203.573-1 | Jose Herlanio de Lima             | 23/04/2001  |
| 203.006-3 | Jose carlos da Costa              | 02.03.2001  |

| MATRÍCULA | NOME                    | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------|-------------|
| 024.003-6 | Simone Rocha de Queiroz | 04.04.2001  |
| 400.021-8 | Keila dos Santos Araujo | 01.03.2001  |

ANA CELIA DE MELLO FREITAS

**GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço de 11 de maio de 2001, publicado no DODF n. 091, de 14/05/2001, página 31, da Diretora de Administração da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, VEM, nos termos do Art. 163 da Lei 8.112/90, pelo presente edital, CITAR NILTON CÉSAR CRUVINEL, matrícula nº 56.420-6, para, no prazo de quinze dias a partir da publicação deste, comparecer à Gerência de Procedimentos Disciplinares, localizada na SGAN 607, Projeção "D", sala 130, Brasília-DF, a fim de prestar esclarecimento no processo administrativo disciplinar de nº 082.002143/2000, a que responde nesta Secretaria de Educação, sob pena de revelia. Brasília, 21 de maio de 2001.

LUIZIA MEDEIROS SIMÕES

**SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS  
GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001.

1. O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora SCHEILA MARIA GONÇALVES, matrícula 0065.191.5, pelo período de 02-05-2001 a 09-05-2001.

2. O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista a Lei 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, a professora abaixo relacionada:

GUIOMAR P. BARBOSA, matrícula nº 203.137.X, Doc. CHESP, TIDEM a partir de 08.05.2001.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

| MATR.     | NOME                           | Nº CHESP | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|-----------|--------------------------------|----------|-------------|----------|
| 29.988-X  | Maronidia A. dias              | 26194    | 17/04/01    | 28/12/01 |
| 202.517-5 | Eliton F. Medeiros             | 26.195   | 12/04/01    | 28/12/01 |
| 201.880-2 | Idelvirgens Neres Rodrigues    | 27358    | 01/04/01    | 28/12/01 |
| 201.544-7 | Ivanildo de Oliveira C. Santos | 24.511   | 03/04/01    | 28/12/01 |
| 61.886-1  | Júlia Mª Antunes Barros        | 27355    | 23/04/01    | 28/12/01 |
| 203.314-3 | Tatiane Brunos Santos          | 25421    | 06/04/01    | 28/12/01 |

| MATRÍCULA | NOME                        | Nº CHESP | DATA INÍCIO |
|-----------|-----------------------------|----------|-------------|
| 202.761-5 | Adriana Quitude Teles       | 27.106   | 25/04/01    |
| 203.563-4 | Andrea Pires Yamaguchi      | 26.169   | 18/04/01    |
| 33.312-3  | Ângela Jorba Wathier        | 9442     | 02/03/01    |
| 201.201-4 | Aparecida Lopes             | 25.416   | 01/03/01    |
| 202.467-5 | Jair Gonçalves da Silva     | 23.947   | 19/02/01    |
| 203.065-9 | Márcia Helena Lopes Soares  | 20437    | 05/03/01    |
| 201.961-2 | Rejane Karla D Abadia Silva | 1443     | 12/02/01    |
| 46.100-8  | Silvino Xavier Neto         | 097      | 09/02/98    |
| 24.003-6  | Simone Rocha de Queiroz     | 25426    | 04/04/01    |
| 202.128-5 | Ytala Ney Nogueira de Lima  | 26134    | 13/02/01    |
| 203.046-2 | Zilmar Alves Franco         | 23774    | 21/03/01    |
| 203.096-9 | Silvana Maria Nascimento    | 24.150   | 07/03/01    |
| 203.483-2 | Ana Rita Carlos Menezes     | 24663    | 26/03/01    |
| 203.530-8 | Siara Soares                | 25689    | 30/03/01    |
| 400.066-8 | Andréa Vieira Albuquerque   | 27354    | 01/04/01    |
| 203.058-6 | Denise Silva de Almeida     | 23463    | 07/03/01    |
| 202.272-9 | Ronaldo César de O Paula    | 2114     | 19/02/01    |

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001.

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

-Josselita Evangelista da Silva, matrícula 46.995-5, Professor – MG1Q, Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, símbolo DFG-07, no período de 02/05/2001 a 16/05/2001, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da servidora.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001.

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

-Isaias Teles de Meneses Neto, matrícula 25.347-2, Especialista de Assistência à Educação – SA401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo, símbolo DFG-04, no período de 11/05/2001 a 25/05/2001, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.

-Aureni Farias dos Santos, matrícula 25.491-6, Especialista de Assistência à Educação – SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 20 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 07/06/2001 a 06/07/2001, por motivo de férias do titular.

-Josselita Evangelista da Silva, matrícula 46.995-5, Professor MG1Q, Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da GRE/Gama, símbolo DFG-07, no período de 17/05/2001 a 31/05/2001, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da Titular.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001.

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem I, alínea "a", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome                 | A partir de |
|-----------|----------------------|-------------|
| 203.466-2 | Edna Calasans Teles  | 23/03/2001  |
| 201204-9  | Renata Nair da Costa | 01/05/2001  |

MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO FARIAS

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º, 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

1. BERENICE MAURY, matrícula n.º 203.596-0, a partir de 07.05.2001, quando fez opção pela TIDEM;
2. IVONNE DA ROCHA EVANGELISTA, matrícula n.º 203.136-1, a partir de 06.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
3. JOAO BATISTA RODRIGUES BARBOSA, matrícula n.º 200.336-8, a partir de 08.03.2001, quando fez opção pela TIDEM;
4. SIMONE DE PAIVA TEIXEIRA, matrícula n.º 203.397-6, a partir de 08.05.2001, quando fez opção pela TIDEM.

FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, item XVI, do Regimento da Gerência Regional de Ensino aprovado pela Resolução 4.164 de 14/07/93 Conselho Diretor da FEDF e tendo em vista a Portaria 121 de 14 de março de 2001, resolve:

-Constituir Comissão Regional para selecionar, acompanhar e orientar projetos inscritos no concurso Prêmio ao Professor 2001;

-Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro compor a referida comissão:

Cristiane Moreira de Almeida, matrícula 35.843-6; Amélia Cristina de Oliveira Araripe, matrícula 202.071-8; Andréa Maciel, matrícula 39.318-5; Denise Araújo de Almeida, matrícula 47.061-9; Patrícia de Paula Cavalcante Farias, matrícula 202.693-7; Telka Mara de Oliveira Cândida, matrícula 49.684-7.

FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA

**ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à MARCILENE CAMPOS BARBOSA, matrícula n.º 20.508-7, pelo período de 03.04.2001 à 10.04.2001.

ANA LÚCIA FARIAS DE OLIVEIRA

**CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao VANDER JOSÉ MACHADO, matrícula n.º 36.050-3, no período de 14.04.2001 a 18.04.2001.

CRISTINA RODRIGUES CARDOSO

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I.1.a, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

- GILMARA RODRIGUES DA COSTA, matrícula n.º 34.737-X, Doc. CHEV n.º 23901/2001, de 01/03/2001 a 28/12/2001.
- TEREZINHA DE JESUS VAN ERVEN, matrícula n.º 34.313-7, Doc. CHEV n.º 26795/2001, de 12/04/2001 a 28/12/2001.
- GILSILEA VAZ DO A. OLIVEIRA, matrícula n.º 200.147-0, Doc. CHEV n.º 23480/2001, de 22/03/2001 a 10/04/2001.
- VANESIA MARIA RODRIGUES, matrícula n.º 202.537-X, Doc. CHEV n.º 26.292/2001, de 01/03/2001 a 28/12/2001.
- NÉZIO FABIANO T. DA SILVA, matrícula n.º 201.223-5, Doc. CHEV n.º 20846/2001, de 13/03/2001 a 28/12/2001.
- ARNALDO JOSÉ D. DE SOUZA, matrícula n.º 203.014-4, Doc. CHEV n.º 25944/2001, de 12/04/2001 a 28/12/2001.
- HOSANA MARIA DE V. MENESES, matrícula n.º 203.280-5, Doc. CHEV n.º 25948/2001, de 16/04/2001 a 15/07/2001.
- ADILA LIMA DE S. CAMPOS, matrícula n.º 34.569-5, Doc. CHEV n.º 26312/2001, de 30/10/2001 a 21/12/2001.
- RAISSA FLORENTINO C. DE SOUZA, matrícula n.º 26.732-5, Doc. CHEV n.º 9520/2001, de 05/03/2001 a 28/12/2001.
- CARLA CRISTINA S. FERNANDES, matrícula n.º 201.825-X, Doc. CHEV n.º 26760/2001, de 05/03/2001 a 28/12/2001.
- MARIA DO CARMO R. ALVES, matrícula n.º 300.799-5, Doc. CHEV n.º 27336/2001, de 01/03/2001 a 28/12/2001.
- LÍGIA MARIA DA S. CARDOSO, matrícula n.º 300.889-4, Doc. CHEV n.º 27337/2001, de 01/03/2001 a 01/05/2001.
- RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 202.165-X, Doc. CHEV n.º 26418/2001, de 02/04/2001 a 28/12/2001.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I.1.a, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MARIA APARECIDA SOUZA, matrícula nº 45.608-X, Doc. CHESP nº 27368/2001, a partir de 01/03/2001.  
 GUSTAVO FORMIGA NERY, matrícula nº 203.554-5, Doc. CHESP nº 26105/2001, a partir de 18/04/2001.  
 ALCEBIADES JOSÉ M. NETO, matrícula nº 39.644-3, Doc. CHESP nº 080-001672/2000, a partir de 07/02/2001.  
 ROGILDA DOS S. OLIVEIRA, matrícula nº 200.684-7, Doc. CHESP nº 25429/2001, a partir de 01/03/2001.  
 ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula nº 201.983-3, Doc. CHESP nº 27110/2001, a partir de 01/04/2001.  
 MARCELLE CARVALHO DELA BIANCA, matrícula nº 201.680-X, Doc. CHESP nº 28871/2001, a partir de 02/05/2001.  
 LUCIANA DE SOUZA PIREZ, matrícula nº 203.427-1, Doc. CHESP nº 22600/2001, a partir de 21/03/2001.  
 AUXILIADORA DE FÁTIMA FRANZOI, matrícula nº 202.887-5, Doc. CHESP nº 6829/2001, a partir de 23/02/2001.  
 LUCIANA PESSOA L. DE A. FORTES, matrícula nº 202.614-7, Doc. CHESP nº 21507/2001, a partir de 12/04/2001.  
 ADRIANA PEREIRA LEMOS DE SÃO JOSÉ, matrícula nº 36.813-X, Doc. CHESP nº 080-006419/2000, a partir de 12/12/2000.  
 DÉA VILELA JULIÃO, matrícula nº 23.605-5, Doc. CHESP nº 080-004839/2000, a partir de 05/12/2000.  
 LUCIANA DE O. LIMA COUTINHO, matrícula nº 35.450-3, Doc. CHESP nº 080-006420/2000, a partir de 12/12/2000.  
 FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA, matrícula nº 76.739-5, Doc. CHESP nº 27376/2001, a partir de 02/03/2001.  
 GEORGIA FRANGE MIRANDA, matrícula nº 36.532-7, Doc. CHESP nº 26792/2001, a partir de 24/03/2001.  
 MARIA APARECIDA F. GARBIN, matrícula nº 36.509-2, Doc. CHESP nº 25945/2001, a partir de 01/03/2001.  
 ELTON MELO MESQUITA, matrícula nº 33.320-4, Doc. CHESP nº 26796/2001, a partir de 24/03/2001.  
 LAYSSE BISPO DA SILVA, matrícula nº 202.499-3, Doc. CHESP nº 5811/2001, a partir de 20/02/2001.  
 GLÁUCIA DILENE O. DELGADO, matrícula nº 300.824-X, Doc. CHESP nº 25476/2001, a partir de 07/03/2001.  
 ALESSANDRA REGINA LUCAS, matrícula nº 201.162-X, Doc. CHESP nº 1566/2001, a partir de 27/12/2000.  
 MARIA LUIZA ALVES DE MOURA, matrícula nº 36.944-6, Doc. CHESP nº 565/2001, a partir de 18/01/2001.  
 ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 202.683-X, Doc. CHESP nº 22485/2001, a partir de 01/03/2001.  
 HELIANA MOREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 202.945-6, Doc. CHESP nº 23983/2001, a partir de 01/03/2001.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I.1.a, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

VIVIEN NICOLE P. SOUZA, matrícula nº 201.738-5, Doc. CHEV nº 21237/2001, pelo período de 01/03/2001 a 28/12/2001.  
 ERIVELTO DA R. CARVALHO, matrícula nº 300.241-1, Doc. CHEV nº 20835/2001, pelo período de 01/03/2001 a 28/12/2001.  
 NÉZIO F. TELES DA SILVA, matrícula nº 201.223-5, Doc. CHEV nº 20846/2001, pelo período de 13/03/2001 a 28/12/2001.  
 KELMA MOURA ARAÚJO, matrícula nº 201570-6, Doc. CHEV nº 26395/2001, pelo período de 01/03/2001 a 28/12/2001.  
 MARIA CECÍLIA CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 200175-6, Doc. CHEV nº 9542/2001, pelo período de 01/03/2001 a 28/12/2001.  
 DANYLO DE O. ALMEIDA, matrícula nº 31.702-0, Doc. CHEV nº 25946/2001, pelo período de 01/03/2001 a 28/12/2001.  
 CAETANO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 50.618-4, Doc. CHEV nº 25947/2001, pelo período de 01/03/2001 a 28/12/2001.  
 MARIA LOURDES DE LIMA ROSA, matrícula nº 200.111-X, Doc. CHEV nº 28649/2001, pelo período de 04/05/2001 a 28/12/2001.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001.

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para substituir o titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- ROSA AMÉLIA DOS SANTOS NOBRE, matrícula nº 28.894-2, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 123 de Samambaia, DFG 06, pelo período de 11/06/2001 à 10/07/2001, por motivo de férias do titular.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora VALÉRIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.983-1, pelo período de 28/04/2001 a 05/05/2001.

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de nº 14.413 de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

| MATR.     | NOME                       | CARGO A PARTIR DE:       |
|-----------|----------------------------|--------------------------|
| 203.227-9 | MARIA DAS GRAÇAS M. MENDES | MG3Q 10/03/2001          |
| 34.498-2  | FERNANDA DA S. PEREIRA     | MG1Q 16/04/2001          |
| 202.600-7 | ELIANE PEREIRA DIAS        | MG1Q 20/02/2001          |
| MATR.     | NOME                       | CARGONO PERÍODO DE       |
| 300.686-7 | WILMA M. DA SILVA          | MG1Q 01/04/01 a 28/12/01 |

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001.

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08 de Março de 2001, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2001, pág-27, que concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM somente o que concerne a ELISANGELA DUARTE ALMEIDA, matrícula 24.955-6, a partir de 01/03/01.

Onde lê-se: a partir de 01/03/01

Leia-se: a partir de 01/02/01

2. RETIFICAR a Ordem- de Serviço de 27 de Março de 2001, publicada no DODF nº 67 de 06 de Abril de 2001, pág-29, que concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, somente o que concerne a JANE FARIAS CHAGAS, matrícula 201.158-1, a partir de 19/03/01.

Onde lê-se: a partir de 19/03/01

Leia-se: a partir de 01/03/01.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO – TIDEM aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de Novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de Novembro de 1992.

| MATRÍCULA | NOME                           | NO PERÍODO DE / A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|
| 34.192-4  | Luciana Conceição Rosa Barbosa | 03/04/01                    |
| 200.294-9 | Paulo Henrique Ferreira        | 09/05/01 a 28/12/01         |
| 203.181-7 | Aparecida Donizeth Ferreira    | 14/03/01                    |

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

**GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112/90, resolve:

- Conceder licença nojo ao servidor ANTÔNIO CARLOS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 40.033-5, pelo período de 29/04/01 a 06/05/01.

- Conceder licença nojo à servidora MARISTELA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.332-3, pelo período de 24/04/01 a 01/05/01.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2001.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item X, da Portaria nº 164, de 25/08/2000, Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/05/2001, o afastamento preventivo do exercício do cargo, com base no artigo 147, caput, da Lei nº 8.112/90, da servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BARBOSA CALDAS, matrícula n.º 43.156-7, sem prejuízo da remuneração, ficando o mesma à disposição da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2001.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

EMERSON LUÍS HOEFLING - mat. 28.590-0 - documento CHESP 28358 - a partir de 02/05 - ROBERTO CARLOS \* LOUZEIRO - mat. 39.585-4 - documento CHEV 28364 - a partir de 26/04 a 28/12 - ELIANE DE ARAÚJO PORTO - mat. 201.211-1 - documento CHEV 28367 - a partir de 02/05 a 31/05 - SILVIA ROBERTA MARUNO - mat. 300.709-X - documento CHESP 28710 - a partir de 10/05 - CLÁUDIA NÚBIA BASÍLIO - mat. 203.550-2 - documento CHESP 27928 - a partir de 05/05 - ALVYGLORIA DE SOUZA SILVA - mat. 27.179-9 - documento CHESP 27421 - a partir de 27/04.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

### ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:

- Conceder licença nojo à servidora ANTONIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 57.871-1, pelo período de 29/03/2001 a 05/04/2001.
- Conceder licença nojo à servidora IONARA APARECIDA ROCHA DE SOUSA, matrícula n.º 40.389-X, pelo período de 19/03/2001 a 26/03/2001.
- Conceder licença gala ao servidor JOEL SANTOS JUNIOR, matrícula n.º 31.832-9, pelo período de 10/03/2001 a 17/03/2001.

EDILEIA FERNANDES DA SILVA ANDRADE

### CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea "a", do item I, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000 e nos termos do art.97 da Lei 8112/90, resolve:

- Conceder Licença nojo a servidora ANA MARIA PEREIRA MARIZ, matrícula n.º 62791-7, pelo período de 25/04/2001 a 02/05/2001.
- Conceder Licença nojo a servidora TEREZINHA ARARUNA DE MORAIS, matrícula n.º 77766-8, pelo período de 02/05/2001 a 09/05/2001.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

### ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pelo item 1 da portaria n.º 164, de 25/08/2000 e nos termos do art. 97, item III "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora Márcia Josefa Dias Martins, matrícula n.º 22.429-4, pelo período de 29/04/2001 a 06/05/2001.

FRANCISCA VÂNIA B. ARAÚJO

### CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

- Conceder licença paternidade ao servidor PEDRO SÉRGIO CAMPELO, matrícula n.º 39.717-2, pelo período de 24.04.00 a 28.04.00.
- Conceder licença paternidade ao servidor JOSÉ RAIMUNDO GABRIEL DE CARVALHO, matrícula

n.º 37.378-8, pelo período de 04.05.01 a 08.05.01.000

Conceder licença gala a servidora MARIA PIEDADE DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula n.º 79.985-8, pelo período de 04.08.00 a 11.08.00.

IVONE FERREIRA BARBOZA FARIAS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

O Diretor Da Diretoria De Recursos Humanos Da Subsecretaria De Apoio Operacional Da Secretaria De Estado De Saúde Do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.4, da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF n.º 181, de 20.09.2000, página 10, resolve:

Retificar em parte a Ordem de Serviço N.º 1, DE 13.03.1998, publicada no DODF, de 18.03.1998, referente ao resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do LACEN/SES no período de outubro/1996 a outubro/1997.

Onde Se Lê:

| Matrícula | Nome                 | Resultado |           |
|-----------|----------------------|-----------|-----------|
|           |                      | Grau      | Conceito  |
| 100443-3  | Adauto Jose De Abreu | 4,40      | Excelente |

Leia-Se:

| Matrícula | Nome                 | Resultado |          |
|-----------|----------------------|-----------|----------|
|           |                      | Grau      | Conceito |
| 100443-3  | Adauto Jose De Abreu | 4,40      | Bom      |

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.6, da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF n.º 181, de 20.09.2000, página 10, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a servidora Magda Rita do Carmo, matrícula n.º 128.007-4, Auxiliar Técnico em Laboratório, passando da referência AIS-01-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe, Especial, Padrão I) para AIS-02-II, a partir de 04.11.2000, conforme processo n.º 060001.091/2001.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 1.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1, subitem 1.17, da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Geraldo José de Souza, matrícula n.º 110.177-3, CM - Médico Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, lotado no HBDF para participar do LVI Congresso da Sociedade de Cardiologia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2001, conforme Processo n.º 00.270.000372/2001.

Tornar Sem Efeito na Ordem de Serviço de 19 de março de 2001, publicada no DODF n.º 54 de 20 de março de 2001, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora Ruth Beatriz Scartezini e Silva, Matrícula n.º 128.982-9, CM - (Pediatra), 2ª Classe, Padrão VI, lotada no CSC 05, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Adolescência e III ASBRA, no período de 13 a 17 de maio de 2001, conforme Processo n.º 00.276.000133/2001, por não ter participado do evento.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Da Graça Conceição Melo, matrícula n.º 110.254-1, CM - Médico Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, lotada nd HMIB para participar da Jornada Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, a realizar-se em Belém-Pará, no período de 23 a 26 de maio de 2001, conforme Processo n.º 00.272.000144/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Marcos Roberto Volpi, matrícula n.º 131.113-1, CM - Médico Cardiologia, 2ª Classe, Padrão IV, lotado no HRPI, para participar do XXII Congresso Da Sociedade De Cardiologia, a realizar-se em Campos do Jordão-SP, no período de 24 a 26 de maio de 2001, conforme Processo n.º 00.060.005371/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Ana Flávia Siqueira de Oliveira Cabral, matrícula n.º 121.014-9, CO - Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, lotada no HRT, para participar do Curso de Malformações Congênitas Lábio-Palatais, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 13 a 17 de agosto de 2001, conforme Processo n.º 00.060.005370/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Luiza Vidal Shinoda, matrícula n.º 122.706-08, AS - Nutricionista, Classe Especial, Padrão II, lotada no HBDF para participar do X Congresso Brasileiro De Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05 a 08 de maio de 2001, conforme Processo n.º 00.270.000379/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Mirian Hitomi Nita, matrícula n.º 135.459-0, CM - Médico Pediatria, 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HRBz para participar do X Congresso Brasileiro De Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05 a 08 de maio de 2001,

conforme Processo nº 00.274.000055/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Teresa Paula Vieira Arduini, matrícula nº 132009-2, CO – Odontólogo, 2ª Classe, Padrão VI, lotada no HBDF para participar do XVI COBRAC – Congresso Brasileiro de Cirurgia e Trauma Bucocomaxilofacial, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2001, conforme Processo nº 00.270.000370/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Sílvio Batista Arantes, matrícula nº 131.940-0, CO – Odontólogo, 2ª Classe, Padrão V, lotado no HBDF para participar do XVI COBRAC – Congresso Brasileiro de Cirurgia e Trauma Bucocomaxilofacial, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2001, conforme Processo nº 00.270.000369/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72, de 16.04.2001, pág. 20, que autorizou dispensa de ponto à servidora Ana Maria Raulino de M. Coly  
Onde Se Lê: "...Ana Maria Raulino de M. Coly" - Leia-Se: "... Elizabeth Borges T. do Nascimento "

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as justificativas apresentadas por meio do Memorando Nº 020/2001-DAO, datado de 10 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor NATAL REGINO, Mat. Nº 100.413-1, da função de Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria Nº 46, de 24 de abril de 2001, publicada no DODF Nº 80, de 26/ABR/2001, página 19.

Art. 2º Designar o servidor DELAMAR BELARMINO DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Mat. Nº 100.787-4, para desempenhar a função de Presidente da aludida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a justificativa apresentada por meio do Ofício Nº 005/2001-C.Leilão, datado de 10 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, Mat. Nº 100.698-3, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, da função de membro da Comissão designada pela Portaria Nº 44, publicada no DODF Nº 234, de 08 de dezembro de 2000, pág. 30.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Mat. Nº 101.063-8, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para, em substituição ao servidor citado no artigo anterior, compor a Comissão instituída pela referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as justificativas apresentadas por meio do Memorando Nº 076/2001-DDR, datado de 09 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, Mat. Nº 100.108-6, da função de Coordenador da Comissão instituída pela Portaria Nº 51, de 02 de maio de 2001, publicada no DODF Nº 85, de 04/MAI/2001, página 47.

Art. 2º Designar os servidores DAVI MARIANO DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Mat. Nº 100.061-6 e ALCIDES FERNANDES VIANA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Mat. Nº 100.061-6, para comporem a aludida Comissão, sendo o primeiro como Coordenador e o segundo como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada

pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 – Dispensar o Agente de Polícia RONALD TECHMEIER, matrícula nº 47.477-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Escolta e Vigilância/DAA/CPE/PCDF, a partir de 11.05.2001.

2 – Designar o Agente Penitenciário VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.698-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Escolta e Vigilância/DAA/CPE/PCDF, a partir de 11.05.2001.

3 – Dispensar o Agente de Polícia JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula nº 34.181-9, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/IML/CPT/PCDF, a partir de 15.05.2001.

4 – Designar a Agente de Polícia ÂNDRIA SANTOS ASSIS, matrícula nº 36.138-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/IML/CPT/PCDF, a partir de 15.05.2001.

5 – Designar o Perito Médico-Legista LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, matrícula nº 37.897-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Polimorfismo/DPDNA/CPT/PCDF.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e tendo em vista o contido no artigo 11, da mesma norma legal, resolve:

Designar o Agente de Polícia JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula nº 34.181-9, para responder pelo Serviço de Apoio Administrativo/IML/CPT/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 15.05.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2001(\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula 27.117-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa LM Distribuição e Comércio de Papéis Ltda., objeto do processo 052.001.843/2000, que dispõe sobre prestação de serviços de cópias heliográficas para PCDF, durante o exercício financeiro de 2001, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 84 de 03 de maio 2001, página 40

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO CASTRO CERQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 47.211-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Link Data Informática e Serviços Ltda., objeto do processo 052.000.956/1999, que dispõe sobre implantação de sistema de automação de inventário na PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor dos contratos celebrados entre o distrito federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Itacarambi Ferramentas Ltda., Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda., BLV Utilidades Domésticas Ltda-ME, objeto do processo 052.001.604/2000, que dispõe sobre aquisição de ferramentas e utensílios para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula 32.289-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Zênite Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda., objeto do processo 052-001.948/2000, que dispõe sobre assinatura do periódico Informativo de Direito Administrativo com acesso através da Internet para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR o servidor REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, Agente de Polícia, matrícula 37.427-X, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas LM Comércio e Serviços Ltda. e Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda. objeto do processo 052.000.480/2001, que dispõe sobre aquisição de material elétrico consoante Ata de Registro de Preços Nº 11/2000, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM CONCEDIDAS

FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo único, do Artigo 7º, do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000

- Requisição nº 04/2001. Servidor Cláudio Severiano Ramos, Delegado de Polícia, matrícula 31.467-6, lotado na DH. Localidade: Dom Aquino/MT. Período: 05 a 09/02/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 309,24. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 05/2001. Servidor Jefferson Moraes Furtado, Agente de Polícia, matrícula 35.333-7, lotado na DH. Localidade: Dom Aquino/MT. Período: 05 a 09/02/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 257,76. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 06/2001. Servidor Marta Miranda de Oliveira Alves, Agente de Polícia, matrícula 58.665-X, lotado na DH. Localidade: Dom Aquino/MT. Período: 05 a 09/02/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 257,76. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 07/2001. Servidor Sandro Erlon Orlando, Delegado de Polícia, matrícula 57.648-4, lotado na 26ª DP. Localidade: Goiânia/GO. Período: 05 a 06/02/2001, 1 dia. Valor unitário: R\$ 116,83. Valor total: R\$ 116,83. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 08/2001. Servidor Tony Charley Guimarães, Agente de Polícia, matrícula 34.242-4, lotado na 26ª DP. Localidade: Goiânia/GO. Período: 05 a 06/02/2001, 1 dia. Valor unitário: R\$ 116,83. Valor total: R\$ 116,83. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 09/2001. Servidor Sandro Pimente Neves, Agente de Polícia, matrícula 57.216-0, lotado na 26ª DP. Localidade: Goiânia/GO. Período: 05 a 06/02/2001, 1 dia. Valor unitário: R\$ 97,38. Valor total: R\$ 97,38. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 10/2001. Servidor Edson Viana de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 31.416-1, lotado na 14ª DP. Localidade: Esplanada/BA. Período: 06 a 09/02/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 240,52. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 11/2001. Servidor Lauritino Rodrigues Neto, Agente de Polícia, matrícula 20.430-7, lotado na 14ª DP. Localidade: Esplanada/BA. Período: 06 a 09/02/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 200,48. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 12/2001. Servidor Altair Mendanha de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 57.216-0, lotado na 14ª DP. Localidade: Esplanada/BA. Período: 06 a 09/02/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 200,48. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 13/2001. Servidor Sandro Erlon Orlando, Delegado de Polícia, matrícula 57.648-4, lotado na 26ª DP. Localidade: Goiânia/GO. Período: 09/02/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 116,84. Valor total: R\$ 58,42. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 14/2001. Servidor Sandro Pimenta Neves, Agente de Polícia, matrícula 57.216-0, lotado na 26ª DP. Localidade: Goiânia/GO. Período: 09/02/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 116,84. Valor total: R\$ 58,42. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 15/2001. Servidor Joaquim Teixeira Filho, Agente de Polícia, matrícula 57.614-X, lotado na 26ª DP. Localidade: Goiânia/GO. Período: 09/02/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 97,38. Valor total: R\$ 48,69. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.
- Requisição nº 16/2001. Servidor Jabes de Lima Ricardo, Perito Criminal, matrícula 39.288-X, lotado no IC. Localidade: Fortaleza/CE. Período: 05 a 16/03/2001, 11 ½ dias. Valor unitário: R\$ 148,45. Valor total: R\$ 1707,18. Objetivo: Participação no XV Congresso Brasileiro de Linguística.
- Requisição nº 17/2001. Servidor Maria Inês Aguiar, Perito Criminal, matrícula 23.686-1, lotado no IC. Localidade: Fortaleza/CE. Período: 05 a 16/03/2001, 11 ½ dias. Valor unitário: R\$ 123,70. Valor total: R\$ 1422,55. Objetivo: Participação no XV Congresso Brasileiro de Linguística.
- Requisição nº 18/2001. Servidor Flávio Cunha Lima, Perito Criminal, matrícula 39.896-9, lotado no IC. Localidade: Fortaleza/CE. Período: 05 a 16/03/2001, 11 ½ dias. Valor unitário: R\$ 123,70. Valor total: R\$ 1422,55. Objetivo: Participação no XV Congresso Brasileiro de Linguística.
- Requisição nº 19/2001. Servidor Carlos Roberto Leite de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 47.802-4, lotado na DPI. Localidade: Lucas do Rio Verde/MT. Período: 19 a 24/02/2001, 5 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 315,04. Objetivo: Recambiamento de preso.
- Requisição nº 20/2001. Servidor José Carlos Saraiva da Luz, Agente de Polícia, matrícula 57.055-9, lotado na DPI. Localidade: Lucas do Rio Verde/MT. Período: 19 a 24/02/2001, 5 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 315,04. Objetivo: Recambiamento de preso.
- Requisição nº 21/2001. Servidor Raniere Jair de Sousa Santos, Agente de Polícia, matrícula

- 58.180-1, lotado na DPI. Localidade: Lucas do Rio Verde/MT. Período: 19 a 24/02/2001, 5 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 315,04. Objetivo: Recambiamento de preso.
- Requisição nº 22/2001. Servidor Alexandre Nicolau Linhares, Delegado de Polícia, matrícula 47.270-0, lotado na DRL. Localidade: Uberaba/MG. Período: 21 a 23/02/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 171,80. Objetivo: Recambiamento de preso.
- Requisição nº 23/2001. Servidor Osman Soares da Nóbrega Júnior, Agente de Polícia, matrícula 35.503-8, lotado na DRL. Localidade: Uberaba/MG. Período: 21 a 23/02/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 143,20. Objetivo: Recambiamento de preso.
- Requisição nº 24/2001. Servidor Roberto Martins dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 47.628-5, lotado na DRL. Localidade: Uberaba/MG. Período: 21 a 23/02/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 143,20. Objetivo: Recambiamento de preso.
- Requisição nº 25/2001. Servidor Islou Silva, Agente de Polícia, matrícula 57.701-4, lotado na DPDNA. Localidade: Belo Horizonte/MG. Período: 28/02 a 02/03/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 103,10. Valor total: R\$ 257,75. Objetivo: Solucionar casos criminais em andamento da Divisão de Pesquisa Forense.
- Requisição nº 26/2001. Servidor Gilberto Vilas Boas, Delegado de Polícia, matrícula 25.425-8, lotado na CPD. Localidade: Anápolis/GO. Período: 05/03/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 123,71. Valor total: R\$ 61,86. Objetivo: Inquirir testemunhas.
- Requisição nº 27/2001. Servidor Naice Landim Pinheiro, Delegado de Polícia, matrícula 47.176-3, lotado na CPD. Localidade: Anápolis/GO. Período: 05/03/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 123,71. Valor total: R\$ 61,86. Objetivo: Inquirir testemunhas.
- Requisição nº 28/2001. Servidor Mônica Chmielewski Ferreira, Delegada de Polícia, matrícula 47.174-7, lotado na CPD. Localidade: Anápolis/GO. Período: 05/03/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 103,08. Valor total: R\$ 51,54. Objetivo: Inquirir testemunhas.
- Requisição nº 29/2001. Servidor Janeide Gonçalves Moreira Aragão, Escrivã de Polícia, matrícula 47.411-8, lotado na CPD. Localidade: Anápolis/GO. Período: 05/03/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 85,92. Valor total: R\$ 42,96. Objetivo: Inquirir testemunhas.
- Requisição nº 30/2001. Servidor Gilberto Vilas Boas, Delegado de Polícia, matrícula 25.425-8, lotado na CPD. Localidade: Aparecida de Goiânia/GO. Período: 07/03/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 123,71. Valor total: R\$ 61,86. Objetivo: Inquirir testemunhas.
- Requisição nº 31/2001. Servidor Naice Landim Pinheiro, Delegado de Polícia, matrícula 47.176-3, lotado na CPD. Localidade: Aparecida de Goiânia/GO. Período: 07/03/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 123,71. Valor total: R\$ 61,86. Objetivo: Inquirir testemunhas.
- Requisição nº 32/2001. Servidor Mônica Chmielewski Ferreira, Delegada de Polícia, matrícula 47.174-7, lotado na CPD. Localidade: Aparecida de Goiânia/GO. Período: 07/03/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 103,08. Valor total: R\$ 51,54. Objetivo: Inquirir testemunhas.
- Requisição nº 33/2001. Servidor Janeide Gonçalves Moreira Aragão, Escrivã de Polícia, matrícula 47.411-8, lotado na CPD. Localidade: Aparecida de Goiânia/GO. Período: 07/03/2001, ½ dia. Valor unitário: R\$ 85,92. Valor total: R\$ 42,96. Objetivo: Inquirir testemunhas.
- Requisição nº 34/2001. Servidor Wislei Gustavo Mendes Salomão, Delegado de Polícia, matrícula 57.297-7, lotado na DH. Localidade: Bom Jesus/PI. Período: 19 a 23/03/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 309,24. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão Preventiva.
- Requisição nº 35/2001. Servidor André Luis de Almeida Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 46.279-9, lotado na DH. Localidade: Bom Jesus/PI. Período: 19 a 23/03/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 257,76. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão Preventiva.
- Requisição nº 36/2001. Servidor José Ricardo da Silva Pereira, Agente de Polícia, matrícula 46.849-5, lotado na DH. Localidade: Bom Jesus/PI. Período: 19 a 23/03/2001, 4 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 257,76. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão Preventiva.
- Requisição nº 37/2001. Servidor Mauro César Lima, Delegado de Polícia, matrícula 25.514-9, lotado na 1ª DP. Localidade: Januária/MG. Período: 19 a 22/03/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 240,52. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão Temporária.
- Requisição nº 38/2001. Servidor Amilton Domicio da Silva, Agente de Polícia, matrícula 24.501-1, lotado na 1ª DP. Localidade: Januária/MG. Período: 19 a 22/03/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 240,52. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão Temporária.
- Requisição nº 39/2001. Servidor Valdelon Bersan dos Reis, Agente de Polícia, matrícula 36.519-X, lotado na 1ª DP. Localidade: Januária/MG. Período: 19 a 22/03/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 200,48. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão Temporária.
- Requisição nº 40/2001. Servidor Haendel Silva Fonseca, Delegado de Polícia, matrícula 57.425-2, lotado na DRPI. Localidade: Araguiana/TO. Período: 22 a 23/03/2001, 1 ½ dias. Valor unitário: R\$ 82,47. Valor total: R\$ 123,71. Objetivo: Diligências sobre Inquérito Policial.
- Requisição nº 41/2001. Servidor Carlos Alberto de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 32.200-8, lotado na DRL. Localidade: Salvador/BA. Período: 02 a 05/04/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 148,45. Valor total: R\$ 519,58. Objetivo: Cumprir Ordem Judicial.
- Requisição nº 42/2001. Servidor Célio César Miranda, Agente de Polícia, matrícula 57.070-2, lotado na DRL. Localidade: Salvador/BA. Período: 02 a 05/04/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 103,10. Valor total: R\$ 360,85. Objetivo: Cumprir Ordem Judicial.
- Requisição nº 43/2001. Servidor Júlio David Rocha Medeiros, Escrivão de Polícia, matrícula 46.771-5, lotado na DRL. Localidade: Salvador/BA. Período: 02 a 05/04/2001, 3 ½ dias. Valor unitário: R\$ 103,10. Valor total: R\$ 360,85. Objetivo: Cumprir Ordem Judicial.
- Requisição nº 44/2001. Servidor Carlos Alberto de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 32.200-8, lotado na DRL. Localidade: São Paulo/SP. Período: 28 a 30/03/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 148,45. Valor total: R\$ 371,13. Objetivo: Recambiamento de Preso.
- Requisição nº 45/2001. Servidor Célio César Miranda, Agente de Polícia, matrícula 57.070-2, lotado na DRL. Localidade: São Paulo/SP. Período: 28 a 30/03/2001, 2 ½ dias. Valor

unitário: R\$ 103,10. Valor total: R\$ 257,75. Objetivo: Cumprir Ordem Judicial.

- Requisição nº 46/2001. Servidor Roberto Martins dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 47.628-5, lotado na DRL. Localidade: São Paulo/SP. Período: 28 a 30/03/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 103,10. Valor total: R\$ 257,75. Objetivo: Cumprir Ordem Judicial.

- Requisição nº 47/2001. Servidor Antonio Joaquim da Silva Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 19.204-X, lotado na DPI. Localidade: Serra Dourada/BA. Período: 09 a 12/04/2001, 3 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 171,84. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 48/2001. Servidor Acélio Roger Farias de Freitas, Agente de Polícia, matrícula 57.959-9, lotado na DPI. Localidade: Serra Dourada/BA. Período: 09 a 12/04/2001, 3 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 171,84. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 49/2001. Servidor Antonio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.5121-7, lotado na DPI. Localidade: Serra Dourada/BA. Período: 09 a 12/04/2001, 3 dias. Valor unitário: R\$ 57,28. Valor total: R\$ 171,84. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão.

- Requisição nº 50/2001. Servidor Gilberto Vilas Boas, Delegado de Polícia, matrícula 25.425-8, lotado na CPD. Localidade: Cavalcante/GO. Período: 07 a 09/05/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 82,47. Valor total: R\$ 206,17. Objetivo: Instruir Autos de Processo Disciplinar.

- Requisição nº 51/2001. Servidor Maria Aparecida Lima, Delegado de Polícia, matrícula 23.005-7, lotado na CPD. Localidade: Cavalcante/GO. Período: 07 a 09/05/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 82,47. Valor total: R\$ 206,17. Objetivo: Instruir Autos de Processo Disciplinar.

- Requisição nº 52/2001. Servidor Sarlly Soares Prado, Delegado de Polícia, matrícula 24.819-3, lotado na CPD. Localidade: Cavalcante/GO. Período: 07 a 09/05/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 82,47. Valor total: R\$ 206,17. Objetivo: Instruir Autos de Processo Disciplinar.

- Requisição nº 53/2001. Servidor Paulo da Silva Pina, Escrivão de Polícia, matrícula 27.218-3, lotado na CPD. Localidade: Cavalcante/GO. Período: 07 a 09/05/2001, 2 ½ dias. Valor unitário: R\$ 68,72. Valor total: R\$ 171,80. Objetivo: Instruir Autos de Processo Disciplinar.

- Requisição nº 57/2001. Servidor José Herivelto R. Bernardes, Delegado de Polícia, matrícula 24.072-9, lotado na 26ª DP. Localidade: São Luis/MA. Período: 23 a 24/04/2001, 1 ½ dias. Valor unitário: R\$ 140,19. Valor total: R\$ 210,28. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão Preventiva.

- Requisição nº 58/2001. Servidor Salvador Camelo de Oliveira Filho, Agente de Polícia, matrícula 48.394-X, lotado na 26ª DP. Localidade: São Luis/MA. Período: 23 a 24/04/2001, 1 ½ dias. Valor unitário: R\$ 97,37. Valor total: R\$ 146,05. Objetivo: Cumprir Mandado de Prisão Preventiva.

Publique-se.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 18 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar CARLOS MEIRELES DE CARVALHO, matrícula nº 52.648-7, Encarregado, símbolo DFG-03, para substituir GUSTAVO BORGES, matrícula nº 52.643-6, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 04/06/2001 a 03/07/2001, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

| NOME                         | MAT.     | LOTAÇÃO    | QUINQUÊNIO                     |
|------------------------------|----------|------------|--------------------------------|
| JOSÉ SENA FILHO              | 93.510-7 | DECO/IJBDF | 4º de: 10/02/1996 a 07/02/2001 |
| JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA | 94.002-X | DAG/IJBDF  | 3º de: 26/02/1996 a 22/02/2001 |
| DANIEL ALVES DA SILVA        | 94.429-7 | DAG/IJBDF  | 2º de: 16/04/1996 a 14/04/2001 |

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 9 DE MAIO DE 2001

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de 14 de março de 1994 e alterada através da Ordem de Serviço 24 de março de 1999, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, referente ao período de 16/10/99 a 15/10/2000.
- 2 - O servidor que se julgar prejudicado quanto ao resultado desta Avaliação de Desempenho, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho/IJBDF, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.
- 3 - Caberá à Seção de Recursos Humanos do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, efetuar os registros e demais procedimentos necessários.

| MATRÍCULA | NOME                               | RESULTADO |           |
|-----------|------------------------------------|-----------|-----------|
|           |                                    | GRAU      | CONCEITO  |
| 07.006-8  | Marcelino Champagnat Boaventura    | 4,68      | Excelente |
| 07.017-3  | Maria Goreth Gonçalves Nóbrega     | 4,87      | Excelente |
| 07.034-3  | Isani Divina da Costa              | 4,78      | Excelente |
| 07.035-1  | Rosemeire Almeida da Silva         | 5,00      | Excelente |
| 07.038-6  | Júlio César Santos de Melo         | 4,78      | Excelente |
| 07.049-1  | João Evangelista de Carvalho       | 5,00      | Excelente |
| 07.050-5  | Cedna Maria de Sousa Pinho         | 4,65      | Excelente |
| 07.055-6  | Carla Regina Silva Paiva           | 5,00      | Excelente |
| 07.067-X  | David Pereira Santos *             | -         | -         |
| 07.068-8  | Lusson Luiz Correia de Freitas     | 4,35      | Bom       |
| 07.069-6  | Robson da Silva Jorge              | 5,00      | Excelente |
| 90.569-0  | José Nunes da Silva                | 5,00      | Excelente |
| 93.032-6  | Raimundo Diniz Cutrim              | 4,66      | Excelente |
| 93.245-0  | João Alves de Sousa                | 4,40      | Bom       |
| 93.510-7  | José Sena Filho                    | 4,33      | Bom       |
| 93.697-9  | José Lisboa da Rocha               | 5,00      | Excelente |
| 93.921-8  | Alba Evangelista Ramos             | 4,95      | Excelente |
| 93.930-7  | Luís Carlos Alves Garcia           | 5,00      | Excelente |
| 93.966-8  | Joaquim Nunes da Silva             | 5,00      | Excelente |
| 93.968-4  | Gilberto Simplício dos Santos      | 4,70      | Excelente |
| 93.970-6  | Maria Ximenes Pontes Santos        | 4,65      | Excelente |
| 93.974-9  | Maria de Jesus Pontes Uchôa        | 4,00      | Bom       |
| 93.976-5  | Dinalvo Batista Santos             | 4,81      | Excelente |
| 93.978-1  | Dimas Lisboa da Rocha              | 4,63      | Excelente |
| 93.991-9  | Ana Alves da Silva                 | 4,61      | Excelente |
| 93.997-8  | Raimunda Alves da Silva            | 4,83      | Excelente |
| 93.999-4  | Severiano Soares de Sant'anna      | 4,06      | Bom       |
| 94.002-X  | José Carlos Paulino da Silva       | 4,63      | Excelente |
| 94.003-8  | Antonio Simplício Neto             | 4,70      | Excelente |
| 94.005-4  | Washington Diniz Cutrim            | 4,50      | Excelente |
| 94.008-9  | Augusto César Alencar Soares       | 4,93      | Excelente |
| 94.009-7  | Jane Sousa de Matos                | 4,72      | Excelente |
| 94.012-7  | Mariana de Souza Oliveira          | 4,88      | Excelente |
| 94.032-1  | Elias Ferreira dos Santos          | 5,00      | Excelente |
| 94.033-X  | Francisco Paulo Rodrigues de Jesus | 4,80      | Excelente |
| 94.035-6  | Auzerina Francisca de Souza        | 4,70      | Excelente |
| 94.038-0  | João Eudes Saraiva Barbosa         | 5,00      | Excelente |
| 94.071-2  | José de Carvalho Rodrigues         | 4,53      | Excelente |
| 94.087-9  | José Valdecy da Silva              | 4,67      | Excelente |
| 94.089-5  | Domingos Ferreira Higino           | 4,63      | Excelente |
| 94.240-5  | José Barros de Moraes              | 4,30      | Bom       |
| 94.365-7  | Valdina Ferreira de Paiva          | 4,65      | Excelente |
| 94.372-X  | Iliel Calix Brumessa               | 4,46      | Bom       |
| 94.383-5  | Maria Grinalda Luz dos Santos      | 4,70      | Excelente |
| 94.397-5  | Aurino Carlos dos Santos           | 4,51      | Excelente |
| 94.429-7  | Daniel Alves da Silva              | 4,40      | Bom       |

\*Servidor em gozo de licença sem vencimento durante o período avaliativo.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO  
Presidente

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL  
Em 15 de maio de 2001

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE  
1ª CATEGORIA

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribui-

ções que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 8.858, de 23 .08.1985, com alteração dada pelo Decreto nº 11.908, de 24.10.1989, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas ao Procurador-Geral no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º do artigo 17, do Decreto nº 11.908/1989.

## DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

| N   | MATR     | NOME                           | TEMPO | Tempo    | Tempo | Tempo    |
|-----|----------|--------------------------------|-------|----------|-------|----------|
| ORD |          |                                | Categ | Carreira | GDF   | Serv.Pub |
| 01  | 30.092-6 | EDSON CHAVES DA SILVA          | 3.809 | 4.515    | 4.515 | 4.515    |
| 02  | 30.765-3 | MARIA LOPES DE MORAIS          | 3.728 | 4.290    | 4.290 | 4.290    |
| 03  | 30.091-8 | CLAUDIA BEATRIZ AGUEDA         | 3.716 | 4.515    | 4.515 | 6.005    |
| 04  | 30.098-5 | GUILHERMINA SILVA BARROS       | 3.653 | 4.514    | 6.299 | 6.585    |
| 05  | 30.764-5 | MIGUEL ANGELO F. DE CARVALHO   | 3.624 | 4.290    | 4.655 | 5.655    |
| 06  | 30.780-7 | DILMA MONTEIRO                 | 3.525 | 4.290    | 4.290 | 8.076    |
| 07  | 23.674-8 | JOSE RAIMUNDO DAS V. FERREIRA  | 3.515 | 4.290    | 7.732 | 8.388    |
| 08  | 30.775-0 | LANDERSON P. DE A. CAMPOS      | 3.423 | 4.290    | 4.290 | 6.436    |
| 09  | 30.766-1 | ROSANA TEIXEIRA DE C. FONSECA  | 3.373 | 4.229    | 4.229 | 4.229    |
| 10  | 35.869-X | MARIA ZULEIKA DE O ROCHA       | 2.922 | 3.288    | 3.288 | 6.164    |
| 11  | 35.861-4 | ELENAURO BATISTA DOS SANTOS    | 2.922 | 3.288    | 3.288 | 3.288    |
| 12  | 35.868-1 | TULIO MARCIO C. E CRUZ ARANTES | 2.922 | 3.288    | 3.288 | 3.288    |
| 13  | 35.856-8 | JAQUELINE BRITO DE BARROS      | 2.922 | 3.288    | 3.288 | 3.288    |
| 14  | 35.867-3 | DIANA DE ALMEIDA RAMOS         | 2.922 | 3.288    | 3.288 | 3.288    |
| 15  | 37.994-8 | CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ   | 2.504 | 2.869    | 2.972 | 2.972    |
| 16  | 38.560-3 | NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS   | 2.504 | 2.868    | 2.868 | 2.868    |
| 17  | 38.034-2 | FERNANDO CUNHA JUNIOR          | 2.330 | 2.869    | 3.000 | 3.000    |
| 18  | 38.565-4 | MARCELO AUGUSTO C. C. BRANCO   | 2.330 | 2.868    | 2.926 | 2.926    |
| 19  | 38.572-7 | ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES   | 2.330 | 2.869    | 2.894 | 2.894    |
| 20  | 38.553-0 | MARA KOLLIKER WERNECK          | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 6.095    |
| 21  | 38.546-8 | MARIO CESAR LOPES BARBOSA      | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 5.443    |
| 22  | 38.549-2 | LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS  | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 2.869    |
| 23  | 38.558-1 | ADA STELLA BASSI DAMIÃO        | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 2.869    |
| 24  | 38.557-3 | LEDA MARIA SOARES JANOT        | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 2.869    |
| 25  | 38.552-2 | CESAR RODRIGUES ALVES          | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 2.869    |
| 26  | 38.547-6 | AREF ASSREUY JUNIOR            | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 2.869    |
| 27  | 38.548-4 | DENILSON FONSECA GONÇALVES     | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 2.869    |
| 28  | 38.571-9 | MARCELO LAVOCAT GALVÃO         | 2.330 | 2.869    | 2.869 | 2.869    |
| 29  | 38.564-6 | IVALDO DE SOUZA DA SILVA       | 2.330 | 2.868    | 2.868 | 5.234    |
| 30  | 38.559-X | MARILUCIA SANTOS SILVA         | 2.330 | 2.868    | 2.868 | 2.868    |
| 31  | 38.811-4 | ELZA HELENA SOARES MUSTAFA     | 2.330 | 2.842    | 2.842 | 7.453    |
| 32  | 39.228-6 | CARLOS AUGUSTOS F. SALAZAR     | 2.330 | 2.813    | 2.813 | 2.813    |
| 33  | 41.135-3 | RENE ROCHA FILHO               | 2.225 | 2.590    | 2.590 | 2.590    |
| 34  | 44.127-9 | RAQUEL SARAIVA G. DE B. TAVORA | 1.933 | 2.842    | 2.842 | 2.842    |
| 35  | 45.781-7 | FABIO SOARES JANOT             | 1.843 | 2.209    | 2.209 | 2.209    |
| 36  | 47.668-4 | RENATA BARBOSA FONTES          | 1.810 | 1.880    | 1.880 | 4.178    |
| 37  | 48.017-7 | LUCAS AIRES BENTO GRAF         | 1.807 | 1.819    | 1.819 | 1.819    |
| 38  | 45.812-0 | CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO   | 1.703 | 2.192    | 2.192 | 2.192    |
| 39  | 46.545-3 | PATRICIA LYRIO ASSREUY         | 1.703 | 2.069    | 2.435 | 4.494    |
| 40  | 46.539-9 | MARIA WILMA DE A S. MANSUR     | 1.703 | 2.069    | 2.303 | 7.152    |
| 41  | 46.547-X | MARCIA GUSTI ALMEIDA           | 1.703 | 2.069    | 2.069 | 7.012    |
| 42  | 46.540-2 | OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO   | 1.703 | 2.069    | 2.069 | 4.019    |
| 43  | 46.546-1 | ISABEL RODRIGUES P. A. BANHOS  | 1.703 | 2.069    | 2.069 | 2.069    |
| 44  | 46.541-0 | TARCISIO VIEIRA DE C. NETO     | 1.703 | 2.069    | 2.069 | 2.069    |
| 45  | 35.853-3 | *MARCELO HENRIQUES R. OLIVEIRA | 1.207 | 1.573    | 1.573 | 1.573    |
| 46  | 47.670-6 | ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM | 1.146 | 1.880    | 1.880 | 2.728    |
| 47  | 48.159-9 | RUBEM DARIO FRAÇA BRISOLLA     | 895   | 1.800    | 1.800 | 1.800    |
| 48  | 47.671-4 | DEIRDRE DE AQUINO NEIVA        | 880   | 1.880    | 1.880 | 1.992    |
| 49  | 47.681-1 | ANTONIO CARLOS * CARVALHO      | 880   | 1.877    | 1.877 | 3.204    |
| 50  | 48.595-2 | SANDRA CRISTINA DE A TEIXEIRA  | 880   | 1.722    | 1.722 | 1.722    |

\* Servidor de Licença Sem vencimento

Em 21 de maio de 2001

## LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 8.858, de 23 .08.1985, com alteração dada pelo Decreto nº 11.908, de 24.10.1989, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas ao Procurador-Geral no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º do artigo 17, do Decreto nº 11.908/1989.

## DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

| N   | MATR     | NOME                         | TEMPO | Tempo    | Tempo | Tempo    |
|-----|----------|------------------------------|-------|----------|-------|----------|
| ORD |          |                              | Categ | Carreira | GDF   | Serv.Pub |
| 1   | 47.703-6 | LUDIMILA LAVOCAT GV.CARVALHO | 1.882 | 1.882    | 1.882 | 1.882    |
| 2   | 47.682-X | VALERIA ILDA D. PESSOA       | 1.869 | 1.869    | 3.045 | 3.045    |
| 3   | 48.011-8 | HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA  | 1.827 | 1.827    | 2.390 | 2.827    |
| 4   | 48.591-8 | TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO | 1.729 | 1.729    | 1.729 | 3.145    |

| N   | MATR     | NOME                           | TEMPO | Tempo    | Tempo | Tempo    |
|-----|----------|--------------------------------|-------|----------|-------|----------|
| ORD |          |                                | Categ | Carreira | GDF   | Serv.Pub |
| 5   | 48.603-5 | WALFREDO FERDERICO S. C. DIAS  | 1.727 | 1.727    | 1.727 | 1.727    |
| 6   | 49.008-3 | VALDSON GONÇALVES DE AMORIM    | 1.617 | 1.617    | 1.617 | 7.224    |
| 7   | 49.228-0 | ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA     | 1.539 | 1.539    | 1.539 | 5.789    |
| 8   | 49.227-2 | WILSON RODRIGUES DAMASCENO     | 1.539 | 1.539    | 1.539 | 1.539    |
| 9   | 49.220-5 | SEBASTIÃO DE E. S. NETO        | 1.539 | 1.539    | 1.539 | 1.539    |
| 10  | 49.232-9 | FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS   | 1.537 | 1.537    | 1.537 | 2.940    |
| 11  | 49.254-X | MARCIA CARVALHO GAZETA         | 1.533 | 1.533    | 1.533 | 1.533    |
| 12  | 96.959-1 | ROBSON CAETANO DE SOUSA        | 642   | 642      | 5.211 | 5.211    |
| 13  | 96.935-4 | GABRIEL DE BRITO CAMPOS        | 642   | 642      | 3.968 | 3.968    |
| 14  | 96.929-X | CLAUDIO FERNANDO D.DE AQUINO   | 642   | 642      | 2.985 | 3.239    |
| 15  | 96.931-1 | DJACYR CAVALCANTE DE A. FILHO  | 642   | 642      | 1.587 | 1.587    |
| 16  | 96.945-1 | PAULO FERNANDO R. SEREJO       | 642   | 642      | 1.483 | 1.483    |
| 17  | 96.941-9 | MARIDALVA DE ALMEIDA VIEIRA    | 642   | 642      | 1.080 | 2.163    |
| 18  | 96.912-5 | LUIZ AUGUSTO SCANDIUZZI        | 642   | 642      | 850   | 3.755    |
| 19  | 96.954-0 | SIMONE COSTA LUCINDO           | 642   | 642      | 840   | 3.680    |
| 20  | 96.914-1 | MARCELO REBELLO PINHEIRO       | 642   | 642      | 725   | 997      |
| 21  | 96.955-9 | SERGIO SILVEIRA BANHOS         | 642   | 642      | 642   | 3.730    |
| 22  | 96.944-3 | PATRICIA NOVAES CARVALHO       | 642   | 642      | 642   | 2.923    |
| 23  | 96.910-9 | LEONARDO ANTONIO DE SANCHES    | 642   | 642      | 642   | 2.643    |
| 24  | 96.952-4 | TATIANA BARBOSA DUARTE         | 642   | 642      | 642   | 2.622    |
| 25  | 96.936-2 | IZABELA FROTA MELO             | 642   | 642      | 642   | 2.622    |
| 26  | 96.917-6 | MARTA BLOM CHEN YEN            | 642   | 642      | 642   | 2.516    |
| 27  | 96.934-6 | IRAN MACHADO NASCIMENTO        | 642   | 642      | 642   | 2.301    |
| 28  | 96.940-0 | KARLA APARECIDA DE S. MOTTA    | 642   | 642      | 642   | 2.093    |
| 29  | 96.933-8 | EMÍLIO RIBEIRO                 | 642   | 642      | 642   | 1.988    |
| 30  | 96.908-7 | ANA MARIA ISAR DOS S. GOMES    | 642   | 642      | 642   | 1.644    |
| 31  | 96.930-3 | CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM      | 642   | 642      | 642   | 1.419    |
| 32  | 96.960-5 | RENATO GUANABARA L. ARAUJO     | 642   | 642      | 642   | 1.025    |
| 33  | 96.953-2 | SU YUN YANG                    | 642   | 642      | 642   | 1.018    |
| 34  | 96.928-1 | CLARISSA REIS ZANNINI          | 642   | 642      | 642   | 998      |
| 35  | 96.909-5 | ALESSANDRA G. B. PEREIRA       | 642   | 642      | 642   | 836      |
| 36  | 96.927-3 | CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA  | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 37  | 96.916-8 | MARIA LUISA B. P. GUIMARÃES    | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 38  | 96.943-5 | PATRICIA DA SILVEIRA CARDADOR  | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 39  | 96.926-5 | LUIZ EDUARDO CORREIA SERRA     | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 40  | 96.932-X | ETH CORDEIRO DE AGUIAR         | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 41  | 96.956-7 | ZELIO MAIA DA ROCHA            | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 42  | 96.938-9 | JOAQUIM FRANCISCO N.BANDEIRA   | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 43  | 96.921-4 | MARCOS SOUSA E SILVA           | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 44  | 96.915-X | MARCOS VINICIUS WITCZAK        | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 45  | 96.919-2 | MARIO HERMES TRIGO DE L. FILHO | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 46  | 96.920-6 | MARIA BEATRIZ B. RODRIGUES     | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 47  | 96.950-8 | URSULA RIBEIRO DE F. TEIXEIRA  | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 48  | 96.947-8 | RENATA ANDREA C. DE MELO       | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 49  | 96.923-0 | LUCIANA RIBEIRO E FONSECA      | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 50  | 96.939-7 | JULIANA TAVARES ALMEIDA        | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 51  | 96.924-9 | LUIZ FELIPE B. A. FERREIRA     | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 52  | 96.925-7 | LENARD VIEIRA DE CARVALHO      | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 53  | 96.922-2 | MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO    | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 54  | 96.949-4 | TIAGO STREIT FONTANA           | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 55  | 96.911-7 | LEO FERREIRA LEONCY            | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 56  | 96.957-5 | ROGERIO ANDRADE C. ARAUJO      | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 57  | 96.937-0 | JOSE CARDOSO DUTRA JUNIOR      | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 58  | 96.942-7 | PAOLA AIRES CORREA LIMA        | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 59  | 96.958-3 | RODRIGO ALVES CHAVES           | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 60  | 96.951-6 | TIAGO PIMENTEL SOUZA           | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 61  | 96.946-X | PAULO JOSE MACHADO CORREA      | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 62  | 96.918-4 | MARLON TOMAZETTE               | 642   | 642      | 642   | 642      |
| 63  | 96.948-6 | * RICARDO RODRIGUES A. SANTOS  | 637   | 637      | 2.882 | 2.882    |

\* Licença Extraordinária 16/05/2001 A 13/05/2006

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 119 DE 16 DE MAIO DE 2001(\*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VALTER OLIVEIRA REIS, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

MARLI VINHADELI

(\*Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 94 de 17/05/01, pgs. 32/33)

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo n.º 001-0781/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a CARDIO CENTER Clínica Cardiológica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 023/00 de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 03 de maio de 2001 a 02 de maio de 2002. Data da assinatura: 03 de maio de 2001. Legislação: art.57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Drª Célia Aparecida Moura Xavier e Dr. Ricardo Alvarenga. Processo n.º 001-0815/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a Clínica Rubinger Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 022/00 de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 03 de maio de 2001 a 02 de maio de 2002, Data da assinatura: 03 de maio de 2001. Legislação: art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Drª Célia Aparecida Moura Xavier e Drª Maria de Fátima Lordes Saliba. Processo n.º 001-0789/00; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o ISOB – Instituto de Olhos Brasília S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 021/00 de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 03 de maio de 2001 a 02 de maio de 2002. Data da assinatura: 03 de maio de 2001. Legislação: art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Drª Célia Aparecida Moura Xavier e Dr. João Pacini Costa. Processo n.º 001-0814/00; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o Instituto Médico Cirúrgico Asa Sul Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 014/00 de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 03 de maio de 2001 a 02 de maio de 2002. Data da assinatura: 03 de maio de 2001. Legislação: art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Drª Célia Aparecida Moura Xavier e a Drª Yonara Caetano de Santana

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, processo n.º 001-00046/2001, cujo objeto consiste na aquisição de veículo de representação, foi REVOGADO por ato dos Ordenadores de Despesa desta Casa. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 18 de maio de 2001  
DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente da CPL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIROEXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/2000(\*)  
PADRÃO N.º 02/96

PROCESSO N.º 139.000.019/2000 PARTES: DF/RA-XI x DUPLIMAQ-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Retificação: A ementa passa a ter a seguinte redação: "a) O Primeiro Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2000-RA-XI, nos termos do padrão 02/96, celebrado em 05/06/2000, entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Cruzeiro e a Duplimaq-Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME", b) No preâmbulo passa a ter a seguinte redação: "Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil, o Distrito Federal, através da Administração Regional do Cruzeiro representada por Francisco Pires Teixeira, na qualidade de Administrador Regional e Duplimaq-Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME, representada por Elias Vicente da Silva, na qualidade de Sócio-Proprietário, resolvem prorrogar, com base no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, com nova redação dada pela Lei n.º 9.648,

de 27 de maio de 1998, o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2000, nos termos do Padrão 02/96, celebrado em 05/06/2000" CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência: O presente Termo de re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura 02/05/2001. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Francisco Pires Teixeira, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Elias Vicente da Silva na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/2000(\*)  
PADRÃO N.º 02/96

PROCESSO N.º 139.000.019/2000 PARTES: DF/RA-XI x DUPLIMAQ-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Retificação: a) A ementa passa a ter a seguinte redação: "O Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2000-RA-XI, celebrado em 05/06/2000, entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Cruzeiro e a Empresa Duplimaq-Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME objetivando apresentação de crédito anual". b) Na Cláusula Primeiro passa a ter a seguinte redação: "O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Cruzeiro, representada por Ana Claudia Marinho Braz, na qualidade de Administradora Regional substituta, conforme delegação de competência expressamente exarada no processo em epígrafe e a Duplimaq-Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME, doravante denominada CONTRATADA, CGC n.º 00.916.022/000-04, com sede no SCS – Quadra 05 Bloco "C" Sala 123 Sobreloja – Asa Sul – Brasília – DF, representada por Elias Vicente da Silva, na qualidade de Sócio-Proprietário,, resolvem aditar o presente termo ao Contrato n.º 02/2000, nos termos do Padrão 02/96, celebrado em 05/06/2000". CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência: O presente Termo de re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura 02/05/2001. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Francisco Pires Teixeira, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Elias Vicente da Silva na qualidade de Sócio-Proprietário.

(\*)Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF.nº 89 de 05/05/2001.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

Processo N.º 139.000.352/2001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA NO CAMPO DE FUTEBOL DO SHCE/SUL – QUADRA 609 – CRUZEIRO NOVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Administração Regional do Cruzeiro, torna público a todos os interessados que realizará no dia 12 de junho de 2001, às 09 horas, no Salão de Múltiplas Funções – SRES – Setor Escolar – Lote 10 – Cruzeiro Velho, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativo ao processo de licitação em epígrafe, cujo Edital encontram-se à disposição, mediante apresentação do CRC da Novacap com especialidade em plantio de grama, na Administração Regional do Cruzeiro – RA-XI, situada na Área Especial "C" Lote 03, Setor Escolar, Cruzeiro Velho, no horário de 8 h às 12 h e de 14h às 17 h.

Brasília, 18 de maio de 2001  
JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 20 de junho de 2001, às 20 horas, no salão da Igreja Batista, situada no SHIN Q113 Módulo D, Área Especial, na Região Administrativa do Lago Norte, para apreciação de interesse público da desafetação das áreas públicas adjacentes à Paróquia Nossa Senhora do Lago QI 3 Lote A, Área Especial e à Igreja Batista do Lago Norte QI 13, Lote D, Área Especial.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO  
BANDEIRANTEEXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/96

PROCESSO: 136.001.239/2000, Partes: Distrito Federal/RA VIII x CCL Construtora Ltda, Objeto: Alteração contratual com vistas ao Aditivo, referente a reforma dos 03 Pontos de Taxis do Núcleo Bandeirante, nos termos do Inciso I, Alínea B do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e da Justificativa de fls. 53, correspondente ao processo em tela; Nota de Empenho 2001NE00124, emitida em 11 de abril de 2001, sob evento 400091, na modalidade global, no valor de R\$ 13.581,72 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), Unidade Orçamentária: 11.110, Programa de Trabalho: 15451070015580006, Natureza da Despesa: 459051, Fonte de Recurso: 100. Fundamento Legal: Licitação por convite, com base no artigo 22, Inciso III da Lei n.º 8666/93, data da Assinatura: 11

de abril de 2001. Vigência: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura, e terá vigência de 30 (trinta) dias. Signatários: Pelo Distrito Federal, José Ronaldo Persiano, na qualidade de Administrador Regional, sendo Cássio Abreu Rosa Miari, na qualidade de Sócio.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

### EXTRATO DE CONTRATO (\*)

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2001, nos termos do Padrão nº 004/96 - Processo: 135.001210/2000 - PARTES: DF/RA-VI X ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S/A - OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a prestação de serviços técnicos de Gerenciamento e Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Sistema Telefônico BUSINESSPHONE, marca ERICSSON, equipado para 48 ramais analógicos, 16 ramais digitais, 08 troncos e 02 (duas) Centrais Privadas de Comutação Telefônica, marca ERICSSON, modelo MICRO-X0210 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2324.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - Evento: 400091 - CÓDIGO DE U.O.: 11108 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 2001NE00192 - Emitida em: 07.05.2001 - MODALIDADE: Estimativa - VALOR: R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.562,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31.12.2001, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação da forma do inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 07.05.2001 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: NIVALDO AMADEO HERRERA, na qualidade de Diretor Regional da ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S/A.

(\*) Este extrato torna nulo os efeitos do extrato relativo ao mesmo processo, publicado no DODF nº 42 de 02.03.2001, página 45.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 148.000.146/2001  
INTERESSADA: Vera Lúcia Alves de Souza  
ASSUNTO: Intimação

O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração n.º 626, de 7/3/2001, objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R\$ 100,00 (cem reais) e, conforme inciso IV do artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima a interessada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo indicado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

## AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/2001-ST  
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 01/96.

PROCESSO N.º 030.001.292/2001 - PARTES: DF/ST X CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA. - ME. - OBJETO: Prestação de serviços de revelação de filmes de 35 mm, de 12/24/36 poses, coloridos, e serviços de cópias no formato 15 x 21 cm, com margens. PRAZO: até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.943,50 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado, inicialmente, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0100.2333.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 11.201 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - NOTA DE EMPENHO: 2001NE00313, emitida em 27/04/2001, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. - VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e pela Contratada, ARGEMIRO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Gerente.

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. -TCB.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2001

Ref. : Processo 095.000325/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. Comunica aos interessados que a abertura das PROPOSTAS ECONÔMICAS DA TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, será às 9 horas do dia 24/05/01, na sala da CPL, no Ed. Sede da TCB.

APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES  
Presidente da CPL

## VICE-GOVERNADORIA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 030.007292/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X SL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:OBJETO: Prestação de serviços correspondente a cópia, revelação e ampliação de filmes coloridos. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 23.563,20( vinte e três mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00183, emitida em 20/04/2001, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite com base na Lei nº 8.666 e alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: MAURÍCIO RODRIGUES LIBARDI, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 2/2000-GVG (\*)  
PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO N.º 030.009.076/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA X Votur Turismo e Representações Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, nos termos do inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme 2001NE00177, emitida em 11/04/2001, a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349033, FONTE DE RECURSOS: 100. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Diretor-Presidente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 18 de abril de 2001

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 6/2000 (\*)

PROCESSO N.º 030.001.199/2000 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADOR X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O.: 10101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS: 100..DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 20 /03/ 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Gerente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 65, de 4 de abril de 2001

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA N.º 34/2001-SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática; Abertura: 09.07.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações

Brasília, 21 de maio de 2001  
EDSON DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitação de Concorrência

Presidente  
TOMADA DE PREÇOS N.º 86/2001 - SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de inspeções básicas de 100 (cem) e 500 (quinhentas) horas de voo para aeronave do tipo Helicóptero PP-FZA (carcará 02) pertencente à PCDF, durante o exercício de 2001; Abertura: 08.06.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS N.º 87/2001 - SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para cinematografia, fotografia, radiologia e telecomunicações; Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios e de primeiros socorros; Abertura: 08.06.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 3,00 (tres reais) a primeira lauda e R\$ 0,50 (cinquenta centavos), cada uma das demais. O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de maio de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços  
Presidente

REPETIÇÃO  
CONVITE Nº 272/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO TECNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 01 (UMA) MAQUINA LETORA E COPIADORA, MARCA ALOS: Grupo 97. Abertura: 29/05/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 21 de maio de 2001.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços  
Presidente

COMUNICADO  
CONVITE N.º 283/01 - CECOM/SEF/DF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIA DE CONSUMO: COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GASES: (querosene de avião QAV-1). Grupo 05. A Comissão Permanente de Licitação de Convite de Materiais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do Convite n.º 283/2001, datada de 21/05/2001, do Diário Oficial do Distrito Federal de n.º 97.

Brasília, 21 de maio de 2001  
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais.

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 38/2001 - SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Contreko Ltda, contra o resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe. Comunica, ainda, que os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 21 de maio de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços  
Presidente.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido

habilitar as empresas: 01. Montalvão e Siqueira Ltda; 02. Curinga dos Pneus Ltda; 03. Pneuâmia Comercial Ltda e 04. Royal Pneus Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 30.05.2001 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 21 de maio de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços  
Presidente

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

### EDITAL Nº 3/2001, CEREC/GERAR/SUREC/SEFP

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) de 1ª instância do(s) processo(s) do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s), de domicílio(s) tributário(s) incerto(s) e desconhecido(s):

|                   |   |                |  |  |
|-------------------|---|----------------|--|--|
| PROCESSO          | Nº  | 046.000.339/00 |  |  |
| INTERESSADO       | LUZMARIA ROSA ANDRADE TAVARES             |                |  |  |
| ASSUNTO           | REVISÃO DE LANÇAMENTO                     |                |  |  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 30455200                                  |                |  |  |
| DECISÃO           | IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO               |                |  |  |
| PROCESSO Nº       | 040.003.012/99                            |                |  |  |
| INTERESSADO       | PARKING APART LTDA                        |                |  |  |
| ASSUNTO           | REVISÃO DE LANÇAMENTO                     |                |  |  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 46308652                                  |                |  |  |
| DECISÃO           | IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO               |                |  |  |
| PROCESSO Nº       | 040.003.583/97                            |                |  |  |
| INTERESSADO       | NELCY SCHRODER MULLER                     |                |  |  |
| ASSUNTO           | AI Nº 509/97                              |                |  |  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.311.384/001-85                         |                |  |  |
| DECISÃO           | PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO   |                |  |  |
| PROCESSO Nº Nº    | 040.000.444/00                            |                |  |  |
| INTERESSADO       | IRENI ARAÚJO DO NASCIMENTO                |                |  |  |
| ASSUNTO           | REVISÃO DE LANÇAMENTO                     |                |  |  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 46682619                                  |                |  |  |
| DECISÃO           | IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO               |                |  |  |
| PROCESSO Nº       | 040.003.488/99                            |                |  |  |
| INTERESSADO       | LÁSARO MENDES DA FONSECA                  |                |  |  |
| ASSUNTO           | REVISÃO DE LANÇAMENTO                     |                |  |  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 3515683X                                  |                |  |  |
| DECISÃO           | IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO               |                |  |  |
| PROCESSO Nº       | 040.003.031/99                            |                |  |  |
| INTERESSADO       | NAZA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA       |                |  |  |
| ASSUNTO           | REVISÃO DE LANÇAMENTO                     |                |  |  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 745930-75                                 |                |  |  |
| DECISÃO           | IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO               |                |  |  |
| PROCESSO Nº       | 040.014.101/98                            |                |  |  |
| INTERESSADO       | AIEX EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA |                |  |  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| ASSUNTO           | AI Nº 5443/98                               |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.363.785/0001-90                          |
| DECISÃO           | PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO             |
| PROCESSO Nº       | 040.011.113/98                              |
| INTERESSADO       | MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS TOPAZIO LTDA      |
| ASSUNTO           | AI Nº 1581/98                               |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.300.126/001-01                           |
| DECISÃO           | IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO           |
| PROCESSO Nº       | 040.015.343/97                              |
| INTERESSADO       | YANA DE FARIA E SILVA E OUTRO               |
| ASSUNTO           | RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO                    |
| INSC./PLACA/CF/DF | 06306713                                    |
| DECISÃO           | IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO                 |
| PROCESSO Nº       | 040.003.010/99                              |
| INTERESSADO       | WALDIR DE SANTANA                           |
| ASSUNTO           | REVISAO DE LANÇAMENTO                       |
| INSC./PLACA/CF/DF | 30984637                                    |
| DECISÃO           | IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO                 |
| PROCESSO Nº       | 046.000.365/00                              |
| INTERESSADO       | PAULO DINIZ FERREIRA                        |
| ASSUNTO           | REVISAO DE LANÇAMENTO                       |
| INSC./PLACA/CF/DF | 35010738                                    |
| DECISÃO           | IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO                 |
| PROCESSO Nº       | 046.003.464/99                              |
| INTERESSADO       | PORTO AUTO CENTRO LTDA ME                   |
| ASSUNTO           | AI Nº 356/99                                |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.391.298/001-55                           |
| DECISÃO           | IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO           |
| PROCESSO Nº       | 040.015/700/97                              |
| INTERESSADO       | ALEX NUNES DE OLIVEIRA                      |
| ASSUNTO           | AI Nº 2790/97                               |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.367.121/001-27                           |
| DECISÃO           | PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO     |
| PROCESSO Nº       | 040.004.258/99                              |
| INTERESSADO       | ANNA MARIA ALVES DO CARMO                   |
| ASSUNTO           | REVISÃO DE LANÇAMENTO                       |
| INSC./PLACA/CF/DF | 45776415                                    |
| DECISÃO           | IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO                 |
| PROCESSO Nº       | 040.004.948/99                              |
| INTERESSADO       | ALUVIDRO COMERCIO DE ALUMÍNIO E VIDROS LTDA |
| ASSUNTO           | AI Nº 4408/98                               |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.366.223/001-43                           |
| DECISÃO           | IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO           |

|                   |  |
|-------------------|--|
| PROCESSO Nº       | 040.006.268/98                                       |
| INTERESSADO       | DIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA                  |
| ASSUNTO           | AI Nº 1029/98  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.862.894/001-26                                    |
| DECISÃO           | PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO              |
| PROCESSO Nº       | 040.014.115/98                                       |
| INTERESSADO       | BRAÚLIO CIRO PIASENTIN                               |
| ASSUNTO           | AI Nº 5466/98  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.341.090/001-52                                    |
| DECISÃO           | PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO              |
| PROCESSO Nº       | 040.012.131/98                                       |
| INTERESSADO       | ELETROBAR DIST. EQUIP.E ACESS. P/ BARES E REST. LTDA |
| ASSUNTO           | AI Nº 5123/98  |
| INSC./PLACA/CF/DF | 07.304.847/002-90                                    |
| DECISÃO           | PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO                      |

Nos termos do art. 5º do decreto nº 18.773/97, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) INTIMADO(S) a recolher o Crédito Tributário exigido no(s) processo(s) acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TAREF, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação.

(\*) Por tratar-se de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, o Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário recorreu de ofício ao TAREF.

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A

### EXTRATO CONTRATO

Contratada: CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Objeto: Locação de equipamentos de informática. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/024. Assinatura: 18/05/2001. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 1.041.552,00. Licitação: Dispensável com base no inciso VIII do art. 24 da Lei 8666/93 e na Lei Distrital 2610, de 24/10/2000. Processo: 120/2001.

### EDITAIS

O BRB - Banco de Brasília S.A. comunica que, conforme previsto no Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000 e Homologado no Edital nº 4/2001, de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de março de 2001, no Edital nº 5/2001, de 02 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de abril de 2001, no Edital nº 6/2001, de 03 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de abril de 2001, e no Edital nº 7/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de abril de 2001, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho foram convocados para apresentarem-se no SBS Quadra 1 Bloco E - Edifício Brasília - 15º andar, no dia 10 de maio de 2001, para tratarem de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa.

Cargo: Escriturário

- 60º) Ana Claudia De Almeida Teles
- 61º) Andre Henrique Alves Monteiro
- 62º) Carlos Roberto Kich E Souza
- 63º) Simone Reis Barros Santos
- 64º) Alessandra Pereira De Melo
- 65º) Diogo Hideki Kotani
- 66º) Francisco Flodualdo Silva Do Nascimento
- 67º) Marcio Almeida Machado
- 68º) Rejane Pereira De Sousa
- 69º) Israel Silva Dos Santos
- 70º) Naite Santos De Almeida
- 71º) Marcelo Nunes De Oliveira
- 72º) Karla Cristina Cavalcante Moita
- 73º) Carla Fernanda De Oliveira
- 74º) Bruno Cirilo Mendonca De Campos
- 75º) Luana Dos Santos Oliveira
- 76º) Fabiane Otavia Dos Santos
- 77º) Francisco Albuquerque Mendonca Junior
- 78º) Fabricia Francisca De Oliveira Leitao
- 79º) Fabricio Fraga Araujo
- 80º) Adriano Guimaraes Barbereia
- 81º) Ilsabete Lopes Nery
- 82º) Luana Regina Euzebia Da Silva
- 83º) Everton Santos Castro
- 84º) Camila Mondini De Souza
- 85º) Pedro Domingues

86º) Jonas Antunes Figueiredo Junior

87º) Emmanuel Reis E Silva

88º) Alvaro Feijao Neto

candidato aprovado às vagas destinadas aos portadores de deficiência:

2º) Eduardo Jose De Oliveira

O BRB - Banco de Brasília S.A. comunica que, conforme previsto no Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000 e Homologado no Edital nº 4/2001, de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de março de 2001, no Edital nº 5/2001, de 02 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de abril de 2001, no Edital nº 6/2001, de 03 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de abril de 2001, e no Edital nº 7/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de abril de 2001, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho estão convocados para apresentarem-se no SBS Quadra 1 Bloco E - Edifício Brasília - 15º andar, no dia 24 de maio de 2001, para tratarem de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa.

Cargo: Escriturário

89º) Elaine Barboza Dos Santos

90º) Gustavo De Farias Salazar

91º) Italo Jose Ramos De Souza

92º) Joel Camargos De Lima Junior

93º) Lucyane Fraim De Lima

94º) Alvaro Pereira Sampaio Costa Junior

95º) Marcelo Martins De Bessa

96º) Melissa De Castro Machado

97º) Thiago Alves Pereira

98º) Elisa De Miranda Pimenta

99º) Daniel Ramos Araujo

100º) Gustavo Henrique Ramos Vieira

101º) Ana Cristina Aoiama

102º) Tatiana De Oliveira Ananias

103º) Henrique Hugueneq Romero

104º) Francisco De Assis Rodrigues Lima

105º) Valmir Domingues Vargas

106º) Vivian Borges Lopes

107º) Marina Saraiva Calgaro

108º) Manoel Jose Castanho

109º) Paulo Henrique Couto De Paiva

110º) Micaelle Alves Carneiro

111º) Saulo Kleber Rodrigues Ribeiro

112º) Reginaldo Pereira De Almeida

113º) Fabio Marques Guimaraes

114º) Walvernack Beserra

115º) Cesar Cardoso Soares

116º) Jefferson Andrade De Carvalho

117º) Izabel Silva Marcondes

118º) Marcio Caixeta Gomes

119º) Ines Tiemi Hirabayashi De Oliveira

120º) Antonio Jose Correa Junior

121º) Carlos Dhreonyy Macedo Santos

CANDIDATOS APROVADOS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

3º) Marcelo Vieira De Lima

4º) Bruno Ribeiro Gois

5º) Ronés Silva Marques

6º) Marlei Teresinha Pauli

7º) Patricia Alves De Castro

O BRB - Banco de Brasília S.A. comunica que, conforme previsto no Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000 e Homologado no Edital nº 4/2001, de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de março de 2001, no Edital nº 5/2001, de 02 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de abril de 2001, no Edital nº 6/2001, de 03 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de abril de 2001, e no Edital nº 7/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de abril de 2001, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho estão convocados para apresentarem-se no SBS Quadra 1 Bloco E - Edifício Brasília - 15º andar, no dia 04 de junho de 2001, para tratarem de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa.

Cargo: Escriturário

122º) Robson Pereira Da Costa

123º) Lea Rodrigues Paes Leme

124º) Liziane Karla De Cruz Sena

125º) Socorro Pereira De Santana

126º) Allan Dos Anjos Moura

127º) Jose Humberto Rodrigues Da Costa

128º) Manflina Santana Aires Da Silva

129º) Fabiana Cristina De Oliveira Fiorini

130º) Claudia Pereira Nardelli Santos

131º) Sergio Eduardo Felix Da Silva

132º) Antonio Alan De Freitas Goncalves

133º) Hildene Guimaraes De Sousa

134º) Eliamar Alexandra Araujo De Castro

135º) Rosimeira Lopes

136º) Leonardo Martins De Souza

137º) Fernando Dutra De Santana

138º) Carlos Lene Rosa Filho

139º) Renata Costa Ferreira

140º) Cleyton Takashi Kawaguti

141º) Ricardo Leite De Oliveira

142º) Jose Ailton Fonseca

143º) Lauro Martins Guimaraes

144º) Felipe Fontes Bispo

145º) Tania De Souza Trindade

146º) Lauro Alves De Oliveira Junior

147º) Glenda Magalhaes Omelas

148º) Maria Aparecida Lobato Monteiro Carvalho

149º) Eliete Araujo Botelho

150º) Alessandro Bontempo Cipriano Da Silva

151º) Cleia Marcia Braga De Freitas

152º) Guilherme Soares Pamplona

153º) Juliana Xavier

154º) Ekaterina Cardoso De Souza

155º) Fernando Henrique Costa

156º) Hermes Nereu Da Silva Cardoso Oliveira

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2001

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar Técnico de Laboratório - Patologia Clínica), conforme Edital Normativo nº 57/93-FHDF, publicado no DODF nº 138 de 09.07.93, a época Assistente Básico de Saúde, (AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA) e Edital de Resultado Final nº 12/97-FHDF, publicado no DODF nº 103 de 03.06.97, convocados em substituição aos candidatos nomeados através das Portarias de 02.03, 16.05, 12.07, 08.12.00 e 15.02.01, que não tomaram posse nem entraram em exercício em tempo hábil, tendo sido suas nomeações tomadas sem efeito através da Portaria de 16.05.01, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 1.799/97, podendo os mesmos serem reconvocados por uma única vez, após a convocação de todos os aprovados, no prazo de validade do concurso, seguindo-se estritamente a ordem de classificação, na forma do parágrafo 1º do Art. 4º da Lei nº 1.799/97, alterada pela Lei nº 2.072/98, em cumprimento ao § 2º do art. 4º da Resolução nº 100 de 15 de julho de 1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 25.05.2001 as 14:30 h-AUXILIAR TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

Cleide Marques Mazzocante, 131º; Kalliana Carnem de Souza, 132º; Maria Aparecida Rodrigues, 133º; Vera Lúcia de Paula Souza, 134º; Marcus Sérgio da Silva Batista, 135º; Maria do Socorro Brito Silva, 136º; Maria Goreth Gomes Jerônimo, 137º; Rosângela Fernandes de Albuquerque, 138º; Terezinha de Fátima Alves de Souza Calixto, 139º; Marly Gonçalves, 140º; Florivaldo Souza Ribeiro, 141º; Valdecy Maria de Castro Camargo, 142º; Milton Sardinha Leite, 143º; Maria do Socorro Cabral Gonçalves, 144º; Maria Aparecida de Carvalho de Moraes, 145º; Maria Neiva da Silva Cortez, 146º; Nelzira Alves de Carvalho, 147º; Fátima Ribeiro Machado, 148º; Gardenúbia Ferreira da Silva Carletti, 149º; Leonardo Silva Corrêa, 150º; Carmozina Rocha Lacerda, 151º; Clébia Maria Jacindo Alves, 152º; Maria da Trindade Pimentel, 153º; Paula Cristina da Silva, 154º; Ivânia Fernandes Rocha, 155º; Sheila Cristina Braga Borges, 156º; Mivalda de Oliveira Azevedo, 157º; Maria José Santiago Mendanha, 158º; Rosa Maria Aguiar de Andrade, 159º; Maria de Fátima Mendes Teixeira, 160º.

JOFRAN FREJAT

### EDITAL Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, nos termos da Lei 2.399/99, e 2.646, publicadas no DODF nºs 145 e 244 de 29.07.99, e 26.12.00, respectivamente, referente ao Processo nº 030.003459/99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, reconvoa os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o Edital Normativo nº 16/99-IDR publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99 (Farmacêutico Bioquímico-Laboratório), respectivamente, para comparecerem ao NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado para tratar de assunto relativo as suas nomeações.

Dia 25.05.2001 as 14:30 h-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO.

Marizeide Cavalcante Gomes, 8º; Joselito Santos, 10º.

JOFRAN FREJAT

### EDITAL Nº 45, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, nos termos da Lei 2.399/99, e 2.646, publicadas no DODF nºs 145 e 244 de 29.07.99, e 26.12.00, respectivamente, referente ao Processo nº 030.003459/99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, convoca os Assistentes Intermediários de Saúde (Técnico Laboratório-Patologia Clínica), abaixo relacionados, conforme Edital Normativo 17/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, respectivamente, a comparecerem à NRM/GPA/DRH/SA/SES, SMHS Edif. Pioneiras Sociais - 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assunto referente as suas nomeações.

Dia 25.05.2001 as 14:30 h - TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA

Sandra de Cássia da Silva Brito, 68º; Carmosina Silva Bezerra, 69º; Elisabete Pronin Barros, 70º; Jussara Silveira dos Santos, 71º; Isabel Cristina de Aguiar Borges, 72º; Carlos Heitor Silva de Moraes, 73º; Andréia Alves Rosa, 74º; Luzia Lourenço de Brito Beserra, 75º; Camila Feitosas Antunes, 76º.

JOFRAN FREJAT

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco A, Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2001, os Invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência para Registro de Preços nº 021/2001-CEB, para aquisição de PNEUS, CÂMARA E BATERIAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília - DF, 18 de maio de 2001

RAIMUNDO VIANA FILHO

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2001

PROCESSO Nº 113.005.797/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Fornecedor de peças e acessórios de reposição genuínos para pranchas carga-tudo da marca "Randon"- DATA DA ASSINATURA: 18.05.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: SORAIA DE FÁTIMA SANTANA GOMES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2000

PROCESSO N. 113.002.647/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Os preços do material betuminoso passam a ser os seguintes: CAP-20 - R\$ 833,60 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos); - CM-30 - R\$ 1.067,40 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos); - EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C - R\$ 641,61 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 18.05.2001.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2000

PROCESSO N. 113.002.647/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 43 (quarenta e três) dias, devendo encerrar-se em 11.06.2001, estendendo a vigência contratual para 31.07.2001- DATA DA ASSINATURA: 27.04.2001.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2000

PROCESSO N. 113.002.647/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Fica acrescido ao objeto do contrato, os serviços elencados às fls. 564/574 do processo; Suplementa o valor do contrato em R\$ 468.757,07 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)- DATA DA ASSINATURA: 18.05.2001.

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 16/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Concorrência supracitada.

Brasília, 18 de maio de 2001  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2000- SSP(\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/96

PROCESSO Nº:050.000.575/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 39/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de 02 (dois veículos, zero quilômetro, marca IVECO, modelo daily 35.10, ano e modelo 2000 ou mais recente, tipo Van, com teto elevado (original de fábrica) altura de 188,0cm, com capacidade para transportar 15 (quinze) passageiros mais motoristas, com três portas laterais, sendo uma corredeira e porta traseira em duas folhas, conforme especifica a Concorrência nº 39/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06181260027090001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 132002695. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE01233, no valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Data de emissão: 12/12/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de acordo com o prazo de entrega, até 22/01/2001 (quarenta dias a partir de 13/12/2000). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: THÉLIO MENDES DA SILVA, na qualidade de Procurador.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 01 de 02/01/2001, página 27.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2001- SSP  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/96

PROCESSO Nº:050.000.059/2001 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 193/2001 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Fornecedor de carimbos de borracha, conforme especifica os termos do Convite nº 193/2001 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025310001. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: Número: 2001NE00374, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Data de emissão: 03/05/2001. EVENTO: 400091. Modalidade: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal

para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2001. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: MÁRCIO MENDES DA SILVA, na qualidade de Procurador.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2001

Processo Nº 053 000 274/2.001 - CBMDF

Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos para militares do CBMDF.

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, torna público com fulcro nos termos do art. 26 c/c o inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, a ratificação, homologação e adjudicação do objeto da dispensa de licitação em epígrafe em favor da empresa: Centro Auditivo Widex Brasitom Ltda.

Brasília-DF, 21 de maio de 2001

JOSÉ ABIDIA DA SILVA - CEL QOBM/Comb.  
Diretor

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 6046. ASS.: 21.05.2001. PROCESSO: 092.001275/2001. PARTES: CAESB X MADEREIRA SÃO VICENTE LTDA - ME. Tendo em vista a inexigibilidade de licitação. OBJETO: prestação dos serviços de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de fornecimento de água e ou coleta de esgotos emitidas pela CAESB, através de sua sede e escritórios. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. As despesas correrão à conta da rubrica 12.233.303.329-6-SPCO. VALOR: R\$ 0,33 (trinta e três centavos), por Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto/Serviços. VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do presente ajuste é de 12 e 13 meses, respectivamente, contados a partir da publicação de extrato do DODF. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ MADEREIRA SÃO VICENTE LTDA - ME: Nabor Nunes Dantas.

CONTRATO Nº 6047. ASS.: 21.05.2001. PROCESSO: 092.006471/2000. PARTES: CAESB X PANIFICADORA E CONFEITARIA FROTELA LTDA ME. Tendo em vista a inexigibilidade de licitação. OBJETO: prestação dos serviços de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de fornecimento de água e ou coleta de esgotos emitidas pela CAESB, através de sua sede e escritórios. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. As despesas correrão à conta da rubrica 12.233.303.329-6-SPCO. VALOR: R\$ 0,33 (trinta e três centavos), por Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto/Serviços. VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do presente ajuste é de 12 e 13 meses, respectivamente, contados a partir da publicação de extrato do DODF. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ PANIFICADORA E CONFEITARIA FROTELA LTDA ME: José Ribamar de Oliveira.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5924. Processo: 092.001359/2000. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafo.

Termo de Quitação do CT nº 5925. Processo: 092.001359/2000. PARTES: CAESB X TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES: Marcos Antônio do Vale Braga.

Termo de Quitação do CT nº 5926. Processo: 092.001359/2000. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA MANUFATURA DAIMITSU LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ INDÚSTRIA MANUFATURA DAIMITSU LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafo.

Termo de Quitação do CT nº 5927. Processo: 092.001359/2000. PARTES: CAESB X EUROCON COMERCIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ EUROCON COMERCIAL LTDA: Gabriel de Jesus Azevedo Barja.

Termo de Quitação do CT nº 5936. Processo: 092.001359/2000. PARTES: CAESB X UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA: Manoel Ubirajara Nogueira.

Termo de Quitação do CT nº 5939. Processo: 092.001147/2000. PARTES: CAESB X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafo.

Termo de Quitação do CT n.º 5941. Processo: 092.001147/2000. PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT n.º 5943. Processo: 092.001147/2000. PARTES: CAESB X BRASVAL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ BRASVAL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

Termo de Quitação do CT n.º 5944. Processo: 092.001147/2000. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Roselene Paiva.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - CP-3/2.001-CAESB**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 003/2.001-CAESB, processo nº 00092.006.892/2.000, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de cloro gasoso (líquido) acondicionado em carreta tanque de 18.000 kg, em cilindros de 900 kg e em cilindros de 50/68 kg cada, para uso em tratamento de água potável, por preço unitário.

Data de abertura da licitação: 28 de junho de 2001, às 15:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 22 de junho de 2001.

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 25 de junho de 2001, no valor de R\$ 8.500,00.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 23 de maio de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

**TOMADA DE PREÇOS - TP-12/2.001-CAESB**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 012/2.001-CAESB, processo nº 00092.001.173/2.001, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios para bombas dosadoras de cloro (diversos), peças e acessórios para conjunto moto-bombas (diversos), ferramentas e utensílios de curta duração para uso em oficinas (diversos) e materiais para instalações hidráulicas (válvulas de retenção de 2" e 4" e válvula esfera de 1.1/2", todas em liga de cobre), por preço unitário por item cotado.

Data de abertura da licitação: 08 de junho de 2001, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 06 de junho de 2001.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 23 de maio de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

**Brasília, 21 de maio de 2001.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADOS DE JULGAMENTO  
CVM-54/ 2.001-CAESB**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 054/ 2.001, processo nº 92.0006.227/2.001 para aquisição de ACETILENO, MISTURA DE ARGÔNIO, NITROGÊNIO ANALÍTICO E OXIGÊNIO, da forma que se segue firma: COPLAGÁS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA., vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total: 17.885,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

**Brasília, 21 de maio de 2001.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO**

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, através da Gerência de Administração – GERAT, torna público que a empresa Liciti Comercial Ltda. CNPJ: 03009844/0001-91, deverá recolher aos cofres da TERRACAP a importância de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), referente a multa aplicada pela descumprimento do Art. 15 do Decreto 20.453/1999 e Edital de Concorrência 11/2000.

**Brasília, 18 de maio de 2001  
JURANDIR DOS SANTOS RIBEIRO  
Gerente**

## INEDITORIAIS

### APRARCON

**AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA**

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial e subterrânea, com a finalidade de irrigação e aquicultura, nas 17 chácaras do Assentamento de Reforma Agrária do Recanto da Conquista- São Sebastião-DF.  
DAR 2569/01.

## COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA PRIMAVERA LTDA.

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

De acordo com o disposto no item 6 da pauta da AGE realizada dia 2 de abril de 2001, convocada conforme Edital encaminhado a todos os associados, os artigos 5º, 9º, 10,11, parágrafo único do art 19, inciso IV art 21, art 44, parágrafo único do art 45, art 66, art 68, parágrafo único do art 80, art 87 e parágrafo único do art 89 do Estatuto, foram alterados com nova redação, que vigorará a partir desta publicação. Brasília, 25 de abril de 2001. Luiz De Miranda Lopes, Diretor Presidente.  
DAR2575/01

### JAIRO DE ASSIS SOARES

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Semarh, a Licença Prévia nº 018/2001, para o empreendimento / atividade: extração de cascalho laterítico, local: Gleba 2, Parcela 260/A do Picag-DF, Processo nº 191.000.424/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JAIRO DE ASSIS SOARES, PROPRIETÁRIO.  
DAR2574/01

### PRIMETEC COMERCIAL LTDA.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Exploração de Saibro e Cascalho no local denominado Sítio Casa da Flor, na Rodovia DF 150, Km. 07, na RA de Sobradinho, DF, processo nº 191.000.269/98. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ricardo Joffily, sócio gerente.  
DAR2579/01

## SINDIFICO-SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DF

**COMISSÃO ELEITORAL  
AVISO**

O PRESIDENTE DO SINDIFICO, no uso de suas atribuições estatutárias, art. 18, c/c com o Regulamento Eleitoral do SINDICATO, nomeia, os Drs. SAU FERREIRA SANTOS, OAB/DF. 3082, CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA, OAB/DF 9.629 E CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE, OAB/DF. 7.945, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL, das eleições do biênio 2001/2003, a serem realizadas nos dias 05 e 06 de junho do ano corrente. A Comissão Eleitoral, terá por objetivo a lisura do processo, tendo por obrigação verificar os registros das chapas habilitando ou não as chapas concorrentes, em conformidade com os artigos 7º/10. Será também, obrigação da Comissão Eleitoral o recebimento das impugnações de Candidaturas nos termos do artigo 11º do Regulamento Eleitoral. Por fim, a COMISSÃO ELEITORAL, participará da Mesa Apuradora das Eleições com elaboração da Ata para homologação do resultado das eleições.

**WILSON SEIXAS CARDOSO  
Presidente – SINDIFICO**

DAR 2565B

## SINDIFICO – SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES GERAIS**

O PRESIDENTE DO SINDIFICO, no uso de suas atribuições estatutárias, art. 43, c/c com o artigo 6º do Regulamento Eleitoral, CONVOCA:  
Todos os seus filiados, em dia com suas obrigações, para escolher a Diretoria do SINDIFICO, para o biênio 2001/2003, a ser realizada nos dias 05 e 06 de junho do ano corrente.

I - O SINDIFICO, em sua sede no período de 22/05 a 30/05/01, nos termos do artigo 7º e seus parágrafos, estará recebendo para registro as chapas concorrentes.

II - O SINDIFICO, nos termos do artigo 12º, do Regulamento Eleitoral, estabelecerá 1 (uma) Mesa Coletora em sua Sede; 1 (uma) Mesa Coletora no Térreo do Anexo do Palácio do Buriti; 1 (uma) Mesa Coletora no Térreo do Edifício Vale do Rio Doce e 3 (três) Mesas Coletora Itinerantes, que deverão permanecer pelo menos 1 (uma) hora, em cada Administração Regional.

**WILSON SEIXAS CARDOSO  
Presidente – SINDIFICO**

DAR 2565A